SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 26 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1589

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210-A/2016-GP/PMA, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, do estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 da Lei Complementar Nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1° - A exoneração do (a) Servidor (o) a **JONAS BARROSO EUFRASIO,** portador (o) a do CPF nº: 438.753.782-53, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de indústria e Comércio CC 3.

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 30 de março de 2016.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 30 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:64563182

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 306/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Marclene Munuz de Castro para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Marclene Munuz de Castro***,** portador(a) do CPF **N° 007.557.782-86,** sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 094/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2016, para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural,** Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:066F8954

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 307/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Janne Monteiro dos Santos para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Janne Monteiro dos Santos***,** portador(a) do CPF **N° 875.371.092-49,** sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 095/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural,** Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5CB880B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 308/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Cleidson Melo Rubem para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Cleidson Melo Rubem***,** portador(a) do CPF **N° 008.687.022-00,** sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 096/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural,** Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:382C9C5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 309/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Leonardo Catique Barbosa para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Leonardo Catique Barbosa***,** portador(a) do CPF **N° 005.497.292-24,** sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 097/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural,** Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:069F0130

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 310/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Tatiana Targino Lucas para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Tatiana Targino Lucas***,** portador(a) do CPF **N° 016.455.402-51,** sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 098/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural,** Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:793547DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 311/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Amazonino Aristóteles Avelino para o cargo ***de*** *Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Maraita II.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) ***Amazonino Aristóteles Avelino,*** portador(a) do CPF **N° 984.631.602-04,** sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 099/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Maraita II**,** Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:19676EB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 305-A/2016 – GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR (A) JOELSON BERNALDINO RODRIGUES E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 08 de Abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JOELSON BERNALDINO RODRIGUES***, portador (a) do CPF Nº **839.800.162-34**, do cargo de ***PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - 40 HRS SEMANAIS - ZONA RURAL***, aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016, tornando nulo o **DECRETO N° 255/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 08 de Abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 08 de abril de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1F0A4320

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 120/2016 – GP/PMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à LEI Nº. 120/2016 – GP/PMA que fora publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 22 de abril de 2016, Edição nº 1587, Código Identificador: 9A20ED17.

Onde se lê:
"LEI Nº. 120/2016 – GP/PMA, DE **18 DE ABRIL DE 2016**."
"GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM, EM **18 DE ABRIL DE 2016**."

Leia-se:
LEI Nº. 120/2016 – GP/PMA, DE **20 DE ABRIL DE 2016.**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM, EM **20 DE ABRIL DE 2016.**

Permanecem em vigor os artigos desta Lei nº. 120/2016 – GP/PMA

Amaturá-AM, em 22 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 22 de abril de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9777A3A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Not. nº 001/2016

NOTIFICAMOS, a empresa HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA Responsável pela construção de uma unidade de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar. A retomar imediatamente a construção da obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS,** *referente ao Termo de Contrato nº 003/2013, Sob a pena de sofrer as penalidades contratuais. Obra localizada na RUA PERNAMBUCO ESQUINA COM BELO HORIZONTE.*
Nada mais havendo a ser tratado firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma, e agradecemos a sua compreensão.

Apuí - AM, 09 de Março de 2016.

VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Secretário Mun. de Obras Transp. e Urbanismo

ELIVELTON FORMENTINE
Secretário

CAROLINE FERNANDES SENA
Coordenadora Técnica de Engenharia

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:E546BD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Not. nº 01/2014.

NOTIFICAMOS, a empresa HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA Responsável pela construção de uma unidade de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar. A retomar imediatamente a construção da obra. E providenciar a 2° medição. Sob a pena de sofrer as penalidades contratuais. Obra localizada na RUA PERNAMBUCA ESQ C/ BELO HORIZONTE.
Nada mais havendo a ser tratado firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma, e agradecemos a sua compreensão.

Apuí - AM, 23 de Maio de 2014.

VALDIVINO JESUS GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

ELIVELTON FORMENTINI
Secretario

GILBERTO FREIRE DINIZ
Menbro

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:67D171F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Not. nº 002/2014

NOTIFICAMOS, a empresa HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA Responsável pela construção de uma unidade de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar. A retomar imediatamente a construção da obra. Sob a pena de sofrer as penalidades contratuais. Obra localizada na RUA PERNAMBUCO ESQ COM BELO HORIZONTE.
Nada mais havendo a ser tratado firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma, e agradecemos a sua compreensão.

Apuí - AM, 23 de Setembro de 2014.

VALDIVINO JESUS GONÇALVES
Secretario Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

ELIVELTON FORMENTINE
Secretario

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:35E77F43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo **Nº 0686/2016** oriundo do Poder Executivo Municipal de Atalaia do Norte/**AM**, referente à licitação na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2016. PMATN;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR as propostas vencedoras da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2016, referente ao objeto do certame licitatório para **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR REGIONALIZADA DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", aos agricultores (a):**
01- ESTHER DA SILVA VANE, - pessoa Física, agricultora inscrita no CPF n.º: 701.776.462-50 com o valor global de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para o item 3, 5, em conformidade com a proposta apresentada.
02- CARLOS ROQUE DA SILVA,-pessoa Física, agricultor inscrito no CPF n.º: 702.744.972-20 com o valor global de R$ 6.450,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), para o item 2, 27, em conformidade com a proposta apresentada.
03- IVONEIDE ALMEIDA PIRES-pessoa Física, agricultora inscrita no CPF n.º: 583197942-34 com o valor global de R$ 12.625,00 (Doze Mil Seiscentos e Vinte Cinco Reais), para o item 6, 21, 22, em conformidade com a proposta apresentada.
04- LUZIA DE SOUZA LOPES-pessoa Física, agricultora inscrita no CPF n.º646.431.662-15646.431.662-15 com o valor global de R$ 19.910,00 (Dezenove Mil Novecentos e Dez Reais), para o item 8, 23, 24, em conformidade com a proposta apresentada.

05- NATERCIA ROBERTO DOS SANTOS-pessoa Física, agricultora inscrita no CPF n.º: 077.722.972-20077.722.972-20 com o valor global de R$ 4.260,00 (Quatro Mil Duzentos e Sessenta Reais), para o item 12, 18, 20, em conformidade com a proposta apresentada.
06- SONIA FERREIRA RUIZ-pessoa Física, agricultora inscrita no CPF n.º: 014.227.802-52014.227.802-52 com o valor global de R$ 19.435,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais), para o item 9, 10, 13, 14, 15, em conformidade com a proposta apresentada.
07- ESTELA SOARES DOS SANTOS-pessoa Física, agricultora inscrita no CPF n.º: 545.115.772-34545.115.772-34 com o valor global de R$ 19.840,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Quarenta Reais), para o item 1, 11, 16, 17, 28, em conformidade com a proposta apresentada.
08- HERENIO SUTA TELLO - pessoa Física, agricultor inscrito no CPF n.º: 701.379.222-56 com o valor global de R$ 15.570,00 (Quinze Mil Quinhentos e Setenta Reais), para o item 7, 26, em conformidade com a proposta apresentada.
II- DETERMINAR ainda, que a Comissão de Licitação e a Secretaria de Finanças tomem as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, Diário Oficial dos Municípios de Estado do Amazonas-DOM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Atalaia do Norte/AM, 25 de abril de 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-AM.

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:1072F5C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 029/2016-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL ***"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL REGIONAL E INTERMUNICIPAL PARA TRANSPORTE DE CARGAS, MAQUINÁRIOS E AFINS, ALÉM DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DA MUNICIPALIDADE NA ZONA RURAL",***

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:

JOÃO BARBOSA DA SILVA COMERCIAL - ME inscrita no CNPJ nº 01.995.853/0001-73, situada na Rua 12 de Outubro- Margem direita do Rio Javari– Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01 e 02 com o valor total de R$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 20 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:0357C699

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 029/2016
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **JOÃO BARBOSA DA SILVA COMERCIAL - ME** inscrita no CNPJ nº 01.995.853/0001-73, situada na Rua 12 de Outubro- Margem direita do Rio Javari– Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01 e 02 com o valor total de R$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

OBJETO: EVENTUAL ***"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL REGIONAL E INTERMUNICIPAL PARA TRANSPORTE DE CARGAS, MAQUINÁRIOS E AFINS, ALÉM DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DA MUNICIPALIDADE NA ZONA RURAL",***

VIGÊNCIA: Até 07 (sete) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 029/2016-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 22 de Abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D7E499FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, o Requerimento de 30.03.2016, assinado pela Excelentissima Senhora Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Comunicação, Esporte e Laser, para tratar de assuntos de interesse particular.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADO da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do cargo comissionado de SECRETÁRIO (DAS 10), o senhor JANSEN BENTO DE ALMEIDA, conforme Requerimento de 30.03.2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data com efeitos a contar de 30 de março de 2016, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 07 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:17BA82C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADO na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS 03), o senhor MANOEL RODRIGUES DA CRUZ, com todas as atribuições atinente ao cargos até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril do corrente ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 07 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:7DEBE262

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADO na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA, PECUÁRIA E EMPREENDEDORISMO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS 03), o senhor DAVI POMPEU DE AVILAR, com todas as atribuições atinente ao cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril do corrente ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 07 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:4ED0CC16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADO na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS 03), a senhora MARILDA FERREIRA DO VALE, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 07 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:0AFFF32B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADO na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS 07), o senhor ANDRÉ FELIPE SILVA DE LACERDA, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente mês e ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 07 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F802B492

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADO na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS 07), a senhora MARIA RAIMUNDA MORORÓ DE QUEIROZ, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente mês e ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 07 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:A5C7F032

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADO na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA, PECUÁRIA E EMPREENDEDORISMO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS 03), o senhor IZAEL SILVA DE LIMA, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente mês e ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 07 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:81D88945

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional do GABINETE DO VICE-PREFEITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS 03), a senhora FRANCISCA QUEIROZ DOS REIS, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente mês e ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 07 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:07C27BE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADO na estrutura organizacional do GABINTE DO PREFEITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS 03), o senhor SEBASTIÃO ALAN NASCIMENTO DA COSTA, com todas as atribuições atinente ao cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente mês e ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 07 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:FDAD4194

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013 , que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional do GABINETE DO VICE-PREFEITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS -03), a senhora ROSINEIDE COSTA DE LIMA, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente mês e ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 07 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:01EABFF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013 , que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADO na estrutura organizacional do GABINETE DO VICE-PREFEITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS -03), o senhor CARLOS PAZ DE SOUZA, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente mês e ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 07 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F26BCF33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADA da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I (DAS 01), a senhora SÂMIA SILVA DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 07 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:BA27C7F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PROGRAMAS PRIORITÁRIOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS 03), a senhora SÂMIA SILVA DE ALMEIDA, com todas as prerrogativas do cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 19 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:0D51C59D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS 03), a senhora SILVANE LOURENÇO BEZERRA, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente mês e ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 19 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:A91D418E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013 , que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS-03), a senhora ROSA MARIA DA SILVA DE QUEIROZ, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente mês e ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 19 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:20FD03A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I (DAS 01), a senhora LUCIANA ROCHA DE SOUSA, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 19 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:B4C98571

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS para exercerem os cargos de provimentos em comissão de ASSESSOR III (DAS 03), a senhora MARIA EDILANE DA COSTA SANTANA, com todas as atribuições atinente ao cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 19 DE ABRIL DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E6CBB755

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO Nº 021/2016-GPMB - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2016, PARA OS CARGOS: Professor I (Ensino Infantil, Ensino Fundamental das Séries Iniciais e EJA (1º ao 5º ano)), Professor de Informática e Professor II (Ensino Fundamental das Séries Finais e EJA (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio).

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA, Prefeito do Município de Borba – Amazonas, no uso de suas atribuições legais no Artigo 64, Inciso IX da lei Orgânica do Município de Borba;

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº 001/2016 à vista do Relatório apresentado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para o Quadro de Servidores Temporários da Secretaria Municipal de Educação, consagrando-o como exato e definitivo o resultado constante nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borba-AM, 25 de Abril de 2016.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:611E10D3

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO Nº 021/2016-GPMB - ANEXO II - RELAÇÃO DAS ESCOLAS SEM CANDIDATOS INSCRITOS A VAGA DISPONÍVEL OU CANDIDATOS QUE NÃO ATENDERAM OS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL

Nº	ESCOLA	LOCALIDADE	CARGO	VAGAS
1	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO OLIMPÍO RIBEIRO	COMUNIDADE PONTA ALEGRE	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	1
2	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ	LAGO PRETO/ALTO MADEIRA	PROFESSOR I - ZONA DO CAMPO	1
3	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	VILA ISABEL/ALTOMADEIRA	PROFESSOR II - ZONA DO CAMPO/MATEMÁTICA	1
4	ESCOLA AMÉRICO COSTA BRANCO	ESPÍRITO SANTO/ALTO MADEIRA	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	1
5	ESCOLA SÃO JOSÉ	DIVINO ESPÍRITO SANTO	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	1
6	ESCOLA MANOEL LOPO SARAIVA	COMUNIDADE CAIÇARA	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	1
7	ESCOLA MANOEL LOPO SARAIVA	COMUNIDADE CAIÇARA	PROFESSOR II - INGLÊS	1
8	ESCOLA SÃO JOSÉ	BARRA MANSA	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
9	ESCOLA INDÍGENA SÃO SEBASTIÃO	COMUNIDADE MAMIÁ/RIO MAPIÁ	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	1
10	ESCOLA INDÍGENA SÃO SEBASTIÃO	COMUNIDADE MAMIÁ/RIO MAPIÁ	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	1
11	ESCOLA INDÍGENA MENINO DEUS	COMUNIDADE LIMÃO	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	1
12	ESCOLA INDÍGENA MENINO DEUS	COMUNIDADE LIMÃO	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	1
13	ESCOLA INDÍGENA SÃO SEBASTIÃO	COMUNIDADE MUCAJÁ	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	1
14	ESCOLA INDÍGENA SÃO SEBASTIÃO	COMUNIDADE MUCAJÁ	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
15	ESCOLA INDÍGENA SÃO SEBASTIÃO	COMUNIDADE FRONTEIRA	PROFESSOR II – HISTÓRIA	1
16	ESCOLA INDÍGENA SÃO SEBASTIÃO	COMUNIDADE FRONTEIRA	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
17	ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO	COMUNIDADE VILA NOVA	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	1
18	ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO	COMUNIDADE VILA NOVA	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	1
19	ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO	COMUNIDADE VILA NOVA	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
20	ESCOLA INDIGENA SÃO THOMÉ	COMUNIDADE PIRANHA	PROFESSOR INFORMÁTICA	1
21	ESCOLA INDIGENA SÃO THOMÉ	COMUNIDADE PIRANHA	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	1
22	ESCOLA LAZARO DE SÁ	COMUNIDADE SÃO LAZARO	PROFESSOR I – ZONA CAMPO	1
23	ESCOLA SANTA ROSA	COMUNIDADE PURUGRANDE	PROFESSOR I – ZONA DO CAMPO	1
24	ESCOLA NOVA ALEGRIA	COMUNIDADE AUTAZ-MIRIM	PROFESSOR I – ZONA DO CAMPO	1
			TOTAL	**24**

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:DAF53DDC

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 030/2016 – GPMB

O Prefeito de Borba/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto 021/2016 – GPMB, destinado ao preenchimento de vagas para o Quadro de Pessoal Temporário para os Cargos de Professor I (Ensino Infantil, Ensino Fundamental das Séries Iniciais e EJA (1º ao 5º ano)), Professor de Informática e Professor II (Ensino Fundamental das Séries Finais e

EJA (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio) da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a documentação pessoal a ser entregue pelos Aprovados de acordo com a ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de disciplinar a realização de exames clínicos/ laboratoriais nas Unidades de Saúde do município de Borba/AM, destinados exclusivamente aos aprovados de acordo com a ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado, conforme o Anexo I do Decreto nº 021/2016-GPMB - Homologação do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE

Art. 1º - Relacionar a obrigatoriedade da apresentação de documentos pessoais, os quais deverão ser apresentados como segue:

Documentos pessoais (original e cópia simples):

01. CPF
02. Carteira de Identidade (não é substituível pela CNH).
03. Título Eleitoral
04. Comprovante de Quitação Eleitoral
05. Certificado de Reservista/Alistamento Militar (para homens).
06. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver).
07. Comprovante de Residência (atualizado).
08. Certificado ou Diploma de escolaridade (exigência do cargo).
09. Histórico Escolar (exigência do cargo).
10. Cartão de Banco ou Extrato Bancário (Banco do Brasil ou Bradesco – CÓPIA LEGÍVEL).
11. Duas (02) fotografias 3X4 (recentes em fundo branco).
12. Declaração de acumulação de cargos.
13. Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º - Relacionar a obrigatoriedade da apresentação de exames clínicos/laboratoriais a serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde locais, os quais deverão ser apresentados como segue:

Exames clínicos/laboratoriais (originais ou cópia autenticada em Cartório):

01. Hemograma completo.
02. Tipo sanguíneo – Fator RH.
03. Urina - EAS.
04. BHCG (somente para mulheres).
05. Radiografia do tórax.
06. Laudo/Atestado de aptidão física e mental.

Parágrafo primeiro: Procurar uma das Unidades Básicas de Saúde: Manoel de Paula Sá Júnior, Pe. Jorge Albertini período de 26/04/2016 a 29/04/2016, nos horários de 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para retirar a "Solicitação de Exames".

Parágrafo segundo: Com a "Solicitação de Exames" em mãos, agendar no Hospital Geral Vô Mundoca a realização dos exames Hemograma completo; Tipo sanguíneo – Fator RH; Urina – EAS; BHCG (somente para mulheres) e Radiografia do tórax, cujo referido agendamento é realizado a partir da 14h00 de segunda-feira à sexta-feira.

Parágrafo terceiro: Após o recebimento dos resultados dos exames, retornar a Unidade Básica de Saúde onde retirou a "Solicitação de Exames" para agendar a realização de consulta médica final para emissão de Laudo/Atestado de aptidão física e mental.

Parágrafo quarto: Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado poderão realizar seus exames e demais consultas médicas em estabelecimento particular se assim desejar, desde que apresente os resultados de exames equivalentes aos solicitados nesta portaria.

Art. 3º - Relacionar a obrigatoriedade de apresentação de Certidões Negativas, as quais deverão ser apresentadas como segue:

Certidões Negativas (links para solicitação e emissão):

01. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal.
Link: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

02. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual.
Link de solicitação: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do
Link de impressão:
http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirDownload.do

03. Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral.
Link:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

04. Certidão de Quitação Eleitoral.
Link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Art. 4º - Com os documentos pessoais, os resultados dos exames clínico/laboratoriais e o Laudo/Atestado de aptidão físico e mental e as certidões negativas em mãos, procurar a Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº 018/2016-GPMB, na sede da Secretaria Municipal de Educação no período de 26/04/2016 a 29/04/2016, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 5º - O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos constantes nesta portaria, implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação, com perda de direitos decorrentes.

Art. 6º - Os Aprovados considerados aptos após a entrega de todos os documentos solicitados nesta portaria deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Marechal Deodoro, Centro, Borba-AM, nos dias 02 e 03 de maio de 2016, para assinatura do Contrato Temporário de Trabalho.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Borba/AM, 25 de Abril de 2016.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:A96B2FA1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor público Municipal, *e dá outras providências*.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, usando da competência que lhe confere o Art. 78 da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de **Diretor Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento** da Prefeitura de Coari, Símbolo **DS-1**, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ROSILENE MAIA DE BARROS** para exercer o Cargo de **Diretora Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento** da Prefeitura de Coari, Símbolo **DS-1**, **a partir de 1º de abril de 2016.**
Art. 2º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste Decreto;

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de abril de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:D77456B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eirunepé, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, para conhecimento dos interessados, a Marcação de Data da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015 - OBJETO: Contratação de Empresas de Engenharia para a **AMPLIAÇÃO DA UBS PADRE ANTONIO CREMER**

DATA E HORÁRIO: 13 de maio de 2016, às 10:00hs.

Os licitantes que adquiriram o edital deverão encaminhar-se a Comissão Permanente de Licitação para retirarem o Edital.

O Edital e seus respectivos anexos, podem ser adquiridos, endereço: Rua Intendente José Pedro, nº214 - Centro – Eirunepé, sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL das 08:00 às 13:00 horas, mediante Pendrive ou CD.

Eirunepé, 25 de abril de 2016

BRUNO FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcileny Carvalho dos Santos
Código Identificador:9CE4F0BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 24 PP. Nº 004-2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à Av. Edson Herculano, s/nº, centro, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Manoel Helio Alves de Paula; Contratada: **A. S. MELO LTDA**, localizada a rua Leopoldo de bulhões n° 1235, Bairro Centro, Cruzeiro do Sul - Ac, Inscrita no CNPJ sob o nº **11.835.192/0001-72**, representada pelo Sr. **Alexandro da Silva Silveira**, brasileiro, solteiro, CPF nº 984.165.292-72, residente à Av. Desembargador Tavora, nº 41, Bairro centro, Cruzeiro do Sul/Acre; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 004/2016; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará – AM**, vencedor dos itens 03, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 26, 27, 29, 34, 35, 40, 41, 49, 51, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 67, 68, 73, 74, 76, 77 no valor global de R$ 150.058,50 **(centos e cinquenta mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%, PNAE, FMAS**.

Guajará – AM, 25 de abril de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4834380A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 2527/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 2527/2016.
Objeto: Manutenção corretiva com reposição de peças de aparelhos médico-hospitalares.
Credor: Nortemédica Comércio e Representações Ltda - EPP.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 19/04/2016.
Valor R$ 3.680.20 (três mil, seiscentos e oitenta reais, vinte centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7C18211A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 4, da Lei no 10.520/02,

CONSIDERANDO, o ato adjudicatório da Comissão Geral de Licitação-CGL e o Despacho emitido pela Assessoria Jurídica do Município, relativo ao presente certame licitatório, cujo objetivo visa obter o menor preço por item para "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", objeto de intervenção do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO No 006/2016;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, em todos os seus termos a deliberação da Comissão Geral de Licitação, que considerou como vencedoras do certame em questão as empresas abaixo, de acordo com o Despacho adjudicatório: MIRALICE SILVA DA COSTA – ME no valor de global de R$ 88.824,00 (Oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais) e W. G. COMERCIO ATACADISTA DE LATICINIOS LTDA, no valor de global de R$ 91.248,48 (Noventa e um mil, duzentos e quarenta e oito reais, e quarenta e oito centavos) para um período de 12(doze) meses.

Iranduba (AM), 25 de abril de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:A4EF445D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 266/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de Provimento de DIRETOR DE UBS TIPO I DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **JADER DOS SANTOS PINTO**, no cargo de DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DELPHINA AZIZ – CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 20 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:1B150EE3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 259/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. **EDELTO OLIVEIRA LOPES**, na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CC-01, com lotação na CASA CIVIL.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 20 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:87E44DDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015 - PMJ

ESPÉCIE:3º Terceiro Termo Aditivo do Termo de Contrato Nº. 001/2015–PMJ oriundo da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014 PMJ**. Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ,** inscrita no **CNPJ: 04.505.504/0001-47,** e de outro lado, a Empresa **MILLENNIUM EMPRENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **05.357.594/001-06**; o presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência estabelecida ao **Contrato administrativo nº 001/2015-PMJ até 26 (Vinte e Seis) de Abril de 2016,** fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias **a contar de 27 (Vinte e Sete) de Abril de 2016 a 24 (Vinte e Quatro) de Setembro de 2016,** contrato este que tem por objeto a: **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS NA VILA BITENCOURT, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM,** em observância a Lei nº 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do **Termo de Contrato nº 001/2015 – PMJ,** não modificadas pelo presente Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade.Data da Assinatura:**Japurá - AM, 25 de Abril de 2016**.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 25 de Abril de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E8BFE78E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA TAIANE DE ARAUJO SAMPAIO**,** RG nº 2893756-2 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto do Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:FE6D07CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA KEYTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO**,** RG nº 23871008 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto do Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:5D80DC16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora SIBELE SOARES DA SILVA**,** RG nº 28418875 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto do Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:F4C334C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora DAIANA DA SILVA ALVES**,** RG nº 2530714-2 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer –

Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:B7A3FE85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor RAIMUNDO DOS SANTOS BRAIA**,** RG nº 2735055-0 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMOSB - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Basico – Departamento: Serviços Publicos, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:E38ACDFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA**,** RG nº 2841470-5 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMDEPA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Produção e Abastecimento – Departamento: Jardinagem, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:8E01A873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora ANGELICA CARVALHO DE SOUZA**,** RG nº 2737906-0 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade Novo Matuzalem - Zona Rural.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:AD687C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora IVANESSA DA SILVA CARNEIRO**,** RG nº 2512422-6 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade Uara - Zona Rural.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:5DB881D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora FRANCINETE DOS SANTOS LIMA**,** RG nº 1871144-8 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:434C4B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora JUCIANE MARTINS GOMES**,** RG nº 2211714-8 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:7D2A6507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora HELLEN LIMA DE SOUZA**,** RG nº 24489182 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade Vale da Benção - Zona Rural.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:5786AF0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor SEMIO ROCHA PEDROSA**,** RG nº 21078351 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade São Sebastião do Meneruá - Zona Rural.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:43D99B4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora ANDREIA VIANA DE OLIVEIRA**,** RG nº 2531597-8 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMOSB - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Basico – Departamento: Serviços Publicos, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:5AC62C00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora ANTONIA ZILDA FROZ CEZAR**,** RG nº 18912397 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:40D4C8DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora MICHELE SOUZA DOS SANTOS**,** RG nº 2340252-0 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:285C2D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora SARA MARTINS RODRIGUES**,** RG nº 27336875 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade Forte das Graças - Zona Rural.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:2EB862A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora WALKEENE DANTAS BARBOSA**,** RG nº 2261213-0 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade Vale da Benção - Zona Rural.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:F3603424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA JOSE DE SOUZA LIMA**,** RG nº 2892844-0 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer –

Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:6E5E93F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora MIRACÉLIA LIMA DE SOUZA**,** RG nº 16545915 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade Vale da Benção - Zona Rural.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:CA1F321D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora DOGLIANE DA SILVA MIRANDA**,** RG nº 1393291-8 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:684F0E0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora RAIMUNDA NONATA DA SILVA**,** RG nº 19802064 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:2EF3B794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora SANAIA FIDELES DA SILVA**,** RG nº 2737721-0 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade Uara - Zona Rural.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:45B1F4BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora ISETE LIMA AUZIER**,** RG nº 19540485 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMOSB - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Basico – Departamento: Obras, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:ACF2B040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor PEDRO FERREIRA DE SOUZA**,** RG nº 2262021-4 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade Forte das Graças - Zona Rural.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:92E9F737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSE HILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO**,** RG nº 1734902-8 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMDEPA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Produção e Abastecimento – Departamento: Jardinagem, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:77B87FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor ROSILDO SANTOS CARDOSO**,** RG nº 1985396-3 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:160ACE08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA AUXILENE CAMELO FERREIRA**,** RG nº 1773765/6 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:D865FCF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS**,** RG nº 25307010 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:AF4091DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora ADRIANA DOS SANTOS DANTAS**,** RG nº 2737699-0 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade Vale da Benção - Zona Rural.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:512DDBC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora ADANILZA FARIAS DE ALCANTARA**,** RG nº 14976706 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:B6260000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora ELIJANE LOPES CORDEIRO**,** RG nº 14393824 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:4484E029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora RAIMUNDA LIMA FERREIRA**,** RG nº 1756156-6 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer –

Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade São João do Menerua - Zona Rural.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:DE156058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA**,** RG nº 21866171 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:C3551B86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA ROSINETE OLIVEIRA DA SILVA**,** RG nº 22172459 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:6A0A872C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 090/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA DA CONCEIÇAO PINHEIRO DO NASCIMENTO**,** RG nº 25124250 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:15C3E9E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor WEMERSON DA SILVA COSTA**,** RG nº 2046607-2 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, Nível de vencimento "X-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Programas de Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:DC102A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor DARLISSON LIMA DA COSTA**,** RG nº 1786490-9 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, Nível de vencimento "X-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Programas de Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:0BB4DFDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor JONAS PEREIRA CHAGAS**,** RG nº 2842488-3 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de DIGITADOR, Nível de vencimento "VI-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:317706C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor LEONARDO COSTA DA SILVA**,** RG nº 27345866 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de DIGITADOR, Nível de vencimento "VI-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:8AF49B27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor ROSINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**,** RG nº 1693224-2 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de ENFERMEIRO, Nível de vencimento "IX-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:9F5E5BEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor FERNANDO RANGEL RODRIGUES AMORIM**,** RG nº 521247135 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de ENFERMEIRO, Nível de vencimento "IX-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:1558AAB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora HEIDIANY MEDIM DA MOTA**,** RG nº 19567936 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de ENFERMEIRO, Nível de vencimento "IX-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:7D479940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora JOELMA MOTA VIANA**,** RG nº 23084472 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de ENFERMEIRO, Nível de vencimento "IX-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:FB7997A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSE UANDERSON SOUZA DOS SANTOS**,** RG nº 23170298 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de ENGENHEIRO FLORESTAL, Nível de vencimento "IX-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMDEPA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Produção e Abastecimento – Departamento: Desenvolvimento Rural, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:40EBDD42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora WALDEÂNGELA BATALHA VIANA**,** RG nº 21988510 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, Nível de vencimento "IX-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:BCCC997E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora ELIZETE ALVES DA SILVA**,** RG nº 23875909 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de FISCAL SANITARIO, Nível de vencimento "III-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o

Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:B6356904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora RAIMARA KEZIA NASCIMENTO MARINHO**,** RG nº 18079253 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de FISIOTERAPEUTA, Nível de vencimento "IX-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:604E7C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor KENNEDY ANDERSON DA COSTA DAMASCENO**,** RG nº 2893643-4 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Nível de vencimento "II-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado no Gabinete do Prefeito – Departamento: Guarda Municipal, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:383184BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor AROLDO GARCES DA SILVA LIMA**,** RG nº 2531693-1 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Nível de vencimento "II-A"**,** objeto da Lei Delegada nº

001, de 17 de março de 2014, ficando lotado no Gabinete do Prefeito – Departamento: Guarda Municipal, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:7DBC2840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSE DOMINGOS GUEDES DOS SANTOS**,** RG nº 3065416-5 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Nível de vencimento "II-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado no Gabinete do Prefeito – Departamento: Guarda Municipal, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:2D68528D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor EMÍLIO CHAVEZ ALIAGA**,** RG nº V539382L SSP/AM, para o Cargo Efetivo de MEDICO, Nível de vencimento "XI-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:F60D5389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor SILAS ROCHA PEDROSO**,** RG nº 19089732 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de MICROSCOPISTA, Nível de vencimento "V-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Programas de Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:9F0FB2C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora ELIZABETE CAVALCANTE DO NASCIMENTO**,** RG nº 11766140 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de MICROSCOPISTA, Nível de vencimento "V-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Programas de Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:0C1B8FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor ANTONIO SABOIA DA SILVA**,** RG nº 27369382 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, Nível de vencimento "IV-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:4F19DFAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor MIRIRRAULY SILVA CEZAR**,** RG nº 2261477-0 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, Nível de vencimento "IV-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:86BE512A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora SUEME RUIZ RODRIGUES**,** RG nº 19089333 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, Nível de vencimento "V-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:4D5743EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor ALDERI MENDES DA COSTA**,** RG nº 1527183-8 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, Nível de vencimento "V-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:E71DDC7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor VALDEMIR ALVES DAMASCENO**,** RG nº 2204529-5 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de MOTORISTA FLUVIAL, Nível de vencimento "III-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:CD4BE8AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora ELCIONE COSTA DA SILVA**,** RG nº 3055122-6 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de RECEPCIONISTA, Nível de vencimento "II-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social – Departamento: Assistencia Social, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:ABA244A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA CLARETE DA SILVA GOMES**,** RG nº 19825625 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de RECEPCIONISTA, Nível de vencimento "II-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:C6A54C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora FRANCISCA SOUZA LIMA**,** RG nº 31649017 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de RECEPCIONISTA, Nível de vencimento "II-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:2511A86B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor DENIS TEIXEIRA MOTA**,** RG nº 1734485-9 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Nível de vencimento "V-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Programas de Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:61F10B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora VANUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO**,** RG nº 25301748 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de TECNICO EM SAUDE BUCAL, Nível de vencimento "V-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Programas de Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município

de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:AB609E3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor IVANIKSON GOMES DE MELO**,** RG nº 2314707-5 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de TECNICO EM SAUDE BUCAL, Nível de vencimento "V-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Programas de Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:917E34F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora RAQUEL DA CUNHA OLIVEIRA**,** RG nº 25310674 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de TECNICO EM SAUDE BUCAL, Nível de vencimento "V-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Programas de Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:A8149E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora PATRICIA LOPES DE PAULA**,** RG nº 19900201 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de vencimento "IX-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de

março de 2014, ficando lotada na SEMAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social – Departamento: Assistencia Social, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:5EDE3150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor ANDERSON VIANA DE OLIVEIRA**,** RG nº 2261198-3 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade Tamanicua - Zona Rural.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:E82D14D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor MONISCARLOS CAVALCANTE FERREIRA**,** RG nº 23147202 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Departamento: Administração e Finanças, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:113E43EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 119/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor ALISSON DA CUNHA ALVES**,** RG nº 2841889-1 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMOSB - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Basico – Departamento: Obras, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:7351B12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor CLAUDIO ROBERTO ALVES DAMASCENO**,** RG nº 1338869-0 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social – Departamento: Assistencia Social, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:D8A26388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 120/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor JANDEIR DAMASCENO DO NASCIMENTO**,** RG nº 25301713 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMDEPA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Produção e Abastecimento – Departamento: Produção e Abastecimento, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:CFCCFB17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSE NOEDIO DE ARAUJO SAMPAIO**,** RG nº 2592992-5 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:80B0E2BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor ELIAS DA SILVA ALVES**,** RG nº 25121928 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:4F738227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor PAULO ROGERIO GOMES CAVALCANTE**,** RG nº 682430579 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:1A3598E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor MIRIDION SILVA CEZAR**,** RG nº 22615059 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:DA2D59D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSIELITO GARCIA DE LIMA**,** RG nº 2531627-3 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:F6BE7F6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor NATANAEL COSTA DE OLIVEIRA**,** RG nº 27368748-2 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:F0B30FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL**,** RG nº 32335601 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:25AEDDE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor GABRIEL MENDES DE LIMA**,** RG nº 3137975-3 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade Uara - Zona Rural.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:049FA187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO BATISTA RAMOS DE CARVALHO**,** RG nº 2387488-0 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento:

Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Comunidade Forte das Graças - Zona Rural.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:42F00D3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 132/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor ADONILSON OLIVEIRA DE SOUZA**,** RG nº 26498642 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:89B96F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCILDO LIMA DOS SANTOS**,** RG nº 2530571-9 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:6147CEA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor WILSON DA SILVA CARNEIRO**,** RG nº 2844468-0 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:98B9F405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor RONISSON FERREIRA DE VASCONCELOS**,** RG nº 3184414-6 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social – Departamento: Assistencia Social, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:C7988360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor EDMILSON ATANAZIO MARINHO**,** RG nº 0954580-8 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social – Departamento: Assistencia Social, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:DD4B0998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor LEANDRO SILVA DE SOUZA**,** RG nº 2261308-0 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMDEPA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Produção e Abastecimento – Departamento: Produção e Abastecimento, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:4C52ABFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor ANDRE DE ASSIS LACERDO**,** RG nº 27593789 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:307187CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor MANUEL DINIZ BARBOSA PINHO**,** RG nº 20466757 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:AC852D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor RAIMUNDO NONATO DA COSTA SILVA**,** RG nº 1890765-2 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social – Departamento: Assistencia Social, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:8657D59B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor HAMILTON CAVALCANTE DAMASCENO**,** RG nº 2804477-0 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social – Departamento: Assistencia Social, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:EDB6A175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 143/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor WELISON DA SILVA DAMASCENO**,** RG nº 2409614-8 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:58FAF9AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor RAIMUNDO NONATO FEITOSA DE LIMA**,** RG nº 23146796 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Educação Infantil, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:F48223E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 145/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor VALDERSON BEZERRA REZENDE**,** RG nº 28431804 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saude – Departamento: Atençao Basico em Saude, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:B99FAA38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor BISMARQUES PINHEIRO MARQUES**,** RG nº 29219230 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMOSB - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Basico – Departamento: Obras, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:94BEEDED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 146/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA DE FÁTIMA BARÃO DOS SANTOS**,** RG nº 1786550-6 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de vencimento "IX-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social – Departamento: Assistencia Social, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:1D544C14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2016/GAB/PMJ

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora LUCIMA LOPES DE MAGALHÃES**,** RG nº 8698422 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de vencimento "IX-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotada na SEMAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social – Departamento: Assistencia Social, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:80BDF54C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2016/GAB/PMJ (*)

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso Público 01/2015, homologado em 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências constantes do Edital de Convocação nº 001/2016, de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA**,** RG nº 2077247-5 SSP/AM, para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível de vencimento "I-A"**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, ficando lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – Departamento: Ensino Fundamental, devendo exercer suas funções na Sede do Municipio.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado passa a pertencer ao Quadro do Pessoal Permanente do Município de Juruá/AM, com vinculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juruá/AM, com os direitos e obrigações nele ordenados, sendo que gozará da estabilidade funcional somente depois de cumprido o Estágio Probatório, ou seja, o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na função a que está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 22 dias de abril de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

(*) Republicado por conter incorreções.

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:E5A42928

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016-PMM
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o oficio nº 57/2016 SEMAPS de 11 de março de 2016, que solicita inclusão de dotação orçamentaria, declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 22 de janeiro de 2016 ANO VII / Nº 1525 páginas 16 e 17 que, que;

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: 08.244.0011.2.026 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos. Próprio.

Leia - se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: SEMASP – Classificação orçamentária: 08.244.0011.2.026, Fundo Municipal de Ação Social – classificação orçamentária 08.241.31.2040, Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos. 0036/0041/0043/0050/0051/0053/0152 – Co - Financiamento Estadual.

Manacapuru, 25 de abril de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:40DC3446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2016/GP/PMM

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e etc.

Considerando o disposto no Processo nº 6739/11310002298, devidamente instruído e documentado.

Considerando o disposto no Art. 131, caput da Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manacapuru/AM).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARILENY DE ANDRADE DE OLIVEIRA, Professora Nível III, Referência "04", matrícula 330,** do Quadro de Pessoal Estatutário do Magistério Municipal, nos termos do art. 131, incisos I e II, § 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru – AM.) 01(um) ano de **AFASTAMENTO PARA ESTUDO,** remunerado, a contar do dia 11 de abril de 2016 a 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos na data de 11/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
cientifique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE: _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4B3EE9B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 – CPL/PMM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 – PMM/CPL, no dia 27 de Maio de 2016, às 9h00min, objetivando a contratação de serviços em Regime de Empreitada por Menor Preço para RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS. O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Manicoré, na Avenida Getúlio Vargas, n° 574, Centro, Manicoré (AM), de segunda a sexta-feira, de 09 h às 12 h.

Manicoré, 25 de Abril de 2016.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Presidente da CPL
PMM

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:CCB28A3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 115/2016-GPC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO a necessidade de execução de serviços de reparos no forro do Plenário e da Galeria do Plenário da Câmara Municipal de Maués; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os referidos serviços de reparos impossibilitará a realização das Sessões da Câmara Municipal de Maués e o acesso do público em geral,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER as Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Maués no período de 25 de abril a 06 de maio de 2016.
Art. 2º Ficam paralisadas as atividades pertinentes da Secretaria de Plenário pelo tempo que perdurar os serviços de reparos no forro do Plenário da Câmara Municipal de Maués.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das dotações próprias orçamentárias da Câmara Municipal de Maués.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2016.

ANA CRISTINA DE CARLI
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no MURAL DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, na forma prevista no § 1º do art. . 91 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port.001/2013 - GPC

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:B47001A3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA COMPARAÇÃO DE PREÇO (CP) N.º 001/2016 – CELPRO/UGPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor da Ata de Abertura da Proposta de Preços, de 08/04/2016, apresentado pela Comissão Especial de Licitação – CELPRO, no Processo n.º 1350.2016-UGPM/CELPRO/UGPM, relativo à Comparação de Preço (CP) n.º 001/2016 - CELPRO/UGPM; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório; **CONSIDERANDO** que a contratação é totalmente financiada com recursos provenientes do contrato de empréstimo Nº 2846/OC BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento as regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e normas procedimentais pertinentes; **CONSIDERANDO** a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório relativo à Comparação de Preço n.º 001/2016-CELPRO/UGPM;
II – ADJUDICAR à empresa **F E AUTO LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.173.231/0001-01, tendo por objeto da Contratação de Pessoa Jurídica, visando aquisição de bens móveis permanentes, tipo: automóvel utilitário com seguro, para atender a administração direta unidade de gerenciamento do PROSAIMAUÉS, em razão de ter apresentado o menor valor para o objeto do certame, perfazendo o no valor global de R$ 262.200,00 e,

III – AUTORIZAR à Secretaria Municipal de Finanças deste Município emitir a respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués-AM, 25 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:F346B3EA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA COMPARAÇÃO DE PREÇO (CP) N.º 002/2016 – CELPRO/UGPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor da Ata de Abertura da Proposta de Preços, de 25.01.2016, apresentado pela Comissão Especial de Licitação – CELPRO, no Processo n.º 1351.2016- UGPM/CELPRO/UGPM, relativo à Comparação de Preço (CP) n.º 002/2016 - CELPRO/UGPM; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório; **CONSIDERANDO** que a contratação é totalmente financiada com recursos provenientes do contrato de empréstimo Nº 2846/OC BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento as regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e normas procedimentais pertinentes; **CONSIDERANDO** a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório relativo à Comparação de Preço n.º 002/2016 - CELPRO/UGPM;
II – ADJUDICAR à empresa **A. G. DA GAMA LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.984.16502.984.165/0001-70, tendo por objeto da Contratação de Pessoa Jurídica, visando aquisição de bens móveis permanentes, tipo: Barco de alumínio com motor de popa, para atender a administração direta unidade de gerenciamento do PROSAIMAUÉS, em razão de ter apresentado o menor valor para o objeto do certame, perfazendo o no valor global de R$ 161.800,00 e,
III – AUTORIZAR à Secretaria Municipal de Finanças deste Município emitir a respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués-AM, 25 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:2777138F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA COMPARAÇÃO DE PREÇO (CP) N.º 003/2016 – CELPRO/UGPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor da Ata de Abertura da Proposta de Preços, de 28.03.2016, apresentado pela Comissão Especial de Licitação – CELPRO, no Processo n.º 1352.2016- UGPM/CELPRO/UGPM, relativo à Comparação de Preço (CP) n.º 003/2016-CELPRO/UGPM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório; **CONSIDERANDO** que a contratação é totalmente financiada com recursos provenientes do contrato de empréstimo Nº 2846/OC BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento as regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e normas procedimentais pertinentes;
CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório relativo à Comparação de Preço n.º 003/2016-CELPRO/UGPM;
II – ADJUDICAR à empresa **DANIEL L. DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.816.744/0001-11, o objeto da Contratação de Pessoa Jurídica, visando aquisição de bens móveis permanentes, tipo: Veículo Tipo Triciclo com Cilindrada 150 Cc, Carroceria Estrutura em Aço sem Cobertura e com seguro garantia, para atender a administração direta unidade de gerenciamento do PROSAIMAUÉS, em razão de ter apresentado o menor valor para o objeto do certame, perfazendo o no valor global de R$ 35.510,00 e,
III – AUTORIZAR à Secretaria Municipal de Finanças deste Município emitir a respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués-AM, 25 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:1BAE22F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 012/2016

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

A Comissão Municipal de Licitação Prorrogada o dia de Abertura do Pregão 012/2016.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 11:00 h do dia 6 de Maio de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito a Rua Triunfo 711 – Centro, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 2,00 (dois) por folha emitida. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da comissão no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Nova Olinda do Norte - AM, 25 de abril de 2016.

ELIGELSON LACERDA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:CCA50AB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 013/2016

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

A Comissão Municipal de Licitação Prorrogada o dia de Abertura do Pregão 012/2016.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 12:00 h do dia 6 de Maio de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito a Rua Triunfo 711 – Centro, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 2,00 (dois) por folha emitida. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da comissão no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Nova Olinda do Norte - AM, 25 de abril de 2016.

ELIGELSON LACERDA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:66AEA27C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 014/2016

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Iluminação, lâmpadas, reator, cabos elétrico e outros mateiras elétricos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 12:30 h do dia 6 de Maio de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito a Rua Triunfo 711 – Centro, Informações: o Edital estará

disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 2,00 (dois) por folha emitida. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da comissão no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Nova Olinda do Norte - AM, 25 de abril de 2016.

ELIGELSON LACERDA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:70EF8F6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 015/2016

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais esportivos, bolas, luvas, apitos e outros materiais esportivos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 13:30 h do dia 6 de Maio de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito a Rua Triunfo 711 – Centro, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 2,00 (dois) por folha emitida. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da comissão no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Nova Olinda do Norte - AM, 25 de abril de 2016.

ELIGELSON LACERDA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:FB231E24

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº. 001/2016 – CML

ATA DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNCIPAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2016, às 17h00min, a Comissão Municipal de Licitação designada pelo Decreto nº 001/2016 – PMNA, reuniu-se na sala da Comissão Municipal de Licitação, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Novo Aripuanã, localizada a ..., nº.., CEP. 69.260-000, Centro, Novo Aripuanã – AM, para abertura de envelopes e julgamento dos documentos de habilitação, referentes à Processo Licitatório da **Chamada Pública nº. 01/2016 – CML/PMNA**.
Compuseram a mesa os seguintes servidores:

Luzianne Paiva de Souza – Presidente

• Ivene Alves Camelo – Apoio
• Joelson Bentes de Assis – Apoio
• Osmar da Costa Vale – Membro do CAE

Foi instalada a sessão da Chamada Pública 001/2016-CML, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal. Dando início aos trabalhos foi constatada a participação no certame apenas de um concorrente: FIRMA: **ASSOCIAÇÃO MAO NA TERRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.811.342/0001-69, estabelecida a Margem Direita da Estrada do Atininga – Zona Rural, Cep. 69.280-000, Manicoré/AM, representada pela Sra. Rosa Maria Siqueira de Carvalho Rodrigues, RG nº 2194242, SSP/AM e CPF nº 558.403.612-91, devidamente **CREDENCIADA**. Concluso o credenciamento, deu-se à abertura da sessão para processamento e julgamento da licitação pelo critério de menor preço por ITEM procedendo inicialmente o recolhimento da Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Neste momento a Sra. Presidente perguntou se a empresa presente tinha intenção de entrar com recurso contra qualquer ato praticado pela Comissão, e esta afirmou não haver interesse. Em seguida, fez recolher os envelopes 01 e 02 contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, procedendo de imediato à abertura do envelope contendo a Proposta de preços da licitante registrando o preço inicial da proposta ofertado pela senhora, Rosa Maria Siqueira de Carvalho Rodrigues, com preço global no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**. Analisada a proposta pela Comissão de Licitação declarou a proposta devidamente **CLASSIFICADA** uma vez que estava de acordo com os quantitativos fornecidos por esta Prefeitura Municipal, neste ato foi considerada vencedora à **ASSOCIAÇÃO MAO NA TERRA,** por ter ofertado o menor preço global.
Declarado a vencedora, a Presidente pediu aos presentes que conferissem e rubricassem a proposta apresentada procedendo à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora para análise minuciosa de toda a documentação apresentada. A Comissão de Licitação após examinar todos os documentos apresentados verificou a autenticidade dos mesmos declarando a firma licitante devidamente **HABILITADA** e consequentemente vencedora do certame. Antes de encerrar a sessão a presidente perguntou sobre intenção recursal contra o resultado deste certame, o que não houve. Não havendo motivação recursal tão pouco impugnação do ato convocatório e nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrado a presente ATA, na qual eu Luzianne Paiva de Souza, digitei a mesma que vai por mim assinada, pelos demais membros da Comissão presentes e pelo(a) representante da licitante.

Município de Novo Aripuanã – AM, em 23 de março de 2016.

LUZIANNE PAIVA DE SOUZA
Presidente

IVONE ALVES CAMELO
Apoio

JOELSON BENTES DE ASSIS
Apoio

OSMAR DA COSTA VALE
Membro do CAE

Representante da Licitante Participante:

ROSA MARIA SIQUEIRA DE CARVALHO RODRIGUES
Representante da Associação Mão na Terra

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:690EC61D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 040/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **CLEUMARA MONTE VERDE BENTES,** do cargo de **Assessor Técnico I**, junto ao Gabinete Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria Nº 141/2015-PGMP

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Parintins, 31 de março de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição Nº 1575 do dia 05 de abril de 2016)

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:DD560771

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Objeto:Fornecimento de pneus, acessórios e serviço de troca, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.928.942/0001-08, Rua Comandante Eyner Encarnação, n° 220, Bairro: Conjunto Santos Dumont, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 588.888,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais),** para os itens 01 a 24, adjudicado pelo **PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAS LTDA - EPP.**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 008/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Decreto Municipal nº 088/2010. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 008/2016 - SRP.

Silves, 31 de março de 2016.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 31 de março de 2016, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

PR SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAS LTDA - EPP
CNPJ nº 18.928.942/0001-08

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:3845DAA7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, **do tipo menor preço por item,** em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, Decreto nº 6319/2007 e Resolução CD/FNDE Nº 038/2009, conforme abaixo.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016.
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (HORTIFRÚTIS),* PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DIA: 11/05/2016
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro-Tabatinga/AM, no horário das 07hs às 13hs.

Tabatinga-AM, 25 de abril de 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BA076198

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

O Presidente da Licitação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO **Pregão Presencial nº 010/2016**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/04/2016, edição 1879, código identificador 64339f01, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo Edital para que não haja prejuízos a empresa vencedora do certame.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:262DA575

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 747/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Autorização para Expedição de Títulos Definitivos de Propriedades, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 126, Inciso II, Parágrafo 6° da Lei Orgânica Municipal.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e Eu promulgo e Sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Tabatinga, autorizado a efetuar **Concessão Gratuita** de Área de Terra no Perímetro Urbano e a Expedição de Títulos Definitivos de Propriedades, para as pessoas Físicas e Jurídicas sem fins Lucrativos conforme abaixo:

NOME	Nº PROCESSO
JOSÉ BARBOSA DA SILVA, localizada à Travessa da Granja, s/n, Bairro Comunicações, com área de 1.121,90m².	**02-07769/2015**
MÁRIO FERREIRA DE FREITAS, localizada, à Rua Coronel Berg, N° 142, Bairro Nova Esperança, com área de 615,30 m²	**02-07753/2015**
MANOEL ROBERTO MAFRA BALIEIRO, localizada, à Rua General Osório, N° 33, Bairro Brilhante, com área de 509,10 m²	**02-07772/2015**
ELEUTÉRIO MORAES ARCANJO E ILDA MORAES SUMAITA, localizada, à Rua Jerusalém, N° 16 , Bairro Comunicações, com área de 583,47 m²	**02-07770/2015**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 17 DE MARÇO DE 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios e no serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 de Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

JOSE REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0D736786

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 748/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre Reajuste e Alteração de Vencimento do Cargo Comissionado da Lei 678/2014-Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 73, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

CONSIDERANDO o Reajuste do Salario Mínimo Nacional, em vigor.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabatinga Aprovou e Promulgou e Eu Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Reajustado o Vencimento do Cargo Comissionado da Lei 678/2014-Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos de 10 de Abril de 2014, conforme abaixo discriminado.

ANEXO V – RELAÇAO DE CARGOS EM COMISSAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.

FUNÇAO	VALOR ATUAL R$	REAJUSTE R$
AE-05 - Assessor Especial V	**800,00**	**900,00**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 17 MARÇO DE 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios e serviço de portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 de Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

JOSE REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:65510E71

SECRETARIA DE GABINETE
LEI N° 749/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E ELETRONICA – (NFS-e) E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

CONSIDERANDO que Seção III - Notas Fiscais - Subseção I - Disposições Gerais - Art. 482 da Lei 499/2007 de 28/12/2007 (Código Tributário Municipal), prevê que a emissão da Nota Fiscal de Serviços – NFS são de uso obrigatório para os contribuintes que tenham por objeto a prestação de serviço;

CONSIDERANDO O Código Tributario Nacional, Instituido pela Lei Complementar Federal Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as evoluções tecnológicas visando oferecer agilidade nas operações e a redução de custos operacionais dos sujeitos passivos com o cumprimento dos seus deveres instrumentais, bem como, dotar o Executivo Municipal de sistemas informatizados que permitam com maior agilidade o controle, a fiscalização e a arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias relativas à emissão de notas fiscais de serviços, a guarda e conservação de documentos fiscais, bem como a escrituração dos mesmos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabatinga Aprovou e Promulgou e Eu Sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º. Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no Município de Tabatinga/AM, como documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do

Município de Tabatinga, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.
Parágrafo Único. A NFS-e substituirá a Nota Fiscal de Prestação de Serviços e a Nota Fiscal Fatura de Serviço utilizados atualmente, porém, mediante regulamentação da presente Lei, o Poder Executivo estabelecerá prazos para inicio da emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e, bem como, prazo para utilização e extinção dos documentos fiscais emitidos em papel.
Art. 2º. São dispensados da emissão da NFS-e:
I - as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN);
II - os estabelecimentos que realizem shows, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais, feiras, exposições, festas e eventos congêneres de natureza não permanente ou periódico;
III - as pessoas jurídicas que explorem loteria legalmente autorizada a funcionar, mediante a venda e sorteio de bilhete, desde que adotem outro instrumento de controle do faturamento definido pela Secretaria de Finanças do Município;
IV - os profissionais autônomos.
§ 1°. Os estabelecimentos que realizem os eventos previstos no inciso II deste artigo ficam obrigados ao uso de Bilhete de Ingresso ou de outro meio de controle de faturamento na forma estabelecida em ato do Secretário de Finanças do Município.
§ 2º. Aos contribuintes autônomos fica facultada a emissão da NFS-e.
Art. 3º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é o documento fiscal emitido e armazenado eletronicamente em sistema disponibilizado pela Prefeitura do Município de Tabatinga, com o objetivo de materializar os fatos geradores do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), por meio do registro das operações de prestação de serviços sujeitas ou não ao imposto.
Art. 4º. A NFS-e, a ser emitida conterá as seguintes informações:
I - número sequencial;
II - código de verificação de autenticidade;
III - data e hora da emissão;
IV - identificação do prestador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) "e-mail";
d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
e) inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM.
V - identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
Art. 5º Caberá ao regulamento:

I – disciplinar a emissão da NFS-e definindo, em especial, aos contribuintes sujeitos à sua utilização, por atividade e por faixa de receita bruta ou estrutura operacional;
II – definir o prazo de apuração e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre operações; e
IV – disciplinar a utilização do Recibo Provisório de Serviços – RPS.
§ 1º O contribuinte que não atender à obrigação de emissão de NFS-e, fica sujeito à multa de até 10 (DEZ) Unidades Fiscais do Município – UFM aplicada à cada operação sem referido documento fiscal.
§ 2º A emissão de NFS-e constitui confissão de dívida do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente na operação, fincando a falta de recolhimento do imposto sujeita à cobrança administrativa ou judicial, observados os procedimentos regulamentares.
§ 3º A falta de recolhimento do ISSQN incide na operação identificada por meio de NFS-e, sujeita o infrator à multa estabelecida na legislação municipal, lançada por Notificação de Lançamento ou Auto de Infração e Intimação, observados os procedimentos regulamentares.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 17 DE MARÇO DE 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga.

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios e serviço de portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 de Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9567A1DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 021.2016

GABINETE DO PREFEITO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 021/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 021/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 021/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 210 /2016, visando Registro de Preços para Eventual Serviço de Fretes Fluviais de Barco e Balsa, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tefé**,** pelo menor preço por item (73 itens), a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Lic. Unit	Vlr Glob Lic.
1	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 2.850,00	R$ 142.500,00
2	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 3.325,00	R$ 166.250,00
3	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 1.900,00	R$ 95.000,00
4	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 1.425,00	R$ 71.250,00
5	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 950,00	R$ 47.500,00
6	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 855,00	R$ 42.750,00
7	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 1.425,00	R$ 71.250,00
8	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 950,00	R$ 47.500,00
9	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 950,00	R$ 47.500,00
10	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 900,00	R$ 45.000,00
11	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 930,00	R$ 46.500,00
12	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 1.425,00	R$ 71.250,00
13	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 950,00	R$ 47.500,00
14	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 950,00	R$ 190.000,00
15	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 950,00	R$ 95.000,00
16	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 570,00	R$ 171.000,00
17	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 760,00	R$ 228.000,00
18	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 1.200,00	R$ 360.000,00
19	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 2.850,00	R$ 285.000,00
20	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 2.850,00	R$ 285.000,00
21	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 3.325,00	R$ 332.500,00
22	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 3,80	R$ 19.000,00
23	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 4,75	R$ 23.750,00
24	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 5,70	R$ 28.500,00
25	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 7,60	R$ 38.000,00
26	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 9,50	R$ 47.500,00
27	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 10,45	R$ 52.250,00
28	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 10,45	R$ 52.250,00
29	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 4,00	R$ 20.000,00
30	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 5,00	R$ 25.000,00
31	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 5,50	R$ 27.500,00
32	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 6,00	R$ 30.000,00
33	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 6,00	R$ 30.000,00
34	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 7,00	R$ 35.000,00
35	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 8,00	R$ 40.000,00
36	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 8,00	R$ 40.000,00
37	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 9,00	R$ 45.000,00
38	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 10,50	R$ 52.500,00
39	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 11,40	R$ 57.000,00
40	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 1,00	R$ 5.000,00
41	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 11,40	R$ 57.000,00
42	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 38,00	R$ 114.000,00
43	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 47,50	R$ 128.250,00

44	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 28,50	R$ 42.750,00
45	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 1,80	R$ 9.000,00
46	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 1,90	R$ 9.500,00
47	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 1,90	R$ 9.500,00
48	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 2,00	R$ 10.000,00
49	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 2,25	R$ 11.250,00
50	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 2,30	R$ 11.500,00
51	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 2,50	R$ 12.500,00
52	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 4,00	R$ 20.000,00
53	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 4,00	R$ 20.000,00
54	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 4,25	R$ 21.250,00
55	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 4,00	R$ 20.000,00
56	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 6,00	R$ 30.000,00
57	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 5,70	R$ 28.500,00
58	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 10,00	R$ 50.000,00
59	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 11,00	R$ 55.000,00
60	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 11,50	R$ 57.500,00
61	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 13,00	R$ 65.000,00
62	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 15,00	R$ 75.000,00
63	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 16,00	R$ 80.000,00
64	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 19,00	R$ 95.000,00
65	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 380,00	R$ 1.900.000,00
66	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 47,50	R$ 95.000,00
67	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 47,50	R$ 95.000,00
68	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 38,00	R$ 228.000,00
69	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 38,00	R$ 228.000,00
70	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 28,50	R$ 228.000,00
71	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 28,50	R$ 228.000,00
72	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 19,00	R$ 190.000,00
73	DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	R$ 7,60	R$ 76.000,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 25 de abril de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:5B74F893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 014.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 014/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 014/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 014/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 171/2016, Registro de Preços para Eventual aquisição de Material Químico Cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**,** para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé, pelo menor preço por item (155 itens), a empresa a seguir relacionada com o respectivo item e valor:

Item	Empresas Vencedoras do Certame	Vlr Lic. Unit	Vlr Glob Lic.
1	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,98	R$ 119.400,00
2	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 52,00	R$ 20.800,00
3	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 49,30	R$ 19.720,00
4	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 49,30	R$ 59.160,00
5	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 49,30	R$ 49.300,00
6	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 49,30	R$ 49.300,00
7	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 50,00	R$ 60.000,00
8	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 3,70	R$ 9.250,00
9	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,60	R$ 1.520,00
10	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,80	R$ 1.560,00
11	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,60	R$ 1.320,00
12	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,46	R$ 1.492,00
13	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,70	R$ 1.925,00
14	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,70	R$ 2.175,00
15	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,70	R$ 2.175,00
16	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 205,00	R$ 82.000,00
17	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 280,00	R$ 84.000,00
18	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 350,00	R$ 70.000,00
19	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,70	R$ 22.800,00
20	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,30	R$ 3.780,00
21	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 19,37	R$ 38.740,00
22	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 9,90	R$ 39.600,00
23	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 5,36	R$ 2.144,00
24	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 5,36	R$ 2.144,00
25	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 17,14	R$ 6.856,00
26	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 18,00	R$ 90.000,00
27	SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 54,32	R$ 108.640,00
28	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,98	R$ 13.410,00
29	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,90	R$ 13.350,00
30	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 8,50	R$ 12.750,00
31	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 430,00	R$ 5.160,00
32	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 71,50	R$ 143.000,00
33	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 1,02	R$ 3.060,00
34	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 1,35	R$ 1.350,00
35	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,90	R$ 1.950,00
36	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,90	R$ 3.900,00
37	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 3,45	R$ 124,20
38	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 25,00	R$ 37.500,00
39	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 28,00	R$ 42.000,00
40	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 0,35	R$ 8.750,00
41	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 15,65	R$ 109.550,00
42	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 72,90	R$ 51.030,00
43	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 90,00	R$ 72.000,00
44	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 45,00	R$ 9.000,00
45	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 33,00	R$ 3.960,00
46	SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 23,40	R$ 11.700,00
47	SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 23,40	R$ 11.700,00
48	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 21,25	R$ 8.500,00
49	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 21,25	R$ 8.500,00
50	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 22,10	R$ 4.420,00
51	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 35,90	R$ 71.800,00
52	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,67	R$ 39.690,00
53	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 42,75	R$ 4.275,00
54	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 56,00	R$ 5.600,00
55	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,31	R$ 744,00
56	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 150,00	R$ 90.000,00
57	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,05	R$ 18.300,00
58	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 2,60	R$ 65.000,00
59	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 2,55	R$ 63.750,00
60	#N/D	R$ -	R$ -
61	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 78,00	R$ 2.340,00
62	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 95,10	R$ 19.020,00
63	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 95,10	R$ 9.510,00
64	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 134,00	R$ 33.500,00
65	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 212,80	R$ 53.200,00

66	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 355,00	R$ 88.750,00
67	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 375,00	R$ 93.750,00
68	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 450,00	R$ 112.500,00
69	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 31,50	R$ 7.875,00
70	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 31,50	R$ 9.450,00
71	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 31,50	R$ 9.450,00
72	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 31,50	R$ 6.300,00
73	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 31,50	R$ 6.300,00
74	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 79,50	R$ 7.950,00
75	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 79,50	R$ 7.950,00
76	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 79,50	R$ 7.950,00
77	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 79,50	R$ 7.950,00
78	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 123,90	R$ 12.390,00
79	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 79,50	R$ 7.950,00
80	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 391,00	R$ 39.100,00
81	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 212,50	R$ 85.000,00
82	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 330,00	R$ 33.000,00
83	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 300,00	R$ 30.000,00
84	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 150,00	R$ 15.000,00
85	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 134,50	R$ 67.250,00
86	SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 7,55	R$ 4.530,00
87	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 280,50	R$ 42.075,00
88	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 39,80	R$ 5.970,00
89	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 41,00	R$ 6.150,00
90	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 174,50	R$ 174.500,00
91	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 10,00	R$ 1.000,00
92	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 25,00	R$ 2.500,00
93	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,25	R$ 13.125,00
94	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 185,80	R$ 9.290,00
95	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 267,60	R$ 40.140,00
96	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 264,00	R$ 26.400,00
97	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 14,00	R$ 14.000,00
98	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 13,90	R$ 13.900,00
99	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 28,62	R$ 2.862,00
100	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 26,90	R$ 2.690,00
101	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 26,90	R$ 2.690,00
102	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 26,35	R$ 2.635,00
103	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 26,90	R$ 2.690,00
104	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 26,90	R$ 2.690,00
105	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 26,90	R$ 5.380,00
106	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 190,00	R$ 19.000,00
107	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 200,00	R$ 500.000,00
108	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 200,00	R$ 500.000,00
109	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 170,00	R$ 425.000,00
110	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 200,00	R$ 400.000,00
111	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,82	R$ 8.730,00
112	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 0,97	R$ 2.910,00
113	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,99	R$ 1.797,00
114	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 161,00	R$ 9.660,00
115	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 242,40	R$ 14.544,00
116	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 30,00	R$ 3.000,00
117	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 380,00	R$ 76.000,00
118	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 26,28	R$ 39.420,00
119	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 26,28	R$ 18.396,00
120	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 26,28	R$ 10.512,00
121	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 26,28	R$ 10.512,00
122	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 26,37	R$ 10.548,00
123	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 0,17	R$ 10.200,00
124	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 0,35	R$ 28.000,00
125	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 0,29	R$ 43.500,00
126	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 0,17	R$ 17.000,00
127	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 0,20	R$ 20.000,00
128	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,59	R$ 2.360,00
129	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,82	R$ 1.640,00
130	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 25,08	R$ 5.016,00
131	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 27,47	R$ 5.494,00
132	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 27,47	R$ 5.494,00
133	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 27,47	R$ 5.494,00
134	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 27,47	R$ 2.747,00
135	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 27,47	R$ 2.747,00
136	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 27,47	R$ 1.648,20
137	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 9,68	R$ 580,80
138	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 9,92	R$ 595,20
139	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 12,00	R$ 720,00
140	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 7,30	R$ 438,00
141	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 7,90	R$ 474,00
142	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 2,65	R$ 212.000,00
143	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 3,37	R$ 505.500,00
144	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 3,54	R$ 283.200,00
145	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 3,75	R$ 300.000,00
146	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 28,88	R$ 8.664,00
147	FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R$ 93,50	R$ 6.545,00
148	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 131,00	R$ 9.170,00
149	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 94,00	R$ 6.580,00
150	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 65,00	R$ 39.000,00
151	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,05	R$ 42,00
152	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 6,12	R$ 1.224,00
153	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 8,00	R$ 1.600,00
154	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 7,80	R$ 1.560,00
155	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 8,50	R$ 1.700,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 25 de abril de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:7A9B2F87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 015.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 015/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 015/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 015/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 172/2016, Registro de Preços para Eventual

aquisição de Material para Laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**,** para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé, pelo menor preço por item (36 itens), a empresa a seguir relacionada com o respectivo item e valor:

Item	Empresas Vencedoras	Vlr Lic. Unit	Vlr Glob Lic.
1	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 14,50	R$ 2.900,00
2	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 34,00	R$ 13.600,00
3	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 13,30	R$ 7.980,00
4	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,80	R$ 2.280,00
5	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 4,30	R$ 2.580,00
6	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,98	R$ 596,00
7	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 8,50	R$ 1.700,00
8	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 6,50	R$ 260,00
9	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 0,16	R$ 640,00
10	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 77,40	R$ 92.880,00
11	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 57,35	R$ 68.820,00
12	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 0,10	R$ 100,00
13	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 57,35	R$ 11.470,00
14	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 56,00	R$ 100.800,00
15	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 1,37	R$ 5.480,00
16	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 15,00	R$ 18.000,00
17	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 37,00	R$ 4.440,00
18	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 30,00	R$ 1.200,00
19	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 88,00	R$ 42.240,00
20	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 40,00	R$ 19.200,00
21	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 33,70	R$ 4.044,00
22	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 63,00	R$ 20.160,00
23	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 24,07	R$ 2.888,40
24	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 42,55	R$ 5.106,00
25	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 22,20	R$ 7.992,00
26	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 60,00	R$ 3.600,00
27	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 65,00	R$ 15.600,00
28	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 64,00	R$ 23.040,00
29	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 178,25	R$ 85.560,00
30	ITEM FRACASSADO		
31	NORTE COMERCIAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 116,25	R$ 3.487,50
32	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 34,60	R$ 16.608,00
33	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 21,00	R$ 6.720,00
34	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 21,00	R$ 6.720,00
35	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 21,00	R$ 6.720,00
36	INSTRUMENTAL TECNICO	R$ 34,00	R$ 10.880,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 25 de abril de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:A1345075

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 016.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 016/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 016/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 016/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 189 /2016, visando Registro de Preços para Eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC**,** Prefeitura Municipal de Tefé, pelo menor preço por item (79 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresas Vencedoras	Vlr Lic. Unit	Vlr Glob Lic.
1	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 22,78	R$ 15.946,00
2	RC LASMAR	R$ 6,00	R$ 18.000,00
3	RC LASMAR	R$ 4,10	R$ 6.150,00
4	RC LASMAR	R$ 4,00	R$ 4.040,00
5	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 7,90	R$ 3.950,00
6	RC LASMAR	R$ 53,00	R$ 26.500,00
7	RC LASMAR	R$ 41,50	R$ 8.300,00
8	RC LASMAR	R$ 69,50	R$ 13.900,00
9	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 3,20	R$ 9.600,00
10	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 3,28	R$ 9.840,00
11	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 3,50	R$ 1.750,00
12	RC LASMAR	R$ 3,60	R$ 2.520,00
13	RC LASMAR	R$ 2,69	R$ 8.070,00
14	RC LASMAR	R$ 69,49	R$ 208.470,00
15	RC LASMAR	R$ 90,00	R$ 270.000,00
16	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 1,34	R$ 3.350,00
17	RC LASMAR	R$ 47,70	R$ 47.700,00
18	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 65,90	R$ 65.900,00
19	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 1,44	R$ 5.760,00
20	RC LASMAR	R$ 3,00	R$ 1.500,00
21	RC LASMAR	R$ 3,75	R$ 562,50
22	RC LASMAR	R$ 11,30	R$ 5.650,00
23	RC LASMAR	R$ 5,00	R$ 1.500,00
24	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 0,44	R$ 880,00
25	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 1,69	R$ 3.380,00
26	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 1,98	R$ 990,00
27	RC LASMAR	R$ 2,25	R$ 1.125,00
28	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 3,90	R$ 3.900,00
29	RC LASMAR	R$ 12,00	R$ 12.000,00
30	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 104,00	R$ 208.000,00
31	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 104,00	R$ 208.000,00
32	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 104,00	R$ 208.000,00
33	RC LASMAR	R$ 2,40	R$ 7.200,00
34	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 1,24	R$ 2.480,00
35	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 6,90	R$ 10.350,00
36	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 2,25	R$ 517,50
37	RC LASMAR	R$ 6,90	R$ 27.600,00
38	RC LASMAR	R$ 2,10	R$ 3.150,00
39	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 4,60	R$ 9.200,00
40	RC LASMAR	R$ 11,90	R$ 3.570,00
41	RC LASMAR	R$ 68,00	R$ 20.400,00
42	RC LASMAR	R$ 19,00	R$ 5.700,00
43	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 3,45	R$ 5.175,00
44	RC LASMAR	R$ 3,00	R$ 2.100,00
45	RC LASMAR	R$ 5,75	R$ 1.150,00
46	RC LASMAR	R$ 3,50	R$ 700,00
47	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 13,00	R$ 13.000,00
48	RC LASMAR	R$ 2,80	R$ 4.200,00
49	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 2,48	R$ 1.736,00
50	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 31,80	R$ 47.700,00
51	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 36,50	R$ 25.550,00
52	RC LASMAR	R$ 5,50	R$ 2.750,00
53	RC LASMAR	R$ 4,50	R$ 2.250,00
54	RC LASMAR	R$ 59,00	R$ 177.000,00

55	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 8,45	R$ 4.225,00
56	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 3,50	R$ 3.500,00
57	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 48,96	R$ 73.440,00
58	RC LASMAR	R$ 1,10	R$ 1.273,80
59	RC LASMAR	R$ 2,80	R$ 2.520,00
60	RC LASMAR	R$ 2,50	R$ 5.000,00
61	RC LASMAR	R$ 109,00	R$ 32.700,00
62	RC LASMAR	R$ 109,00	R$ 32.700,00
63	RC LASMAR	R$ 109,00	R$ 32.700,00
64	RC LASMAR	R$ 109,00	R$ 32.700,00
65	RC LASMAR	R$ 2,49	R$ 2.639,40
66	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 3,40	R$ 2.142,00
67	NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA	R$ 3,35	R$ 3.350,00
68	RC LASMAR	R$ 3,00	R$ 1.500,00
69	RC LASMAR	R$ 7,50	R$ 3.750,00
70	RC LASMAR	R$ 65,00	R$ 6.500,00
71	RC LASMAR	R$ 12,00	R$ 3.180,00
72	RC LASMAR	R$ 10,50	R$ 3.150,00
73	RC LASMAR	R$ 6,00	R$ 2.010,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 25 de abril de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:51F97C70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 014/2016

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº **014/2016**, celebrado em 1.4.2016.
2. CONTRATANTES: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ e a empresa *SLS COMBUSTIVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA – EPP*.**
3.OBJETO: Por força do presente Contrato, a **CONTRATADA**, obriga-se a realizar para o **Registro de Preços para Eventual Serviço de Transporte Rodoviário dos Agricultores da Estrada da Emade e da Agrovila, para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé**, conforme descriminado e detalhado nos autos do Processo Administrativo nº. 24/2016 – SEMAF, obedecendo fiel e integralmente:
4. VALOR GLOBAL: **R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).**
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Projeto/Atividade 02.11.20.122.011.2.031 – Manutenção Secretaria de Produção e Abastecimento, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recurso 10 – RECURSO PROPRIO /03 (FEP) / 78 (CIDE) / 79 (CEX).
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, prorrogáveis por igual período se necessário cumprindo os dispositivos da Lei 8.666/93, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:EB3D68F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 017/2016

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº **017/2016**, celebrado em 1.4.2016.
2. CONTRATANTES: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ e a empresa C L CAMPELO - *ME*.**
3.OBJETO: Por força do presente Contrato, a **CONTRATADA**, obriga-se a realizar para o **Registro de Preços para Eventual Serviço de Transporte Rodoviário dos Agricultores da Estrada da Emade e da Agrovila, para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé**, conforme descriminado e detalhado nos autos do Processo Administrativo nº. 24/2016 – SEMAF, obedecendo fiel e integralmente:
4. VALOR GLOBAL: **R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).**
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Projeto/Atividade 02.11.20.122.011.2.031 – Manutenção Secretaria de Produção e Abastecimento, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recurso 10 – RECURSO PROPRIO /03 (FEP) / 78 (CIDE) / 79 (CEX).
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, prorrogáveis por igual período se necessário cumprindo os dispositivos da Lei 8.666/93, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:F301CD37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2016 – CPL/PMT

No dia vinte e cinco (25) do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Tubulação para drenagem Urbana, Tela de Aço e meio -Fio, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Tefé, resultante do Pregão nº 012/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 182/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: **GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ nº. 07.681.250/0001-83**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	metros	1000	Tubo de drenagem D=0,80m AC/BC	R$ 290,00
2	metros.	1000	Tubo de drenagem D=1,00m AC/B	R$ 360,00
3	metros.	1000	Tubo de drenagem D=1,20m AC/BC	R$ 540,00
4	metros.	1000	Tubo de drenagem D=1,50m AC/BC	R$ 730,00
5	unidades.	100	Dentes para boeiros simples D= 1,00m AC/BC/PC	R$ 120,00
6	unidades.	100	Dentes para boeiros simples D= 1,20m AC/BC/PC	R$ 160,00
7	unidades.	100	Dentes para boeiros simples D= 1,50m AC/BC/PC	R$ 33,25
8	unidades.	100	Dentes para boeiros simples D= 0,80 m AC/BC/PC	R$ 61,75
9	unidades.	100	Dentes para boeiros duplos D= 1,00m AC/BC/PC	R$ 14,25
10	unidades.	100	Dentes para boeiros simples D= 1,20m AC/BC/PC	R$ 160,00
11	unidades	100	Meio fio (0,15x0,30x1,00m)	R$ 42,00

12	m2	1500	Tela de aço soldada nervurada CA-60 diâmetro do fio 5,00 mm, com espaçamento de malha # 15x15 cm.	R$ 12,00
13	m2	1500	Tela de aço soldada nervurada CA-50 diâmetro do fio 8,0 mm, com espaçamento de malha # 20x20 cm. = 1500 m2.	R$ 14,50
14	m2	1500	Tela de aço soldada nervurada CA-50 diâmetro do fio 8,0 mm, com espaçamento de malha # 20x20 cm. = 1500 m2.	R$ 13,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 25 de abril de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES – LTDA
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:EE85A120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2016 – PMT

No dia vinte e cinco (25) do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC**,** da Prefeitura de Tefé, resultante do Pregão nº 017/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 190/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: **R C LASMAR - ME, CNPJ nº. 11.960.396.0001/35**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	KG	2000	ABACATE	R$ 12,75
2	UND	4000	ACHOCOLATADO EM PÓ EMB. 400g	R$ 6,75
3	UND	1200	ACHOCOLATADO LÍQUIDO EMB. 200ml	R$ 1,99
4	KG	8000	AÇUCAR	R$ 3,30
5	UND	5200	AGUA MINERAL 2LITROS	R$ 3,40
6	UND	8600	AGUA MINERAL 350ML	R$ 2,00
7	KG	340	ALHO	R$ 29,90
8	UND	2800	ALMÔNDEGAS EM LATA BEM. 420 g	R$ 4,20
9	UND	2700	AMIDO DE MILHO EMB. 200g	R$ 3,00
10	KG	1490	APRESUNTADO	R$ 28,90
11	KG	5940	ARROZ	R$ 3,40
12	LATA	2700	AVEIA EMB 450g	R$ 7,80
13	UND	2700	AZEITE DE DENDÊ FRASCO 150ml	R$ 3,50
14	UND	1000	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FRASCO 500ml	R$ 15,20
15	UND	1700	AZEITONA FRASCO 240g	R$ 4,50
16	KG	550	BACON	R$ 28,00
17	unidade	3000	BANANA P/ PACOVÃ	R$ 3,00
18	PALMA	6840	BANANA PRATA	R$ 8,00
19	KG	3000	BATATA	R$ 7,50
20	UND	1440	BATATA PALHA EMB 120g	R$ 5,25
21	KG	1160	BETERRABA	R$ 11,50
22	UND	5100	BOLACHA CREAM CRACKER PCT 400g	R$ 3,75
23	UND	4080	BOLACHA DOCE DE MAISENA PCT 400g	R$ 4,50
24	KG	650	BUCHO BOVINO	R$ 11,50
25	KG	3620	CAFÉ	R$ 19,99
26	KG	2450	CALABREZA	R$ 17,50
27	UND	8280	CALDO DE CARNE EM 21g	R$ 0,75
28	UND	7250	CALDO DE GALINHA EMB 21g	R$ 0,75
29	UND	800	CANELA EM PÓ EMB 25g	R$ 2,00
31	KG	7000	CARNE COM OSSO	R$ 16,80
32	KG	7000	CARNE MOIDA	R$ 19,00
33	KG	7000	CARNE PARA ASSADO DE PANELA	R$ 26,00
34	KG	7000	CARNE PARA COZIDO	R$ 16,90
35	KG	7000	CARNE PURA SEM OSSO	R$ 26,00
36	KG	740	CASTANHA DO BRASIL LIMPA	R$ 14,50
37	KG	1440	CATCHUP BAGES DE 1kg	R$ 7,50
38	KG	4900	CEBOLA DE CABEÇA	R$ 6,45
39	Maço	4900	Cebola de Palha com Cheiro Verde in natura	R$ 3,00
40	KG	2740	CENOURA	R$ 7,80
41	KG	2760	CHARQUE	R$ 30,50
42	UND	2660	COCO RALADO EMB 50g	R$ 2,00
43	KG	320	COLORAU	R$ 6,89
44	UND	6640	CONSERVA DESFIADA LTA 320g	R$ 5,50
45	UND	5040	CREME DE LEITE EMB. 300g	R$ 4,75
46	UND	5040	ERVILHA LTA 200g	R$ 1,99
47	Unidade	5040	Extrato de Tomate - Lata com 350g	R$ 3,20
48	UND	800	FARINHA DE ARROZ P. MINGAU LTA 400g	R$ 5,15
49	KG	2900	FARINHA DE MACAXEIRA (BRANCA)	R$ 4,25
50	KG	5680	FARINHA DE MANDIOCA (AMARELA)	R$ 4,00
51	UND	6880	FARINHA LACTEA LTA 400g	R$ 10,50
52	KG	4900	FEIJÃO CARIOCA	R$ 6,75
53	KG	4900	FEIJÃO DE PRAIA	R$ 3,99
54	KG	4900	FEIJÃO DO SUL	R$ 11,50
55	KG	620	FERMENTO BIOLOGICO PARA PÃO	R$ 31,00
56	UND	740	FERMENTO QUÍMICO P. BOLO BEM 100g	R$ 2,90
57	KG	4840	FLOCÃO	R$ 1,99
58	KG	13800	FRANGO CONGELADO	R$ 6,75
59	UND	2280	GELATINA SEM SABOR EMB 100g	R$ 2,75
60	UND	1550	GOIABADA EMB 300g	R$ 2,50
61	CART	700	IOGURTE CARTELA C. 6 UND	R$ 7,00
62	KG	11200	LARANJA	R$ 7,25
63	UND	6000	LEITE CONDENSADO EMB 395g	R$ 5,10
64	UND	1300	LEITE DE COCO 500ml	R$ 5,80
65	UND	8036	LEITE EM PÓ PCT 400g	R$ 6,65
66	UND	1950	LEITE LIQUIDO EMB 1.000ml	R$ 3,95
67	UND	1300	LEITE TIPO A INTEGRAL LTA 400g	R$ 11,90
68	PCT	2400	LIMÃO	R$ 3,00
69	UND	6600	MAÇÃ	R$ 1,25
70	PCT	4080	MACARRÃO COMUM PCT 500g	R$ 3,00
71	PCT	2880	MACARRÃO P SOPA EMB 200g	R$ 1,75
72	PCT	690	MACARRÃO P. LASANHA PCT 500g	R$ 4,40
73	KG	1080	MAIONESE BAGES 1kg	R$ 8,80
74	KG	2600	MAMÃO	R$ 10,80
75	UND	3760	MANTEIGA COMUM LTA 500g	R$ 18,00
76	POTE	5640	MARGARINA 250g	R$ 2,15
77	KG	9000	MELANCIA	R$ 4,50
78	PCT	1200	MILHO BRANCO PCT 500g	R$ 4,50
79	PCT	4200	MILHO P/ PIPOCA PCT 500g	R$ 3,25
80	LTA	1540	MILHO VERDE EM LATA EMB 200g	R$ 1,90
81	UND	1150	MOLHO DE TOMATE EMB 260g	R$ 2,80
82	UND	630	MOLHO INGLÊS 150ml	R$ 3,00
83	UND	680	MOLHO MADEIRA 440g	R$ 12,50
84	UND	2330	OLEO DE SOJA 900ml	R$ 5,15
86	FORMA	1220	OVOS DE GALINHA FORMA C/ 30und	R$ 12,99
89	PCT	2040	PIMENTA CHEIROSA	R$ 3,00
91	KG	1200	PIMENTÃO	R$ 15,00
92	KG	1150	POLPA DE ACEROLA	R$ 20,00
93	KG	1150	POLPA DE CUPU	R$ 20,00
94	KG	1150	POLPA DE GOIABA	R$ 13,00
95	KG	1150	POLPA DE GRAVIOLA	R$ 15,00
96	KG	1150	POLPA DE MARACUJÁ	R$ 20,00
97	Lata	2300	Pomarola 500g	R$ 4,00
98	KG	1362	QUEIJO MUSSARELA	R$ 31,50
99	PCT	1200	QUEIJO RALADO 25g	R$ 2,00
100	UND	1350	RECARGA DE GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20Lt	R$ 12,00
101	UND	4050	REFRIGERANTE DE 2Lt DIVERSOS SABORES	R$ 6,99
102	Kg	1980	Repolho	R$ 10,00
103	PCT	500	SACO P/ GELADINHO PCT C/ 100	R$ 3,00
104	PCT	1100	SACO P/ PIPOCA PCT C/ 100	R$ 3,00
105	KG	1020	SAL DE COZINHA	R$ 0,90

106	KG	2220	SALSICHA	R$ 8,49
107	LTA	1960	SARDINHA 125g	R$ 2,99
108	LTA	2400	SELETA DE LEGUMES 200g	R$ 2,00
109	GARRAFA	2720	SUCO DE GARRAFA 500ml	R$ 2,90
110	PCT	2520	SUCO EM PÓ 300g	R$ 0,75
111	FRASCO	970	TEMPERO COMPLETO 300g	R$ 2,90
112	KG	1950	TOMATE	R$ 8,80
113	KG	1950	TRIGO C/ FERMENTO	R$ 3,75
114	KG	1850	TRIGO S/ FERMENTO	R$ 3,49
115	KG	1000	UVA	R$ 24,60
116	KG	600	UVA PASSA	R$ 27,30
117	FRASCO	4450	VINAGRE 500ml	R$ 3,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 25 de abril de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

R C LASMAR - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E77E0313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2016 – CPL/PMT

No dia vinte e cinco (25) do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC**,** da Prefeitura de Tefé, resultante do Pregão nº 017/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 190/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: **DAVID OLIVEIRA FERNANDES - ME, CNPJ nº. 05.949.553/0001-35**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vlr Unit.
01	15.000	Passagem	Transporte de passageiro em rede por meio de embarcação fluvial de grande porte tipo navio motor (recreio). Trecho Tefé – Manaus.	R$ 115,00
02	15.000	Passagem	Transporte de passageiros em rede por meio de embarcação fluvial de grande porte tipo navio motor (recreio). Trecho Manaus – Tefé.	R$ 115,00
03	3.000	Passagem	Transporte de passageiros em camarote por meio de embarcação fluvial de grande porte tipo navio motor (recreio) Trecho Tefé – Manaus.	R$ 425,00
04	3.000	Passagem	Transporte de passageiro em camarotes por meio de embarcação fluvial de grande porte tipo navio motor (recreio). Trecho Manaus –Tefé.	R$ 430,00
05	3.000	Passagem	Transporte de passageiros por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida. Trecho Tefé-Manaus.	R$ 245,00
06	3.000	Passagem	Transportes de passageiros por meio de embarcação fluvial tipo lancha rápida Trecho Manaus - Tefé.	R$ 245,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 25 de abril de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

DAVID OLIVEIRA FERNANDES - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:5E46834A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077-A/2016/PMU-GP, 02 DE ABRIL 2016.

Reintegra FRANCISCO REINALDO GUIMARAES RODRIGUES, para o cargo de ASSIST. BIBLIOT. - A NIV. -IV, *e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 90 da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegra o Senhor, **ASSIST. BIBLIOT. - A NIV. -IV,** CPF: 290.987.692-68, ao cargo de provimento Efetivo de. **ASSIST. BIBLIOT. - A NIV. -IV**, junto a Prefeitura Municipal de Uarini.

Art. 2º - Com as atribuições do cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 02 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:DD08759E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2016/GP/ PMU, DE 02 DE ABRIL DE 2016.

Exonera a Servidora do Cargo de Orientadora de Turma, a Senhora *TEREZINHA DE LIRA PINHEIRO, nos termos do art. 7ª da lei nº 055/2005, da Prefeitura Municipal do Uarini e dá outras providencias..*

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e IX do art. 90 da Lei Orgânica do Município LOM.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonera a Senhora ***TEREZINHA DE LIRA PINHEIRO***, a partir de 02 de abril 2016, do Cargo de Orientadora de Turma, cargo este constante do art. 10º da lei nº 055/2005, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo de Orientadora de Turma supra citado, com fulcro no artigo 103, §6 da Lei Orgânica do Município LOM.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 02 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:6742D050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2016/GP/ PMU, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia COORDENADORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA DO MUNICIPIO DE UARINI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 90 da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **TEREZINHA DE LIRA PINHEIRO**, ***COORDENADORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA*** **DO MUNICÍPIO DE UARINI**, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Comunitária.

Art. 2º - Compete a Secretária Municipal de Assistência Social e Comunitária as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), 04 de abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:1AC8ED41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Executivo a celebrar TERMO DE ACORDO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS e REPARCELAMENTO com o URUCARÁ-PREV e da outras providencias.

Felipe Antonio, Prefeito Municipal de Urucará - Am, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Urucará, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Fundo de Aposentadoria Social dos Servidores Públicos do Município de Urucará – URUCARÁ-PREV, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

§ 1º - Contribuições Patronais não repassadas ao Urucará PREV. Referente a competência, Setembro 2001, maio à Outubro 2002, ao exercício 2003, às competências de Setembro à Dezembro 2005, e aos exercícios de 2006,2007,2008. .....Valor R$ 352.539,22
(Trezentos e Cinqüenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

§ 2º - Contribuições Patronais não repassadas ao Urucará PREV. Referente à competência de Setembro 2001, maio à Outubro de 2002, ao exercício 2003, as competências de Fevereiro à Dezembro de 2004, as competências de Abril à Julho e Setembro à Dezembro 2005, e aos exercícios de 2006,2007,2008.....Valor R$ 1.150.247,20 (Hum Milhão, Cento e Cinqüenta Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

§ 3º - Referente a utilização distinta da finalidade Previdenciária, cuja evolução e atualização do débito desde 2004 ,atualizado até Agosto 2009.....Valor R$ 731.398,00
(Setecentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais)

§ 4º - Contribuições Patronais não repassadas ao Urucará PREV, relativos aos meses de junho à Dezembro 2012 inclusive 13º Salário valor R$ 238.063,20 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos). Contribuições retidas dos Servidores não repassadas ao Urucará PREV. Relativos aos meses de Junho à Dezembro de 2012 inclusive 13º salário no Valor de R$ 173.182,20 (Cento e Setenta Três Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

§ 5º - Contribuições Patronais não repassadas ao Urucará PREV relativos as competências de Agosto ao 13º Salario/2013; de Janeiro a Abril e de Junho ao 13º Salario/2014 e de Janeiro a 13º Salario/2015 e Janeiro e Fevereiro de 2016. .....Valor R$ 2.329.680,14 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Quatorze Centavos).

Art. 2º - Os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

Art. 3º - Os débitos estão estimados no valor global de R$ 4.975.109,96 (Quatro Milhões Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), divididos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas iguais de R$ 20.729,62 (Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Art. 4º A confissão, parcelamento, reparcelamento e o pagamento das dívidas serão realizados mediante a celebração do TERMO DE ACORDO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E REPARCELAMENTO, de acordo com esta Lei, e o contido no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Art. 5º Para efeito de consolidação da dívida e pagamento das parcelas vincendas será utilizado o INPC/IBGE mais juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§ 1º As parcelas vincendas da dívida serão atualizadas por INPC/IBGE mais juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados do primeiro dia após a consolidação da dívida até o último dia do mês anterior ao que ocorrer o vencimento e/ou pagamento da parcela.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo (ÍNDICE), acrescido de juros (SIMPLES ou COMPOSTOS) de (TAXA)% (EXTENSO) ao mês e multa de TAXA% (EXTENSO), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Ocorrendo atraso no pagamento da parcela, sem prejuízo da atualização até o último dia do mês anterior ao que se fará o pagamento da parcela em atraso na forma prevista no artigo 4º, será cobrada multa de mora de 0,033 (zero vírgula zero trinta e três) por

dia de atraso, acumulado linearmente, e limitado a 2% (dois por cento) aplicado sobre o valor atualizado por INPC/IBGE.

Art. 7º As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado as disposições em contrário.

Urucará - AM, 03 de Março de 2016

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:58427C07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2016-GPMB - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANEXO I PARTE 3 DE 3

FCARGO: PROFESSOR II ZONA DO CAMPO INDÍGENA / ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º ao 9º ANO ENSINO MÉDIO e EJA II

Escola Municipal Indígena São Sebastião / Comunidade Mamiá - Rio Mapiá

Escola Municipal Indígena São Sebastião - Disciplina: Língua Portuguesa

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	433	ROSINALDO LIMA TEIXEIRA	22/10/1986	NÃO	0	0	10	0	42	52

Escola Municipal Indígena São Sebastião - Disciplina: Historia

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	432	LUIZ ROBERTO DE SOUZA PIMENTEL	05/07/1988	NÃO	0	0	0	0	9	9

Escola Municipal Indígena São Sebastião Disciplina: Ciências 6º ao 9º

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	196	GELCIMAR DA SILVA QUEIROZ	12/09/1990	NÃO	0	0	10	0	22	32

Escola Municipal Indígena São Sebastião - Disciplina: Educação Física

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	217	TIAGO SÁ DE PAULA	30/01/1991	NÃO	10	0	0	0	38	48
2	433	ROSINALDO LIMA TEIXEIRA	22/10/1986	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Indígena São Thomé / Comunidade Piranha - Igapó-açu

Escola Municipal Indígena São Thomé - Disciplina: Portugues

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	460	MARENILTON DO NASCIMENTO ANVERES	21/12/1992	NÃO	10	0	10	0	5	25

Escola Municipal Indígena São Thomé - Disciplina: Matemática

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	464	MARENILDO BRAGA DO NASCIMENTO	27/10/1987	NÃO	0	0	10	0	50	60

Escola Municipal Indígena São Thomé - Disciplina: História

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final

							Ativa, Proformação)			
1	389	MAGNO BENTES DE SOUZA	08/05/1980	NÃO	0	0	10	0	50	60
Escola Municipal Indígena Menino Deus (BOM JESUS) / Comunidade Limão										
Escola Municipal Indígena Menino Deus - Disciplina: Portugues										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	105	MARIA SIMONE BARBOSA CORREA	18/07/1983	NÃO	10	0	0	0	6	16
Escola Municipal Indígena Menino Deus - Disciplina: História										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	340	ODAIR JOSÉ MOTA DOS SANTOS	15/11/1976	NÃO	0	0	10	0	50	60
Escola Municipal Indígena Menino Deus - Disciplina: Ciências										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	5	NEY RAMOS DA SILVA	26/08/1981	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	132	ANDRÉ PANTOJA DE SOUZA	17/02/1989	NÃO	10	0	10	0	50	70
Escola Municipal Indígena Menino Deus - Disciplina: Educação Física										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	696	JOSIMAR OLIVEIRA DE FREITAS	11/12/1981	NÃO	0	0	10	0	44	54
Escola Municipal Indígena São Sebastião / Comunidade Mucajá										
Escola Municipal Indígena São Sebastião - Disciplina: Português										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	838	MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA BENTES	25/11/1981	NÃO	0	0	0	0	49	49
Escola Municipal Indígena São Sebastião / Comunidade Mucajá										
Escola Municipal Indígena São Sebastião - Disciplina: Matemática										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	658	DENILDO CUNHA DE CARVALHO	30/06/1990	NÃO	10	0	0	0	38	48
Escola Municipal Indígena São Sebastião - Disciplina: História										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	770	EDNILSON VIEIRA DA COSTA ASSIS	09/01/1987	NÃO	0	0	10	0	50	60
2	806	CLEISE NICELE DE SOUZA MOTA	01/07/1995	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Indígena São Sebastião - Disciplina: Ciências										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	616	JUSSARA DA SILVA DE SOUZA	18/03/1990	NÃO	10	0	10	0	49	69
Escola Municipal Indígena São Sebastião / Comunidade Fronteira										
Escola Municipal Indígena São Sebastião - Disciplina: Portugues										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	136	PAULO GILBERTO CARDOSO	04/11/1976	NÃO	0	0	0	0	50	50

Escola Municipal Indígena São Sebastião Disciplina: Matemática

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	448	ELIEZER BELEZA DE ARAÚJO	09/01/1980	NÃO	0	0	10	0	38	48

Escola Municipal Indígena São Sebastião - Disciplina: Ciências

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	517	ELIEZER BELEZA DE ARAÚJO	09/11/1980	NÃO	10	0	10	0	29	49

Escola Municipal Indígena São Sebastião - Disciplina: Geografia

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	212	ERISSO CARDOSO DA SILVA	03/08/1983	NÃO	0	0	10	0	45	55

Escola Municipal Indígena São Francisco / Comunidade Vila Nova

Escola Municipal Indígena São Sebastião - Disciplina: Portugues

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	719	RAIMUNDO NONATO GLORIA DA SILVA	08/11/1986	NÃO	10	0	10	0	50	70

Escola Municipal Indígena São Francisco - Disciplina: História

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	561	DAMARINHO MIRANDA DE ALMEIDA	22/03/1967	NÃO	0	0	10	0	50	60

Escola Municipal Indígena São Francisco - Disciplina: Geografia

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	890	ENISON DA FONSECA ALVES	12/02/1988	NÃO	10	0	0	0	50	60

CARGO: PROFESSOR INFORMÁTICA ZONA DO CAMPO / ENSINO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA I

Escola Municipal Manoel Lopo Saraiva Comunidade: Caiçara Rio Madeira

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Informática Avançada - 100 horas	Experiência profissional	Nota Final
1	746	CLEONIRA ALMEIDA MADEIRA	19/09/1982	NÃO	0	0	0	10	43	53
2	507	ALEXANDRO COLARES GONZAGA	08/06/1982	NÃO	0	0	0	0	41	41
3	437	HYRISON CRUZ PAES	20/06/1991	NÃO	0	0	0	10	29	39
4	675	VICTOR LOPES NETO	11/12/1992	NÃO	10	0	0	10	14	34
5	828	MISAEL DE SENA REIS	15/11/1983	NÃO	10	0	0	10	0	20
6	228	IGOR PINHEIRO RODRIGUES	12/10/1993	NÃO	10	0	0	0	0	10
7	567	ITE DE ABREU BORGES	16/08/1985	NÃO	0	0	0	0	0	0
8	623	CLIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA	07/12/1990	NÃO	0	0	0	0	0	0
9	265	DOUGLAS SANTANA MACIEL	03/05/1995	NÃO	0	0	0	0	0	0
10	584	VIVIANE CORREA MACHADO	04/01/1996	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal São José Comunidade: Barra Mansa Rio Abacaxis

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Informática Avançada - 100 horas	Experiência profissional	Nota Final
1	737	ELTON FREIRE DA SILVA	11/01/1985	NÃO	0	0	0	0	50	50
2	571	JAELSON CORREA REGIS	18/03/1989	NÃO	0	0	0	0	21	21

3	489	MAIARA OLIVEIRA DA CRUZ	06/05/1997	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Pedro Olimpio Ribeiro - Comunidade: Ponta Alegre Alto madeira										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Informática Avançada - 100 horas	Experiência profissional	Nota Final
1	76	JOSÉ HILDINEY PANTOJA DE MOURA	19/02/1976	NÃO	0	0	0	10	0	10
2	609	DÉRICK DA COSTA DA FONSECA	28/09/1994	NÃO	0	0	0	10	0	10
3	682	EDUARDO FELIPE MARQUES ANVERES	31/07/1995	NÃO	0	0	0	10	0	10
Escola Municipal José Pereira Pinheiro - Comunidade: Sempre Viva Santana Alto madeira										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Informática Avançada - 100 horas	Experiência profissional	Nota Final
1	721	ANTONIO JORGE GOMES DE CASTRO	15/12/1988	NÃO	0	0	0	10	20	30
2	577	GEANE DA SILVA NÓBREGA	28/09/1989	NÃO	0	0	0	0	21	21
Escola Municipal N. Senhora Aparecida - Comunidade: Vila Isabel Alto madeira										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Informática Avançada - 100 horas	Experiência profissional na área	Nota Final
1	678	VEIGAS OLIVEIRA DOS SANTOS	29/10/1985	NÃO	10	0	0	10	42	62
2	338	ANDREIA CASTRO DE SÁ	21/06/1988	NÃO	0	0	0	0	41	41
3	560	MARIA FRANCENICE PINTO DE SOUZA	21/02/1990	NÃO	0	0	0	0	28	28
4	496	JOÃO DOS SANTOS VALENTE	05/07/1995	NÃO	0	0	0	0	21	21
5	225	GENILSON COSTA ALVES	05/12/1991	NÃO	0	0	0	0	10	10
6	765	VANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	07/01/1994	NÃO	0	0	0	10	0	10
7	667	EDUARDO FELIPE MAQUES ANVERES	31/07/1995	NÃO	0	0	0	10	0	10
8	351	IVAN PANTOJA FERNANDES	06/08/1996	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Maria Borges de Almeida Comunidade: São Joaquim Alto madeira										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de Educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Informática Avançada - 100 horas	Experiência profissional na área	Nota Final
1	766	VANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	07/01/1994	NÃO	0	0	0	10	0	10
2	620	JOSÉ AUGUSTO BRAGA ALHO	19/09/1996	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal São José - Comunidade: Divino Espírito Santo Autaz-açu										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de Educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Informática Avançada - 100 horas	Experiência profissional na área	Nota Final
1	44	MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA	25/10/1997	NÃO	0	0	0	10	0	10
2	832	PATRICK CLAUDIO SILVA MEDEIROS	10/03/1994	NÃO	0	0	0	0	0	0
3	712	RONALDO COLARES GOMES	03/07/1994	NÃO	0	0	0	0	0	0
CARGO: PROFESSOR INFORMÁTICA ZONA DO CAMPO INDÍGENA / ENSINO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA I										
Escola Municipal São Sebastião - Comunidade: Mucajá Rio mar-mari										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de Educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Informática Avançada - 100 horas	Experiência profissional na área	Nota Final
1	771	EDENILSON VIEIRA DA COSTA ASSIS	09/01/1987	NÃO	0	0	0	0	50	50
2	893	ANILTON MOREIRA MACIEL	06/09/1986	NÃO	0	0	0	0	0	0
3	791	WAGNER DOS SANTOS SANTOS	05/04/1997	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Indígena Kasopta I - Comunidade: Kwatá Rio Canumã										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de Educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola	Informática Avançada - 100 horas	Experiência profissional na área	Nota Final

							Ativa, Proformação)			
1	429	ALCIONE QUEIROZ CARDOSO	09/03/1989	NÃO	0	0	0	0	23	23
2	633	ADELCINHO CARDOSO DE OLIVEIRA	10/03/1990	NÃO	0	0	0	0	8	8
3	867	LUCAS GUEDES LOPES	08/06/1995	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal indigena São Sebastião - Comunidade: Fronteira Rio Canumã										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de Educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Informática Avançada - 100 horas	Experiência profissional na área	Nota Final
1	263	SILVESTRE NUNES RAMOS	13/07/1994	NÃO	0	0	0	10	0	10
Escola Municipal indigena Bom Jesus - Comunidade: Limão Rio Autaz-açu										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de Educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Informática Avançada - 100 horas	Experiência profissional na área	Nota Final
1	479	DEWHUSTY PANTOJA FERREIRA	06/01/1994	NÃO	0	0	0	0	1	1
2	373	TATIANA BARBOSA CORREA	12/04/1992	NÃO	0	0	0	0	0	0
CARGO: PROFESSOR INFORMÁTICA ZONA URBANA / ENSINO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA I										
ZONA URBANA										
Quantidade de Vagas: 04										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena em área específica	Especialização na área de Educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Informática Avançada - 100 horas	Experiência profissional na área	Nota Final
1	317	ELIVALDA SOUZA DE OLIVEIRA	23/05/1986	NÃO	10	10	10	10	50	90
2	653	JODICILEI GONZAGA DE PAULA	24/05/1973	NÃO	10	0	10	10	50	80
3	835	JHONATAN FONSECA NEVES	25/06/1994	NÃO	10	0	10	10	42	72
4	215	JAINARA DOS SANTOS MACIEL	08/05/1985	NÃO	10	0	10	10	33	63
5	12	IVANEY DE CASTRO PINTO	14/07/1992	NÃO	10	0	10	10	29	59
6	415	ABRAÃO COLARES BUZAGLO	08/10/1982	NÃO	10	0	0	0	45	55
7	564	PAULO ALEX CARDOSO RODRIGUES	26/08/1989	NÃO	10	0	10	0	32	52
8	510	ALEXANDRO COLARES GONZAGA	08/06/1982	NÃO	0	0	10	0	41	51
9	470	HYRISON CRUZ PAES	20/06/1991	NÃO	0	0	0	10	29	39
10	584	CHACKNER RAMOS RODRIGUES	30/05/1989	NÃO	0	0	10	0	24	34
11	462	AURÉLIO DE CASTRO CARLOS	28/08/1989	NÃO	0	0	0	10	22	32
12	221	ADAMIR DE PAULA SERRÃO	03/10/1989	NÃO	0	0	10	0	21	31
13	869	THAYNER MACHADO DE OLIVEIRA	31/07/1991	NÃO	10	0	10	10	1	31
14	754	KELLYANE CARRIL DE PAULA	08/12/1994	NÃO	10	0	10	10	1	31
15	495	JOÃO DOS SANTOS VALENTE	05/07/1995	NÃO	0	0	10	0	21	31
65	698	MARIA RAIMUNDA CARVALHO DE SOUZA	22/08/1971	NÃO	10	0	10	10	0	30
17	643	ANNÁLIA SOUZA SILVA	13/09/1984	NÃO	10	0	10	0	10	30
18	84	ANA PAULA DE GÓES LOPES	08/02/1990	NÃO	10	0	10	10	0	30
19	597	VALCINEIA RAMOS TEIXEIRA	21/10/1977	NÃO	0	0	10	0	11	21
20	664	REJANE PINTO DE SÁ	08/08/1980	NÃO	10	0	10	0	0	20
21	608	WESLEY RICARDO SALGADO	13/12/1987	NÃO	10	0	10	0	0	20
22	833	ANTONIO JUNIOR ALVES DA PALMA	16/02/1992	NÃO	0	0	10	10	0	20
23	582	ANGELINA BARBOSA CORREA	21/12/1992	NÃO	0	0	10	10	0	20
24	435	ERNANDO COUTINHO DE LIMA	10/10/1993	NÃO	0	0	10	0	10	20
25	73	LAIANA DOS SANTOS BENTES	18/09/1995	NÃO	0	0	10	0	10	20
26	314	GABRIEL GOMES DE CASTRO	20/12/1996	NÃO	0	0	10	10	0	20
27	604	JOSÉ HILDINEI PANTOJA DE MOURA	19/03/1976	NÃO	0	0	10	0	0	10
28	819	MAURO DA FONSECA COUTINHO	05/06/1985	NÃO	0	0	0	10	0	10
29	566	ITE DE ABREU BORGES	16/08/1985	NÃO	0	0	10	0	0	10
30	812	JANEIZA DE SÁ	21/10/1985	NÃO	10	0	0	0	0	10
31	657	KASSIA REGIANE ABREU DA COSTA	06/06/1988	NÃO	10	0	0	0	0	10
32	702	MARGILA ADRIÃO DE SOUZA	19/07/1991	NÃO	0	0	10	0	0	10
33	581	MARIA BEATRIZ GÓES COSTA	21/09/1991	NÃO	0	0	10	0	0	10

34	801	RITA GONZAGA DA FONSECA	07/07/1992	NÃO	0	0	0	10	0	10
35	802	JOÃO DUARTE DE SOUZA NETO	11/08/1992	NÃO	0	0	10	0	0	10
36	439	ROSIELY SOUZA CORREA	09/10/1993	NÃO	0	0	0	10	0	10
37	452	FRANK PALHETA MAR	10/11/1995	NÃO	0	0	0	10	0	10
38	440	JAQUELINE DOS SANTOS COLARES	10/03/1997	NÃO	0	0	10	0	0	10
39	346	ADRIENE COUTINHO FADOUL	15/03/1994	NÃO	0	0	0	0	0	0

CARGO: PROFESSOR I ZONA URBANA / ENSINO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ZONA URBANA

Quantidade de Vagas: 12

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	673	MARGARIDA MARIA MARQUES	16/12/1966	NÃO	10	0	10	20	50	90
2	253	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES DE LIMA	07/04/1968	NÃO	10	0	10	20	50	90
3	789	VALDENORA DE SÁ	27/02/1969	NÃO	10	0	10	20	50	90
4	151	MARCILENE BARBOSA DE LIMA	05/02/1974	NÃO	10	0	10	20	50	90
5	332	ALCINEIA DE ALMEIDA COSTA	12/04/1974	NÃO	10	0	10	20	50	90
6	614	ANTONIA CLAUDIA RODRIGUES	25/01/1975	NÃO	10	0	10	20	50	90
7	414	BENILZE GÓES MONTEIRO	19/12/1967	NÃO	10	10	10	0	50	80
8	156	TEREZINHA DE JESUS MACHADO SARAIVA	18/05/1953	NÃO	10	0	10	0	50	70
9	61	DOMINGOS MOREIRA	19/05/1957	NÃO	10	0	10	0	50	70
10	573	MARIA DO SOCORRO SOARES VILAÇA	18/04/1958	NÃO	10	0	10	0	50	70
11	454	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MOREIRA	23/10/1958	NÃO	10	0	10	0	50	70
12	176	MARIA JULIA DE CASTRO GUIMARÃES	07/03/1960	NÃO	10	0	10	0	50	70
13	120	LUZIA DE LIMA MARQUES	14/12/1960	NÃO	10	0	10	0	50	70
14	1	MARIA DO ROSARIO DA FONSECA ASSUNÇÃO	17/07/1962	NÃO	10	0	10	0	50	70
15	476	MARIA AUXILIADORA DE PAULA	06/11/1963	NÃO	10	0	10	0	50	70
16	9	VERA LÚCIA MARQUES	21/03/1964	NÃO	10	0	10	0	50	70
17	425	ARINOS REGIS BARROS	06/08/1965	NÃO	10	0	10	0	50	70
18	36	DELCIDE CASTRO	17/12/1965	NÃO	10	0	10	0	50	70
19	246	RAIMUNDA DINIZ VALENTE	08/06/1966	NÃO	10	0	10	0	50	70
20	174	VANDELENIA PALHETA TIAGO	27/12/1966	NÃO	10	0	10	0	50	70
21	190	MARENILDE QUEIROZ PANTOJA	23/03/1967	NÃO	10	0	10	0	50	70
22	116	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SÁ GOES	17/07/1967	NÃO	10	0	10	0	50	70
23	391	RAIMUNDA VALENTE DE SOUZA	16/08/1967	NÃO	10	0	10	0	50	70
24	3	VALDÉCIA MONTEIRO DOS SANTOS	19/08/1968	NÃO	10	0	10	0	50	70
25	626	WALDEMARINA PRESTES LINHARES	10/12/1969	NÃO	10	0	10	0	50	70
26	457	LUCILENE DA FONSECA TEIXEIRA	08/08/1970	NÃO	10	0	10	0	50	70
27	326	SARA GUTERRES PANTOJA	11/10/1970	NÃO	10	0	10	0	50	70
28	206	MARIA RAIMUNDA BENTES RIBEIRO	25/04/1971	NÃO	10	0	10	0	50	70
29	77	MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA	01/08/1971	NÃO	10	0	10	0	50	70
30	269	MARIA DO ROSÁRIO GOMES DOS SANTOS	17/12/1971	NÃO	10	0	10	0	50	70
31	163	DEUZA GOMES LOPES	07/01/1972	NÃO	10	0	10	0	50	70
32	23	DANUBIA RABELO BANDEIRA	18/02/1972	NÃO	10	0	10	0	50	70
33	152	ELDENORA PANTOJA MARQUES	15/04/1973	NÃO	10	0	10	0	50	70
34	303	ANA LUCIA NEVES COUTINHO	18/06/1973	NÃO	10	0	10	0	50	70
35	663	EDIVAR VIEIRA PINTO	25/02/1974	NÃO	10	0	10	0	50	70
36	874	REJANE MACIEL BORGES	22/05/1974	NÃO	10	0	10	0	50	70
37	182	MARIA ROSA DE SÁ	05/09/1975	NÃO	10	0	10	0	50	70
38	257	HELYONE CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	08/02/1976	NÃO	10	0	10	0	50	70
39	349	MARIA VANUZA COLARES DE SOUZA	01/09/1976	NÃO	10	0	10	0	50	70
40	743	ELIZANGELA BARBOSA MOTA	26/09/1976	NÃO	10	0	10	0	50	70
41	312	GIRNEIDA COUTINHO DE LIMA	26/02/1977	NÃO	10	0	10	0	50	70

42	809	GRECYMARA LOBO RAMOS	02/08/1977	NÃO	10	0	10	0	50	70
43	537	GILDA SILVA DE ALMEIDA	06/09/1977	NÃO	10	0	10	0	50	70
44	486	JUCILANDE RAMOS DOS REIS	03/09/1978	NÃO	10	0	10	0	50	70
45	24	DANUZIA RABELO BANDEIRA	24/03/1979	NÃO	10	0	10	0	50	70
46	334	TELESDRAN DE OLIVEIRA	31/05/1979	NÃO	10	0	10	0	50	70
47	14	NIZETE CARDOSO FERREIRA	23/06/1979	NÃO	10	0	10	0	50	70
48	341	SALETE COLARES NOGUEIRA	04/10/1979	NÃO	10	0	10	0	50	70
49	873	MARIA MARTA PEREIRA SOARES	09/03/1980	NÃO	10	0	10	0	50	70
50	552	MARCILENE MARQUES VALENTE	13/04/1980	NÃO	10	0	10	0	50	70
51	545	ARMANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	03/05/1980	NÃO	10	0	10	0	50	70
52	239	PEDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	29/06/1980	NÃO	10	0	10	0	50	70
53	540	EDYONE WESLEY DIAS CHAVES	03/08/1980	NÃO	10	0	10	0	50	70
54	191	REJANE PINTO DE SÁ	08/08/1980	NÃO	10	0	10	0	50	70
55	347	MARIVANE SOUZA DO NASCIMENTO	16/12/1983	NÃO	10	0	10	0	50	70
56	504	ORILENE DE SOUZA FERREIRA	09/04/1984	NÃO	10	0	10	0	50	70
57	521	CLEDIANE RAMOS DA SILVA	24/07/1984	NÃO	10	0	10	0	50	70
58	13	NEUZA CLOTILDE DE GOES BARROS	27/04/1988	NÃO	10	0	10	0	50	70
59	213	ZAIRA ALFON REIS	01/11/1961	NÃO	10	10	10	0	32	62
60	567	RUTE PACÍFICA VALENTE	06/01/1965	NÃO	0	0	10	0	50	60
61	260	LILIAN RUTH LEAL GONÇALVES	28/04/1965	NÃO	0	0	10	0	50	60
62	624	GETULIO ALVES NOGUEIRA	06/08/1965	NÃO	10	0	0	0	50	60
63	456	MARIA DO SOCORRO MODA DA FONSECA	22/01/1966	NÃO	10	0	0	0	50	60
64	559	MARILIS SILVA MOTTA	31/05/1967	NÃO	0	0	10	0	50	60
65	175	CELINA MARIA VALENTE DE SOUZA	18/08/1969	NÃO	0	0	10	0	50	60
66	894	VALDEMILSON DA PALMA CARRIL	30/04/1971	NÃO	0	0	10	0	50	60
67	847	MARIA SONIA SOARES DE ALBUQUERQUE	22/07/1973	NÃO	0	0	10	0	50	60
68	2	MARIA DE LOURDES FERREIRA	27/12/1973	NÃO	0	0	10	0	50	60
69	16	LUSIETE PEREIRA DOS SANTOS	14/03/1976	NÃO	0	0	10	0	50	60
70	192	NEIVA MARQUES FERREIRA	01/01/1981	NÃO	0	0	10	0	50	60
71	297	ARLENE MEIRELES MACHADO COSTA DE CARVALHO	07/09/1983	NÃO	0	0	10	0	50	60
72	113	MARIA DE NAZARÉ ATAIDE DE SANTOS	22/12/1951	NÃO	0	0	0	0	50	50
73	333	BELVANETE DIAS SOARES	07/01/1964	NÃO	0	0	0	0	50	50
74	560	ARIANA ALVES MACHADO	09/04/1977	NÃO	0	0	0	0	50	50
75	348	HILDETH LINDOSO MOTA	15/08/1980	NÃO	0	0	0	0	50	50
76	648	KELIANNE CORREA PANTOJA	10/02/1986	NÃO	10	10	0	0	29	49
77	6	MARIALDA IZEL CABRAL	07/04/1971	NÃO	0	0	10	0	36	46
78	252	MARIA OLINDA GOMES DIAS RODRIGUES	22/09/1978	NÃO	0	0	0	0	45	45
79	451	IESA BARBOSA DE SOUZA	05/04/1983	NÃO	0	0	0	0	37	37
80	900	ROSA DE LIMA GÓES	30/08/1961	NÃO	0	0	0	0	34	34
81	488	MARIA CLEI DE CASTRO	07/09/1961	NÃO	0	0	10	0	22	32
82	498	TÂMARA CAVALCANTE ALVES	26/03/1983	NÃO	0	0	0	0	32	32
83	422	JOSÉ WASHINGTON ACÁCIO GUEDES	13/04/1963	NÃO	10	0	0	20	0	30
84	17	SIMONARA DA CRUZ	10/01/1978	NÃO	0	0	0	0	30	30
85	595	MARIVALDA MOREIRA DE OLIVEIRA	09/12/1974	NÃO	0	0	0	0	25	25
86	341	LUCILENE NOGUEIRA MOTA	09/05/1978	NÃO	0	0	0	0	21	21
87	565	RAIMUNDA DA FONSECA LEÃO	26/11/1952	NÃO	0	0	10	0	0	10
88	888	JOSÉ PEDRO VASCONCELOS SÊMEM MARQUES	29/06/1970	NÃO	0	0	10	0	0	10
89	898	MARIA NEIDE NOGUEIRA DE SOUZA	15/02/1971	NÃO	0	0	0	0	10	10
90	108	ELAINE CRISTINA CORREA DE ALMEIDA	17/01/1982	NÃO	0	0	10	0	0	10
91	779	EDNYSSAN NAATHE	25/12/1982	NÃO	0	0	10	0	0	10

		DA SILVA DO NASCIMENTO								
92	322	KAREN DABIELLE DA CRUZ OLIVEIRA	25/12/1987	NÃO	10	0	0	0	0	10
93	858	IARA DA SILVA CAMPOS	09/11/1993	NÃO	10	0	0	0	0	10
94	574	GLAUCIA SERRAO VINHOTE	12/07/1983	NÃO	0	0	0	0	7	7
95	724	ELIANA DA CRUZ OLIVEIRA	11/07/1965	NÃO	0	0	0	0	1	1
96	640	WILDILEY COLARES DE LIMA	20/03/1974	NÃO	0	0	0	0	1	1
97	715	ALCILENE SENA REIS	28/03/1962	NÃO	0	0	0	0	0	0
98	367	SANDRA DO CARMO BARBOSA	03/05/1967	NÃO	0	0	0	0	0	0
99	751	ROSILENE DE CASTRO PINTO	03/10/1969	NÃO	0	0	0	0	0	0
100	391	DILZA CARDOSO	19/09/1971	NÃO	0	0	0	0	0	0
101	483	FRANCISCA VICENTINA CARNEIRO CABRAL	09/03/1972	NÃO	0	0	0	0	0	0
102	781	BARTIRA VALENTE MARQUES	23/03/1973	NÃO	0	0	0	0	0	0
103	393	MAURO SÉRGIO GONZAGA PANTOJA	29/07/1973	NÃO	0	0	0	0	0	0
104	491	LAURIMAR SOARES	31/08/1973	NÃO	0	0	0	0	0	0
105	572	EDMILSON GOMES DE CASTRO	14/07/1975	NÃO	0	0	0	0	0	0
106	345	CELIMAR DE ASSUNÇÃO PRADO	01/09/1975	NÃO	0	0	0	0	0	0
107	861	VALENTINA FERREIRA DOS SANTOS	29/12/1975	NÃO	0	0	0	0	0	0
108	37	ROZINETE NUNES PEREIRA	22/02/1977	NÃO	0	0	0	0	0	0
109	642	MARLUCI BENTES SOARES	01/03/1979	NÃO	0	0	0	0	0	0
110	492	MICHELE PUTON VEIVERBERG	10/02/1981	NÃO	0	0	0	0	0	0
111	731	HIANE GAMA NEVES	03/12/1983	NÃO	0	0	0	0	0	0
112	848	CLIVIA RAPOSO DE ALEMIDA	20/01/1986	NÃO	0	0	0	0	0	0
113	799	CERLY GOMES CAMPOS	08/03/1988	NÃO	0	0	0	0	0	0
114	889	DERLANE COSTA MAR	15/02/1990	NÃO	0	0	0	0	0	0
115	430	SEBASTIANA DE SOUZA CARDOSO	19/01/1992	NÃO	0	0	0	0	0	0
116	270	SILVIANE CÔRREA MACHADO	17/05/1992	NÃO	0	0	0	0	0	0
117	756	KLEBERSON CAMPOS PALHETA	09/07/1992	NÃO	0	0	0	0	0	0
118	708	SANDRA FERREIRA PALHETA	17/07/1993	NÃO	0	0	0	0	0	0
119	860	TAISE FERREIRA DA FONSECA	25/07/1994	NÃO	0	0	0	0	0	0
120	885	KELEN DO NASCIMENTO ANVERES	01/04/1995	NÃO	0	0	0	0	0	0
121	637	JANAINA MENDONÇA LEON	06/05/1996	NÃO	0	0	0	0	0	0
122	324	JOICIANE DAMASCENO DE SÁ	05/08/1997	NÃO	0	0	0	0	0	0

CARGO: PROFESSOR II ZONA URBANA / ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º , EJA II e ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Quantidade de Vagas: 02

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	433	JOÃO BOSCO DA SILVA RAMOS	12/04/1972	NÃO	10	0	10	20	50	90
2	79	JOENILSON SARAIVA REIS	02/07/1980	NÃO	10	0	10	20	50	90
3	750	LAEL BARBOSA CETAURO	16/06/1981	NÃO	10	0	10	0	50	70
4	625	GETÚLIO ALVES NOGUEIRA	06/08/1965	NÃO	0	0	10	0	50	60
5	345	ABRÃO COLARES BUZAGLO JÚNIOR	06/10/1982	NÃO	10	0	0	0	50	60
6	697	MARIA RAIMUNDO CARVALHO DE SOUZA	22/08/1971	NÃO	10	0	10	0	0	20
7	713	DEUZA MARIA CARVALHO DA SILVA	21/10/1959	NÃO	10	0	0	0	0	10
8	887	JOSÉ GOMES BRANDÃO	18/10/1968	NÃO	0	0	0	0	0	0
9	891	EZEQUIAS DE SOUZA DO NASCIMENTO	24/10/1979	NÃO	0	0	0	0	0	0
10	40	KELLEN DO NASCIMENTO ANVERES	01/04/1995	NÃO	0	0	0	0	0	0

LÍNGUA INGLESA

Quantidade de Vagas: 02

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final

1	131	ADENILDE RAMOS DE OLIVEIRA	27/07/1971	NÃO	10	0	10	20	0	40
2	308	TAMIRES PANTOJA PEREIRA	06/07/1993	NÃO	0	0	0	0	21	21
GEOGRAFIA										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	612	OSVALDO NUNES VALENTE	09/12/1951	NÃO	0	0	10	0	50	60
2	318	ELIVALDA SOUZA DE OLIVEIRA	23/05/1986	NÃO	0	0	10	0	50	60
3	423	GLAUCIA SERRÃO VINHOTE	12/07/1983	NÃO	10	0	0	0	28	38
4	80	MARCUS ANTONIO COLARES SOARES	29/09/1984	NÃO	0	0	10	0	24	34
5	388	MILENA DE SOUZA MARQUES	18/01/1979	NÃO	0	0	0	0	21	21
6	597	MARIVALDA MOREIRA DE OLIVEIRA	09/12/1974	NÃO	0	0	0	0	20	20
7	204	SÉRGIO REVERSON MOREIRA CRUZ	21/07/1991	NÃO	10	0	10	0	0	20
8	753	JOELISON DE MELO DA FONSECA	09/07/1993	NÃO	10	0	0	0	0	10
9	418	GRACINEI MONTEIRO DE SÁ	14/10/1973	NÃO	0	0	0	0	0	0
10	714	RAIDE PEREIRA CARVALHO	19/08/1989	NÃO	0	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA										
Quantidade de Vagas: 03										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena em área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	170	CELIMAR NUNES TEIXEIRA	03/04/1972	NÃO	10	0	10	20	50	90
2	102	UILAMES DA SILVA PEREIRA	17/04/1979	NÃO	10	0	10	20	50	90
3	692	ROGGER MIRANDA DE LIMA	12/07/1988	NÃO	10	0	10	20	34	74
4	691	ERNANDO COUTINHO DE LIMA	15/10/1962	NÃO	10	0	10	0	50	70
5	558	MARILIS SILVA MOTA	31/05/1967	NÃO	10	0	10	0	50	70
6	27	EMINA LINDOSO	07/03/1977	NÃO	10	0	10	0	50	70
7	294	MANOEL VICENTE RAMOS JUNIOR	12/10/1977	NÃO	10	0	10	0	50	70
8	784	ANDREIA MARQUES FERREIRA	23/11/1978	NÃO	10	0	10	0	50	70
9	864	DAISYANNE CASTILHO DA FONSECA	06/10/1980	NÃO	10	0	10	0	50	70
10	111	TIAGO MORENO DOS SANTOS	23/04/1986	NÃO	10	0	10	0	0	20
11	805	ÍTALO ROGÉRIO DE PAULA SERRÃO	20/02/1988	NÃO	10	0	10	0	0	20
12	602	MANOEL PEDRAÇA MARTINS	23/02/1989	NÃO	10	0	10	0	0	20
13	551	RENAN AUGUSTO VALENTE	21/05/1991	NÃO	10	0	10	0	0	20
14	627	INGRID DA CRUZ ANDRADE	13/08/1994	NÃO	10	0	10	0	0	20
15	185	ERIKA FRANCYETE CARVALHO GUIMARÃES	01/10/1897	NÃO	10	0	10	0	0	20
16	184	LAIS PAES FONSECA	01/01/1989	NÃO	10	0	0	0	0	10
17	840	MARIA ANTONIA DA GUIA DE MELO	01/03/1989	NÃO	10	0	0	0	0	10
18	810	RAIZA COELHO BEZERRA	04/07/1993	NÃO	10	0	0	0	0	10
19	443	GILDSON ANVERES SILVA	13/09/1994	NÃO	10	0	0	0	0	10
PROFESSOR TÉCNICO EM INFORMÁTICA										
Quantidade de Vagas: 02										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	209	ISAQUE ARAÚJO GOULART	05/06/1975	NÃO	10	20	0	0	34	64
QUÍMICA										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	240	MANOEL VICENTE RAMOS JUNIOR	12/10/1977	NÃO	0	10	10	0	50	70
2	808	ALDINEY DE SOUZA MARQUES	12/10/1990	NÃO	10	0	0	0	24	34

3	811	JANEIZA DE SÁ	21/10/1985	NÃO	10	0	10	0	0	20
4	579	JOSE RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO	19/03/1986	NÃO	10	0	10	0	0	20
5	688	RAIMUNDA DIELY SANTANA RODRIGUES	27/01/1990	NÃO	10	0	0	0	0	10
6	793	LUCÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	05/04/1993	NÃO	10	0	0	0	0	10
FÍSICA										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	220	MIRIAM DE SOUZA NOGUEIRA	01/08/1968	NÃO	10	0	10	20	50	90
2	871	VANILSON BATISTA MARQUES	30/01/1976	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	92	FRANCISCO BRANDÃO VALENTE	28/05/1983	NÃO	10	0	0	0	50	60
4	580	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO	19/03/1986	NÃO	10	0	10	0	18	38
5	411	MIGUEL MUNIZ MENDES NETO	22/05/1975	NÃO	10	0	10	0	0	20
6	541	DARLENE DE LIMA RIBEIRO	04/06/1993	NÃO	0	0	0	0	19	19
7	607	WESLEY RICARDO SALGADO	13/12/1987	NÃO	10	0	0	0	0	10
PROFESSOR TÉCNICO EM FLORESTA										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	31	RAIDÊ FERREIRA CARVALHO	19/08/1989	NÃO	10	0	10	20	0	40
2	381	TAMIRES PANTOJA PEREIRA	06/07/1993	NÃO	0	0	0	0	21	21
3	563	MARILDE PEDRAÇA MARTINS	20/10/1984	NÃO	10	0	10	0	0	20
4	613	CLICE ANNE PALHETA DE ALMEIDA	26/07/1984	NÃO	10	0	0	0	0	10

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:AE835894

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO Nº 021/2016-GPMB - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANEXO I PARTE 1 DE 3

CARGO: PROFESSOR I ZONA DO CAMPO / ENSINO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA I -

Escola Municipal Santa Maria / Comunidade: Auarazinho Alto Madeira

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	444	JOHNNISON VALENTE DE SOUZA	04/07/1984	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	346	HUSILEIN JEFTER REIS DA SILVA	14/03/1985	NÃO	0	0	10	0	20	30
3	606	RAIMUNDO DE ASSUNÇÃO DA FONSECA	15/11/1996	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Antonio Gomes da Silva / Comunidade: Auaragrande Alto Madeira

Quantidade de Vagas: 02

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	45	SHIRLANNI SANTANA MACIEL	05/05/1970	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	520	ADRIANA MERCADO	15/08/1979	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	172	VALDENOR SARAIVA DA CONCEIÇÃO	23/07/1988	NÃO	0	0	10	0	34	44
4	387	JUSSILENE BARBOSA DOS SANTOS	01/03/1992	NÃO	0	0	10	0	20	30

Escola Municipal São José / Comunidade: Alexandre Alto Madeira

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	330	SORAIA FERREIRA CORREA	05/03/1982	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	749	NOEME FIGUEIREDO DA COSTA	03/10/1990	NÃO	0	0	0	0	0	0
3	839	JACKLINE CAMPOS VIEIRA	07/12/1996	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Pedro Olimpio Ribeiro / Comunidade Ponta Alegre Alto Madeira

Quantidade de Vagas: 02

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	500	IANE LIMA DE SOUZA	19/05/1989	NÃO	10	0	10	20	34	74
2	590	CLEUCE VALENTE VIEIRA	16/11/1972	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	431	MILENA RIBEIRO DO NASCIMENTO	01/05/1983	NÃO	10	0	10	0	50	70
4	428	GENIVAL DOS SANTOS RAMOS	28/05/1979	NÃO	10	0	10	0	38	58
5	817	JUNIER PEREIRA DE SÁ	27/08/1991	NÃO	10	0	10	0	20	40
6	687	JULIANE CAMPOS PINHEIRO	02/03/1988	NÃO	10	0	10	0	0	20
7	32	ANDREIA RAMOS LEITE	27/06/1990	NÃO	0	0	0	0	0	0
8	380	MARQUÊS ALVES DA SILVA	20/07/1990	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Santa Verônica / Comunidade Lago do Retiro Alto Madeira

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	480	CLEIDIANE DE ALMEIDA SÁ	02/01/1988	NÃO	0	0	10	0	32	42
2	659	ANDREI PRADO LINHARES	18/01/1992	NÃO	0	0	0	0	0	0
3	229	GUSTAVO QUEIROZ DE SÁ	08/02/1997	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal José Rodrigues de Oliveira / Comunidade Lago Preto Alto Madeira

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	434	VALTENILSON FARIAS HAZAN	04/01/1992	NÃO	0	0	10	0	32	42
2	544	ALCINEY MACHADO BATISTA	31/05/1997	NÃO	10	0	0	0	0	10

Escola Municipal Zenóbio Brício de Sá / Comunidade Carapanatuba Alto Madeira

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	508	HUSILEIN JEFTER REIS DA SILVA	14/03/1985	NÃO	0	0	10	0	20	30
2	19	ORLANDINA DE ALMEIDA VIEIRA	15/01/1990	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Benedito Corrêa / Comunidade Carapanatuba Alto Madeira

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	514	SAMUEL NEVES DE SÁ	16/11/1989	NÃO	0	0	10	0	30	40
2	838	PAMELA DE SÁ PEREIRA	04/05/1995	NÃO	10	0	0	0	0	10

Escola Municipal Américo Costa Branco / Comunidade Espírito Santo Alto Madeira

Quantidade de Vagas: 03

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	81	MANOEL ANTONIO BRANDÃO DE SOUZA	01/11/1970	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	797	JAIR VALES BARBOSA	12/08/1976	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	490	ELIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	15/07/1985	NÃO	10	0	10	0	50	70
4	281	HELIO MIGUEL MARQUES GONZAGA	07/10/1988	NÃO	10	0	10	0	50	70
5	343	GERCINEY RAMOS DOS REIS	11/09/1984	NÃO	10	0	10	0	49	69
6	299	GIULYAN DA SILVA RIBEIRO	07/11/1987	NÃO	10	0	10	0	41	61
7	348	ELIEZIO RODRIGUES DE SOUZA	11/01/1992	NÃO	10	0	0	0	50	60
8	149	ANDREIA CASTRO DE SÁ	21/06/1988	NÃO	0	0	0	0	41	41
9	327	SARAH MARQUES GONZAGA	14/03/1990	NÃO	0	0	0	0	8	8

10	870	ANDREZA LOPES	23/02/1993	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Bela Vista / Comunidade Mandií Alto Madeira										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	546	GERVÁSIO GOMES DE SÁ	19/06/1960	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	272	GRICIO COLARES MENEZES	06/12/1989	NÃO	10	0	0	0	0	10
3	434	RAIMUNDO ALVES PEIXOTO FILHO	21/10/1986	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Muiratinga / Comunidade Muiratinga Alto Madeira										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	429	EDIMAR PEREIRA RODRIGUES	02/10/1977	NÃO	10	0	10	0	50	70
Escola Municipal Altino Prestes de Souza / Comunidade Jurubebau Alto Madeira										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	601	FAGNER FONSECA ANVERES	13/04/1984	NÃO	10	0	10	0	42	62
2	130	ANTONIA DA FONSECA LEMOS	24/10/1971	NÃO	0	0	10	0	25	35
3	181	PAULO HENRIQUE DE SÁ	18/03/1985	NÃO	0	0	0	0	11	11
4	686	JULIANE CAMPOS PINHEIRO	02/03/1988	NÃO	10	0	0	0	0	10
Escola Municipal João Ramos Gonçalves / Comunidade Vila Gomes Alto Madeira										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	51	LUSIETE PEREIRA DOS SANTOS	14/03/1976	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	18	JOÃO ANTONIO GOMES	22/03/1954	NÃO	10	0	0	0	50	60
3	523	ANTONIO CLAUBER GOMES DA SILVA	09/11/1983	NÃO	0	0	0	0	0	0
4	33	SANDRA RAMOS LEITE	06/07/1995	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Ana Costa / Comunidade Monte Horeb Alto Madeira										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	302	JOHNNISON VALENTE DE SOUZA	04/07/1984	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	483	JUCICLEIDE RIBEIRO DE SÁ	14/04/1986	NÃO	0	0	10	0	18	28
Escola Municipal Santo Antonio / Comunidade Lago do Poção Alto Madeira										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Doutorado	Experiência profissional	Nota Final
1	139	CLEUDSON QUEIROZ DOS SANTOS	03/02/1988	NÃO	0	0	10	0	50	60
2	494	RAIMUNDO ALVES PEIXOTO FILHO	21/10/1986	NÃO	0	0	0	0	0	0
3	668	ERICKLISSON MARQUES DIAS	14/11/1996	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Manoel Lopo Saraiva / Comunidade Caiçara Baixo Madeira										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	710	ROSENILDA ESTEVÃO DOS SANTOS	07/06/1980	NÃO	10	0	10	20	50	90
2	254	MARIA IVANETE DE OLIVEIRA PEREIRA	03/03/1963	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	276	IOLANDA ALVES DE ARAÚJO	22/04/1967	NÃO	10	0	10	0	50	70
4	378	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA	15/05/1978	NÃO	10	0	10	0	50	70

5	277	BRUNA SEBASTIANA ALVES DE ARAÚJO	20/01/1991	NÃO	10	0	0	0	21	31
6	10	CLAUDIOMAR BRASIL CORRÊA	27/11/1963	NÃO	10	10	0	0	0	20
7	674	VICTOR LOPES NETO	11/12/1992	NÃO	0	0	0	0	14	14
8	670	REGINA MACIEL DE SOUZA	13/01/1974	NÃO	10	0	0	0	0	10
9	525	ZACARIAS COLARES DE MENEZES	14/12/1975	NÃO	0	0	0	0	0	0
10	577	VALDINEI MEIRELES DOS SANTOS	08/02/1993	NÃO	0	0	0	0	0	0
11	652	ANTONIA GOMES VALENTE	28/11/1994	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Presidente Costa e Silva / Comunidade Vila Piquiá Baixo Madeira

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	160	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	15/05/1978	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	651	ANTONIO JORGE GOMES DE CASTRO	15/12/1988	NÃO	0	0	10	0	20	30
3	590	JUSSILENE BARBOSA DOS SANTOS	01/03/1992	NÃO	0	0	10	0	20	30
4	792	ZILDENE ESTEVÃO DOS SANTOS	28/11/1988	NÃO	0	0	0	0	0	0
5	487	VIRGÍNIA CRISTINA DE CASTRO FREITAS	07/11/1989	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal São Pedro / Comunidade Anumãa Baixo Madeira

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	512	ROSINALDO NEVES RODRIGUES	22/10/1983	NÃO	0	0	10	0	33	43

Escola Municipal São José I / Comunidade Boa Esperança (Anumãa) Baixo Madeira

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	538	IRANILSON BARROS RODRIGUES	25/07/1986	NÃO	10	0	10	0	22	42
2	315	DALILA BENVINDA DA SILVA	25/07/1986	NÃO	10	0	0	0	0	10

Escola Municipal Fortaleza / Comunidade Maracá Baixo Madeira

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	649	ALCIONE PRESTES LINHARES	16/07/1978	NÃO	0	0	10	0	0	10
2	703	EDER DOS SANTOS BATISTA	20/03/1981	NÃO	0	0	0	0	0	0
3	177	RICARDO VIEIRA DA CRUZ	02/06/1984	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal São Francisco / Comunidade Arararunim Baixo Madeira

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	289	NIVIA DA FONSECA SOUZA	22/04/1976	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	851	EDNEI FERREIRA MENDES	08/06/1979	NÃO	0	0	0	0	50	50
3	580	ROSANGELA MOREIRA LOPES	05/08/1985	NÃO	10	0	10	0	4	24
4	788	GREICY MOREIRA VINHOTE	14/10/1987	NÃO	10	0	0	0	0	10
5	748	JOELISON DE MELO DA FONSECA	09/07/1993	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Francisco Bezerra / Comunidade Vila Axinim Baixo Madeira

Quantidade de Vagas: 04

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	744	JORGE FAÇANHA BENTES	06/12/1983	NÃO	10	0	10	20	50	90
2	186	DOMINGOS MOREIRA	19/05/1957	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	4	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MOREIRA	23/10/1958	NÃO	10	0	10	0	50	70
4	764	GIRLAINE DE SOUZA	28/02/1969	NÃO	10	0	10	0	50	70

		E SILVA								
5	707	RENATO JOSÉ SERRÃO FERREIRA	11/11/1972	NÃO	10	0	10	0	50	70
6	706	ISMAEL CARLOS DA FONSECA	11/09/1982	NÃO	10	0	10	0	50	70
7	193	EDNÉIA GONÇALVES MACHADO	07/04/1972	NÃO	10	0	10	0	33	53
8	717	SUELI FERREIRA DE SOUZA	26/08/1957	NÃO	10	0	10	0	32	52
9	803	ABRÃO NOGUEIRA BATISTA	04/02/1990	NÃO	10	0	0	0	31	41
10	337	ANTONIA ELCY TENÓRIO PALHETA	29/11/1976	NÃO	10	0	0	0	29	39
11	589	DEILZA SILVA DA FONSECA	26/01/1978	NÃO	0	0	10	0	20	30
12	427	MISLENE RIBEIRO DE LEMOS	01/04/1991	NÃO	10	0	0	0	15	25
13	593	ROSANGELA MOREIRA LOPES	05/08/1985	NÃO	10	0	10	0	4	24
14	223	WANIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	28/10/1977	NÃO	10	0	10	0	0	20
15	876	EDINEI FERREIRA MENDES	08/06/1979	NÃO	0	0	10	0	0	10
16	547	LAURIMAR SOARES	31/08/1973	NÃO	0	0	0	0	0	0
17	556	MAIRA MOREIRA LEMOS	10/08/1981	NÃO	0	0	0	0	0	0
18	585	DARLEN GONÇALVES OLIVEIRA	09/06/1995	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Décio de Oliveira / Comunidade Monte Horeb Baixo Madeira

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	293	UARLEN MOREIRA CAMPOS	06/12/1988	NÃO	0	0	10	0	21	31
2	813	WÂNIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	28/10/1977	NÃO	10	0	10	0	0	20

Escola Municipal Drº Prudente de Moraes / Comunidade Santa Catarina Rio Mapiá

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	742	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DE SÁ	11/02/1978	NÃO	10	0	10	0	50	70

Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré / Comunidade Barrigudo Rio Mapiá

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	165	MAGNO PESO CAJUEIRO	07/02/1984	NÃO	0	0	0	0	34	34
2	430	NATANIELE LEITE DA SILVA	25/12/1987	NÃO	0	0	0	0	34	34

Escola Municipal Santa Helena / Comunidade Santa Helena Rio Mapiá

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	591	MARIA MADALENA ALVES PINHEIRO	09/10/1956	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	790	MARIA TEREZA MACHADO VALENTE	02/05/1979	NÃO	0	0	10	0	34	44
3	511	MIRELY COLARES BARROS	23/07/1993	NÃO	10	0	0	0	11	21
4	466	GREICE MARA ROCHA GUERREIRO	15/05/1995	NÃO	0	0	0	0	21	21
6	127	ANTONIO DE CASTRO PINHEIRO	02/07/1995	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Santa Clara I / Comunidade São João Rio Madeirinha

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	310	ANTONIO JORGE GOMES DE CASTRO	15/12/1988	NÃO	0	0	10	0	20	30
2	340	GECINALDO DA MOTA DOS SANTOS	03/09/1989	NÃO	0	0	0	0	23	23

Escola Municipal Santa Clara II / Comunidade Santa Clara Rio Madeirinha

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final

							Gestar, Escola Ativa, Proformação)			
1	474	DANIEL FARIAS DA CRUZ	18/07/1984	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	461	CLAUDERSON DE LIMA PANTOJA	10/09/1994	NÃO	0	0	0	0	8	8

Escola Municipal Terra Preta / Comunidade Felicidade Rio Madeirinha

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	344	NEUZIMARA TEIXEIRA CORRÊA	18/07/1984	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	646	CLAUDIANE PINHEIRO REIS	07/10/1991	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal José Pereira Pinheiro / Comunidade Sempre Viva Santana Rio Madeirinha

Quantidade de Vagas: 02

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	377	GERALDA PINHEIRO COELHO	13/11/1977	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	233	ELIZELMA DA SILVA QUEIROZ	31/10/1981	NÃO	0	0	0	0	29	29
3	502	ROZELE BARROS DOS SANTOS	04/09/1985	NÃO	0	0	0	0	9	9
4	730	WANDREY REIS FREITAS	06/02/1994	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Nova União / Comunidade Autaz mirim Rio Madeirinha

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	85	JAILSSON TAVARES JATAÍ	17/09/1994	NÃO	0	0	10	0	10	20
2	7	ROZINETE NUNES PEREIRA	22/02/1977	NÃO	0	0	0	0	0	0
3	586	CHARLEIDE LINHARES ARAÚJO	12/08/1995	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal São Raimundo / Comunidade Puxurizal Estrada Borba/Mapiá

Quantidade de Vagas: 03

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	320	MARCILENE BARBOSA DE LIMA	05/02/1974	NÃO	10	0	10	20	50	90
2	292	MARIA MADALENA ALVES PINHEIRO	09/10/1956	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	121	LUZIA DE LIMA MARQUES	14/12/1960	NÃO	10	0	10	0	50	70
4	586	MARILENE PRESTES LINHARES	28/08/1972	NÃO	10	0	10	0	50	70
5	566	FRANCINEY SOUZA DOS SANTOS	25/11/1974	NÃO	10	0	10	0	50	70
6	147	ROSICLEI DE MELO E SILVA	04/01/1976	NÃO	10	0	10	0	50	70
7	598	NILDA DA FONSECA LEMOS	22/07/1976	NÃO	10	0	10	0	50	70
8	405	CLECIANO DA FONSECA TEIXEIRA	02/12/1978	NÃO	10	0	10	0	50	70
9	307	REGINALDO DE SOUZA PEIXOTO	04/01/1979	NÃO	10	0	10	0	50	70
10	155	ADRIANA MERCADO	15/08/1979	NÃO	10	0	10	0	50	70
11	157	REGIANE MACHADO TIAGO	08/01/1980	NÃO	10	0	10	0	50	70
12	148	PEDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	29/06/1980	NÃO	10	0	10	0	50	70
13	665	REJANE PINTO DE SÁ	08/08/1980	NÃO	10	0	10	0	50	70
14	503	ORILENE DE SOUZA FERREIRA	09/04/1984	NÃO	10	0	10	0	50	70
15	419	JUCINEY VALENTE DE OLIVEIRA	22/05/1989	NÃO	10	0	10	0	50	70
16	676	MEIRIAN CORREA DE SÁ	08/09/1989	NÃO	10	0	10	0	50	70
17	309	ANANDRA FREITAS TAVARES	23/06/1991	NÃO	10	0	10	0	50	70
18	316	MILENA DE SOUZA MARQUES	18/01/1979	NÃO	10	10	0	0	41	61
19	727	RÔNICE NÓBREGA VALENTE	15/12/1980	NÃO	0	0	10	0	50	60
20	179	SARA TEREZA MERCADO DOS SANTOS	01/10/1981	NÃO	0	0	10	0	50	60
21	645	PAULO ALEX CARDOSO RODRIGUES	26/08/1989	NÃO	10	0	0	0	50	60
22	350	DANIEL PANTOJA	11/05/1991	NÃO	10	0	0	0	49	59

		FERNANDES								
23	700	LUCILANE GOMES LOPES	29/02/1980	NÃO	0	0	0	0	50	50
24	97	BERNADETH COSTA LINDOSO	02/06/1985	NÃO	0	0	10	0	32	42
25	611	KÁTIA ANTONIA FERNANDES BARBA	06/05/1979	NÃO	0	0	10	0	31	41
26	349	ELIELMA MENDONÇA DE FREITAS	04/11/1974	NÃO	0	0	0	0	36	36
27	807	ALDINEY DE SOUZA MARQUES	12/10/1990	NÃO	10	0	0	0	24	34
28	886	CÁTIA REGINA MACHADO CARDOSO	28/01/1977	NÃO	10	0	10	0	0	20
29	644	ANNALIA DE SOUZA SILVA	13/09/1984	NÃO	10	0	0	0	10	20
30	834	ADRIEL DA CRUZ CARDOSO	16/07/1993	NÃO	0	0	0	0	11	11
31	594	ROSANGELA CORREA RAMOS	26/01/1979	NÃO	10	0	0	0	0	10
32	463	ROSÊ CARLA PACÍFICO VALENTE	13/06/1984	NÃO	10	0	0	0	0	10
33	725	KAREN DABIELE DA CRUZ OLIVEIRA	25/12/1987	NÃO	10	0	0	0	0	10
34	588	CESARINO DOS SANTOS MARQUES	07/05/1973	NÃO	0	0	0	0	0	0
35	571	EDMILSON GOMES DE CASTRO	14/07/1975	NÃO	0	0	0	0	0	0
36	795	RAIMUNDO JOSÉ ANVERES DE SOUZA	21/08/1987	NÃO	0	0	0	0	0	0
37	747	MAIONE QUEIROZ DE SÁ	28/01/1992	NÃO	0	0	0	0	0	0
38	416	ROSIELY SOUZA CORRÊA	09/10/1993	NÃO	0	0	0	0	0	0
39	827	SARA REGINA OLIVEIRA MACIEL	30/04/1994	NÃO	0	0	0	0	0	0
40	835	BEATRIZ PINHEIRO RAMOS	05/12/1994	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Princesa Isabel / Comunidade São José Estrada Borba/Mapiá

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	180	MARIA ROSA DE SÁ	05/09/1975	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	732	ONIRA BARROS DE CASTRO	29/06/1983	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	509	MIRELY COLARES BARROS	23/07/1993	NÃO	10	0	0	0	11	21
4	857	ADRIEL DA CRUZ CARDOSO	16/07/1993	NÃO	0	0	0	0	11	11
5	638	RÔSE CARLA PACÍFICO VALENTE	13/06/1984	NÃO	10	0	0	0	0	10

Escola Municipal São leopoldo / Comunidade Nova Esperança Rio Autaz açú

Quantidade de Vagas: 02

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	306	REGINALDO DE SOUZA PEIXOTO	11/06/1979	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	100	RUDEMAR DO NASCIMENTO FERREIRA	27/08/1984	NÃO	0	0	10	0	50	60
3	202	LUANA DOS SANTOS PALHETA	25/09/1994	NÃO	0	0	0	0	20	20

Escola Municipal São Lázaro / Comunidade Monte Sinai Rio Autaz açú

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	775	NATÁLIA DINIZ DA SILVA	14/08/1987	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	600	MARCOS FERREIRA MEIRELES	21/09/1979	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal São José / Comunidade Divino Espírito Santo Rio Autaz açú

Quantidade de Vagas: 02

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	43	ELSON TAVARES MAR	15/04/1981	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	168	HASDRUBOL NAZARÉ DE ALMEIDA SILVA	06/05/1981	NÃO	10	0	10	0	44	64
3	519	JACKELINE RABELO VIEIRA	10/10/1990	NÃO	10	0	10	0	43	63
4	522	ILANA TAMIRES GOMES	04/05/1990	NÃO	10	0	0	20	0	30
5	106	ALCIONE PRESTES	16/07/1978	NÃO	0	0	0	0	0	0

		LINHARES								
6	804	RONALDO COLARES GOMES	03/07/1994	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Santa Maria II / Comunidade Sagrado Coração de Jesus Rio Autaz açú

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	845	FRANCISCA PINHEIRO COELHO	07/04/1981	NÃO	0	0	10	0	40	50
2	83	SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA	18/11/1988	NÃO	0	0	0	0	1	1
3	879	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	17/08/1983	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Duque de Caxias / Comunidade BR 319 Rio Autaz açú

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	853	ANGEL BATISTA DE SOUZA	06/07/1992	NÃO	10	0	0	0	32	42
2	824	ROSILENE BATISTA SOUZA DIAS	07/08/1994	NÃO	0	0	0	0	32	32
3	844	DILCINEIA JOSÉ CAMPOS RIBEIRO	28/12/1975	NÃO	10	0	10	0	11	31
4	856	RENILDO MATA DE SOUZA	19/11/1988	NÃO	10	0	0	0	11	21
5	854	SINEIDE DE SOUZA SANTOS	06/07/1979	NÃO	10	0	10	0	0	20
6	589	ANTONIO ALTINO FERREIRA GATO	19/10/1971	NÃO	0	0	0	0	0	0
7	823	ANGLEICE BATISTA SOUZA DIAS	06/08/1994	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal São José / Comunidade Barra Mansa Rio Abacaxis

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	328	ENÚBIA DIAS EVANGELISTA	20/03/1978	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	694	IZANIRA REIS DE SOUZA	12/12/1978	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	769	ELIANE SILVA DOS SANTOS	13/01/1987	NÃO	10	0	10	0	50	70
4	615	KELIANE DA SILVA SERRÃO	07/04/1982	NÃO	0	0	10	0	50	60
5	617	JUSSARA DA SILVA DE SOUZA	18/03/1990	NÃO	0	0	10	0	48	58
6	554	IONARA MOREIRA TAVARES	08/04/1986	NÃO	0	0	0	0	11	11

Escola Municipal Cesário de Oliveira / Comunidade Axinim Rio Abacaxis

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	404	JUCIMAR LEMOS DA SILVA	24/10/1988	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	563	DAIANE CARLOS DE MORAES	06/07/1992	NÃO	0	0	10	0	30	40
3	553	IONARA MOREIRA TAVARES	08/04/1986	NÃO	0	0	0	0	11	11
4	568	RAIMUNDO BENTES DE SÁ	09/05/1981	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Caramuri / Comunidade Pedral Rio Abacaxis

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	635	ANDREZA PEREIRA BARBOSA	22/09/1986	NÃO	0	0	10	0	40	50
2	599	WANDERLEIA MARINHO TRINDADE	24/03/1987	NÃO	0	0	0	0	22	22

Escola Municipal São Lázaro / Comunidade Camarão Rio Abacaxis

Quantidade de Vagas: 02

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	830	JACINEIDE PEREIRA VALENTE	13/06/1978	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	211	SANDRA RODRIGUES BARBOSA	04/01/1968	NÃO	0	0	10	0	30	40
3	699	DAIANE CARLOS DE	06/07/1992	NÃO	0	0	10	0	30	40

		MORAES								
4	598	WANDERLÉIA MARINHO TRINDADE	29/03/1987	NÃO	0	0	10	0	12	22
5	125	LUAN DE SOUZA CORREA	22/11/1993	NÃO	0	0	0	0	3	3
6	284	MAIARA DE OLIVEIRA DA CRUZ	06/05/1997	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal São Sebastião III / Comunidade Maruim Rio Abacaxis										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	680	JANE PEREIRA DE SOUZA	31/10/1972	NÃO	10	0	10	0	50	70
Escola Municipal Divino Espírito Santo / Comunidade Terra Preta Rio Abacaxis										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	636	ANDREZA PEREIRA BARBOSA	22/09/1986	NÃO	0	0	10	0	40	50
2	564	NATANIELE LEITE DA SILVA	25/12/1987	NÃO	0	0	0	0	30	30
3	578	RAIMUNDO ALVES FERREIRA NETO	15/01/1992	NÃO	0	0	10	0	20	30
Escola Municipal Boa Esperança / Comunidade Monte Sinai Rio Sucunduri										
Quantidade de Vagas: 02										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	321	PAULO SOUZA COSTA	20/09/1978	NÃO	0	0	10	0	50	60
2	473	CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA	09/10/1986	NÃO	0	0	10	0	19	29
Escola Municipal Bom Jesus/ Comunidade Bom Jesus Rio Sucunduri										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	323	UZIAS GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	05/07/1987	NÃO	0	0	10	0	36	46
2	837	ERLICE MACHADO PINHEIRO	17/07/1991	NÃO	0	0	0	0	10	10
Escola Municipal Edivan Trindade Figueiredo / Comunidade Vale da Benção Rio Sucunduri										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	41	SIDINEY MACHADO PINHEIRO	21/03/1981	NÃO	0	0	10	0	44	54
Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré / Comunidade Peixinho Rio Sucunduri										
Quantidade de Vagas: 02										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	50	EMERSOM FERREIRA MOREIRA	11/09/1985	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	46	EMERSOM FERREIRA MOREIRA	11/09/1985	NÃO	10	0	10	0	50	70

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:4C60587E

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO Nº 021/2016-GPMB - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANEXO I PARTE 2 DE 3

CARGO: PROFESSOR II ZONA DO CAMPO / ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, EJA II e ENSINO MÉDIO										
Escola Municipal Pedro Olimpio Ribeiro / Comunidade Ponta Alegre Alto Madeira										
Escola Municipal Pedro Olimpio Ribeiro - Disciplina: Língua Portuguesa										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	718	FRANCINEY SOUZA DOS SANTOS	25/11/1974	NÃO	0	0	10	0	50	60

Escola Municipal Pedro Olimpio Ribeiro Disciplina: Matemática 6ª ao 9º

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	573	GILMAR CARLOS MORAES	09/08/1985	NÃO	10	0	10	0	31	51

Escola Municipal Pedro Olimpio Ribeiro Disciplina: História

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	527	ELIUDE CRUZ DA SILVA	25/10/1984	NÃO	10	0	10	0	12	32
2	484	DANIELE PEREIRA FROTA	25/03/1992	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Pedro Olimpio Ribeiro Disciplina: Ciências 6º ao 9º

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	29	HILEIA DA SILVA RODRIGUES	04/01/1978	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	578	GENIVAL DOS SANTOS RAMOS	28/05/1979	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	594	MILENA RIBEIRO DO NASCIMENTO	01/05/1983	NÃO	10	0	10	0	50	70
4	23	ANDREA DE SOUZA PINTO	14/12/1985	NÃO	10	0	10	0	9	29

Escola Municipal Pedro Olimpio Ribeiro - Disciplina: Educação Física

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	596	JUNIER PEREIRA DE SÁ	27/08/1991	NÃO	10	0	10	0	20	40

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida / Comunidade Vila Isabel Alto Madeira

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida - Disciplina: História

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	477	IANE LIMA DE SOUZA	19/05/1989	NÃO	10	10	10	0	34	64
2	407	VORCINEIDE RAMOS	30/03/1967	NÃO	0	0	10	0	50	60
3	214	VALDINÉIA DOS SANTOS COELHO	01/05/1975	NÃO	10	0	0	0	9	19
4	219	ERENILSON QUEIROZ DA CRUZ	07/09/1995	NÃO	10	0	0	0	0	10

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida - Disciplina: Ciências

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	382	ONIRA BARROS DE CASTRO	29/06/1983	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	480	ANDRÉ PANTOJA DE SOUZA	17/02/1989	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	705	RAYDSON QUEIROZ DOS SANTOS	09/05/1990	NÃO	10	0	10	0	44	64
4	549	VEIGAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/10/1985	NÃO	10	0	10	0	42	62
5	402	DANIEL PANTOJA FERNANDES	11/05/1991	NÃO	10	0	0	0	49	59

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida - Disciplina: Geografia

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	236	JEAN FERREIRA DA SILVA	05/02/1995	NÃO	10	0	10	0	0	20
2	203	JOEL VALENTE DE OLIVEIRA	12/03/1982	NÃO	0	0	10	0	0	10
3	56	GERCINEY RAMOS DOS REIS	11/09/1984	NÃO	0	0	10	0	0	10
4	787	GREICY MOREIRA VINHOTE	14/10/1987	NÃO	10	0	0	0	0	10

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida - Disciplina: Educação Física

Quantidade de Vagas: 02

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área	Especialização na área específica	Experiência profissional Em	Nota Final

							de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)		Docência	
1	248	JAILSON VALES BARBOSA	06/02/1982	NÃO	0	0	10	0	50	60
2	677	DANIEL SANTOS DE SOUZA	12/11/1992	NÃO	10	0	0	0	0	10
3	562	VALÉRIA MOTA CÔRREA	27/01/1995	NÃO	10	0	0	0	0	10

Escola Municipal Américo Costa Branco / Comunidade Espirito Santo Alto Madeira

Escola Municipal Américo Costa Branco Disciplina: História

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	282	HELIO MIGUEL MARQUES GONZAGA	07/10/1988	NÃO	0	0	10	0	50	60
2	780	DANIELE PEREIRA FROTA	25/03/1992	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Américo Costa Branco Disciplina: Ciências

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	114	MANOEL ANTONIO BRANDÃO DE SOUZA	01/11/1970	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	115	HUDSON MARCELO ALVES DOS SANTOS	19/05/1985	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	249	ANTONIA VALES BARBOSA	31/10/1986	NÃO	10	0	10	0	42	62
4	298	GIULYAN DA SILVA RIBEIRO	07/11/1987	NÃO	10	0	10	0	41	61

Escola Municipal Américo Costa Branco Disciplina: Geografia

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	570	JEAN FERREIRA DA SILVA	05/02/1995	NÃO	10	0	10	0	0	20

Escola Municipal Américo Costa Branco Disciplina: Educação Física

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	285	SARA MARQUES GONZAGA	14/03/1990	NÃO	0	0	0	0	8	8

Escola Municipal José Pereira Pinheiro / Comunidade Sempre Viva Santana Rio Madeirinha

Escola Municipal José Pereira Pinheiro Disciplina: Matemática

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	234	EUDE DE SENA REIS	22/06/1975	NÃO	0	0	10	0	50	60

Escola Municipal José Pereira Pinheiro Disciplina: História

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	654	ELIÚDE CRUZ DA SILVA	25/10/1984	NÃO	10	0	10	0	24	44
2	603	RONANDE PINHEIRO ALVES	03/11/1993	NÃO	10	0	0	0	0	10
3	587	MESSIAS DE SÁ DOS ANJOS	12/07/1984	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal José Pereira Pinheiro Disciplina: Ciências

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	161	HASDRUBOL NAZARÉ DE ALMEIDA SILVA	06/05/1981	NÃO	10	0	0	0	0	10

Escola Municipal José Pereira Pinheiro Disciplina: Geografia

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final

							Ativa, Proformação)			
1	475	DANIEL FARIAS DA CRUZ	18/07/1984	NÃO	0	0	10	0	50	60
Escola Municipal São José / Comunidade Divino Espírito Santo										
Escola Municipal São José - Disciplina: Língua Portuguesa										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	846	DEUZA MARIA CARVALHO DA SILVA	21/10/1959	NÃO	10	0	0	0	0	10
Escola Municipal São José - Disciplina: História										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	679	ODAIR JOSÉ MOTA DOS SANTOS	15/11/1976	NÃO	0	0	10	0	50	60
2	528	ILANA TAMIRES GOMES	04/05/1990	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal São José - Disciplina: Ciências										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	518	JACKELINE RABELO VIEIRA	10/10/1990	NÃO	10	0	0	0	46	56
Escola Municipal São José - Disciplina: Geografia										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	555	MAIRA MOREIRA DE LEMOS	10/08/1981	NÃO	10	0	0	0	0	10
Escola Municipal São José - Disciplina: Educação Física										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	774	NATÁLIA DINIZ DA SILVA	14/08/1987	NÃO	0	0	10	0	50	60
Escola Municipal Maria Borges de Almeida / Comunidade São Joaquim										
Escola Municipal Maria Borges Disciplina: Língua Portuguesa										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	62	ODEVAL COSTA DOS SANTOS	05/07/1984	NÃO	0	0	10	0	30	40
Escola Municipal Maria Borges Disciplina: Matemática										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	622	MAGNO PESO CAJUAEIRO	07/02/1984	NÃO	0	0	0	0	32	32
Escola Municipal Maria Borges Disciplina: História										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	570	FRANCIANE LUZ DE SOUZA	25/05/1984	NÃO	10	0	0	0	0	10
2	247	EDIANA QUEIROZ DE SÁ	23/06/1995	NÃO	10	0	0	0	0	10
Escola Municipal Maria Borges Disciplina: Ciências										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	534	DILSON SILVA DE ALMEIDA	28/06/1960	NÃO	0	0	10	0	50	60
2	666	RAUL BARBOSA ALHO	18/06/1976	NÃO	10	0	0	0	50	60

		FILHO								
Escola Municipal Maria Borges Disciplina: Geografia										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	205	SÉRGIO REVERSON MOREIRA DA CRUZ	21/07/1991	NÃO	10	0	10	0	0	20
Escola Municipal Maria Borges Disciplina: Educação Física										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	119	MÁRIO RIBEIRO TEIXEIRA	14/06/1972	NÃO	10	0	10	0	50	70
Escola Municipal Ataliba Ribeiro Sobrinho / Comunidade Mandii										
Escola Municipal Ataliba Ribeiro Sobrinho - Disciplina: Ciências										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	266	LAELSON BARBOSA CENTAURO	29/08/1989	NÃO	10	0	10	0	50	70
Escola Municipal Ataliba Ribeiro Sobrinho / Comunidade Mandii										
Escola Municipal Ataliba Ribeiro Sobrinho - Disciplina: História										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	592	GRICIO COLARES MENEZES	06/12/1989	NÃO	10	0	0	0	0	10
Escola Municipal Manoel Corrêa / Comunidade Castanhal										
Escola Municipal Manoel Corrêa Disciplina: Português										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	610	JOÃO BOSCO DA SILVA RAMOS	12/04/1972	NÃO	10	0	10	20	50	90
2	146	ROSICLEI DE MELO E SILVA	04/01/1976	NÃO	0	0	10	0	50	60
Escola Municipal Manoel Corrêa Disciplina: Matemática										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	843	VANILSON BATISTA MARQUES	30/01/1976	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	565	FRANCISCO BRANDÃO VALENTE	28/05/1983	NÃO	10	0	0	0	50	60
3	329	FRANCISLENA PEIXOTO GUIMARÃES	31/03/1971	NÃO	10	0	0	0	46	56
4	78	ANA PAULA DE GÓES LOPES	08/02/1990	NÃO	10	0	0	0	21	31
5	410	MIGUEL MUNIZ MENDES NETO	22/05/1975	NÃO	10	0	10	0	0	20
6	693	RAIMUNDA DIELY SANTANA RODRIGUES	27/01/1990	NÃO	10	0	0	0	2	12
7	785	FRANKLEN SOARES DA FONSECA	29/05/1991	NÃO	10	0	0	0	0	10
Escola Municipal Manoel Lopo Saraiva / Comunidade Caiçara										
Escola Municipal Manoel Lopo Saraiva Disciplina: Português										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	249	ELISONIA MARIA MOREIRA DE SANTANA	21/09/1983	NÃO	10	0	0	0	43	53
2	672	REGINA MACIEL DE SOUZA	13/11/1974	NÃO	10	0	0	0	0	10
Escola Municipal Manoel Lopo Saraiva Disciplina: Ciências 6º AO 9º ANO										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final

1	28	ANA LÚCIA VASCONCELOS DA SILVA	19/11/1978	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	450	IESA BARBOSA DE SOUZA	05/04/1983	NÃO	10	0	0	0	37	47
Escola Municipal Manoel Lopo Saraiva - Disciplina: Educação Física										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	535	MISAEL DE SENA REIS	15/11/1983	NÃO	10	0	0	0	0	10
2	563	VALÉRIA MOTA CÔRREA	27/01/1995	NÃO	10	0	0	0	0	10
Escola Municipal Francisco Bezerra / Comunidade Vila Axinim										
Escola Municipal Manoel Corrêa Disciplina: Ciências										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	64	ANA MARIA PIRES MACIEL	30/05/1974	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	821	MIRIAN BATISTA CAETANO SARAIVA	28/09/1977	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	336	ANTONIA ELCY TENORIO PALHETA	29/11/1976	NÃO	0	0	0	0	29	29
Escola Municipal Manoel Corrêa Disciplina: Matemática										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	778	NEWMAR DOS SANTOS BATISTA	11/07/1983	NÃO	10	0	0	0	39	49
Escola Municipal São José / Comunidade Barra Mansa										
Escola Municipal São José Disciplina: Portugues										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	736	ELIANE SILVA DOS SANTOS	13/01/1987	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	723	MARCELO BENTES DA SILVA	07/09/1988	NÃO	10	0	10	0	50	70
Escola Municipal São José Disciplina: Matemática										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	311	ROGÉRIO DE SOUZA RODRIGUES	19/02/1988	NÃO	10	0	0	0	37	47
Escola Municipal Aprígio Batista / Comunidade Foz Canumã										
Escola Municipal Aprígio Batista - Disciplina: Português										
Quantidade de Vagas: 02										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	738	CÉLIA MARIA RODRIGUES VIEIRA	01/06/1965	NÃO	0	0	10	0	37	47
CARGO: PROFESSOR I ZONA DO CAMPO INDÍGENA / ENSINO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA I										
Escola Municipal Indígena Clodomiro dos Santos - Comunidade: Lago do Cawa Alto madeira										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	54	JAILSON VALES BARBOSA	06/02/1982	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	232	JUCINÉIA ALVES DOS SANTOS	26/10/1988	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Indígena São Francisco - Comunidade: Boca do Arari Alto madeira										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	135	ALESSANDRA NASCIMENTO ARAÚJO	23/08/1996	NÃO	0	0	0	0	11	11
Escola Municipal Indígena Boa Esperança - Comunidade: Costa do do Arari Alto madeira										
Quantidade de Vagas: 05										

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	199	THAMIRES CARIL MIRANDA	20/12/1989	NAO	10	0	10	0	50	70
2	59	GIVANILDO DA GAMA RIBEIRO	29/05/1976	NÃO	0	0	10	0	50	60
3	57	ALIZOMAR COSTA BRAGA	30/11/1987	NÃO	0	0	10	0	50	60
4	237	SONIA MARIA DOS SANTOS COSTA	29/09/1989	NÃO	0	0	0	0	20	20
5	42	ADALTO DE AQUINO COSTA BRANCO	08/02/1992	NÃO	0	0	0	0	20	20
6	459	MARIA CLARA DE ALMEIDA BARBOSA	12/08/1972	NÃO	0	0	10	0	0	10
7	408	GILVÂNIO DA GAMA RIBEIRO	17/07/1979	NÃO	0	0	0	0	0	0
8	831	QUELDESON PINHEIRO DE SOUZA	06/06/1991	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Indígena São Luiz Comunidade: Macambira Rio Canumã										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	379	RAIMUNDA CUNHA CARDOSO	29/08/1981	NÃO	10	0	10	0	50	70
Escola Municipal Indígena Saurú Comunidade: Saurú Rio Canumã										
Quantidade de Vagas: 02										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	574	EDEM FIGUEIREDO DE CASTRO	14/04/1986	NÃO	10	0	0	0	50	60
2	531	EDILON ALFAIA GUERREIRO	07/12/1989	NÃO	0	0	0	0	9	9
Escola Municipal Indígena Xirará - Comunidade: Tartaruguinha Rio Canumã										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	369	ADELMO RODRIGUES BELEZA	19/05/1979	NÃO	10	0	10	0	49	69
2	815	NELCIERLI LOPES DE FREITAS	29/04/1988	NÃO	0	0	0	0	0	0
3	760	EDILANE VIEIRA GUEDES	07/06/1997	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Indígena Kasoptá II - Comunidade: Kwatá Rio Canumã										
Quantidade de Vagas: 02										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	74	ROSANA BRASIL CARDOSO	28/11/1975	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	701	ADELFRANK CARDOSO DE OLIVEIRA	10/04/1986	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	832	MOISES BARBOSA RODRIGUES	23/11/1973	NÃO	10	0	0	0	50	60
4	144	AGNALDO CARDOSO NOGUEIRA	20/07/1975	NÃO	10	0	0	0	50	60
5	458	EDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	28/09/1981	NÃO	10	0	0	0	50	60
6	669	ELCIANI CARDOSO QUEIROS	10/05/1983	NÃO	0	0	10	0	44	54
7	210	JOELMA RODRIGUES CARDOSO	14/10/1989	NÃO	10	0	10	0	20	40
8	569	LUZIENE BARBOSA DOS SANTOS	01/01/1982	NÃO	10	0	0	0	0	10
9	516	SELMA CARDOSO DE ARAÚJO	21/02/1989	NÃO	0	0	0	0	0	0
10	740	MARIA DO SOCORRO GONZAGA SEIXAS	02/07/1995	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Indígena São Sebastião - Comunidade: Fronteira Rio Canumã										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	370	MARIVALDO RIBEIRO DA SILVA	16/12/1964	NÃO	10	0	0	0	50	60
2	371	ZENILCE MOREIRA PALHETA	13/10/1978	NÃO	10	0	0	0	50	60
3	833	VALDEIR DOS SANTOS BARBOSA	10/06/1982	NÃO	10	0	0	0	50	60

4	639	NEUZIANE RIBEIRO LABORDA	02/11/1986	NÃO	0	0	10	0	50	60
5	593	JOELMA RODRIGUES CARDOSO	14/10/1989	NÃO	0	0	10	0	21	31
Escola Municipal Indígena Cel. Jorge Teixeira - Comunidade: Arú Rio Canumã										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	426	VALDETI DE SOUZA CARDOSO	11/08/1983	NÃO	0	0	0	0	1	1
Escola Municipal Indígena Warura Comunidade: Cobras Rio Canumã										
Quantidade de Vagas: 03										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	881	FAGNER FONSECA ANVERES	13/04/1984	NÃO	0	0	10	0	36	46
2	526	NERIELSE LOPES DE FREITAS	27/10/1992	NÃO	0	0	0	0	20	20
3	341	JOSÉ ADMILSON LOPES GOMES	04/02/1995	NÃO	0	0	0	0	8	8
4	759	WILSON LABORDA CARDOSO	24/08/1994	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Indígena Malocão - Comunidade: Jutaí Rio Canumã										
Quantidade de Vagas: 02										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	290	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DE SOUZA	04/08/1981	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	291	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DE SOUZA	04/08/1981	NÃO	10	0	10	0	50	70
Escola Municipal Indígena Axiwaa - Comunidade: Niterói Rio Canumã										
Quantidade de Vagas: 02										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	773	VALDINEI MOREIRA RODRIGUES	07/02/1984	NÃO	0	0	10	0	50	60
2	816	NILCEIA LOPES DOS SANTOS	07/12/1993	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Indígena Pussuru - Comunidade: apuí Rio Canumã										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	728	DARIELSON PEREIRA SOARES	25/01/1993	NÃO	0	0	0	0	10	10
Escola Municipal Indígena Santa Maria - Comunidade: Varre vento Rio Mari-Mari										
Quantidade de Vagas: 02										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	94	GERALDA PINHEIRO COELHO	13/11/1977	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	436	SILVÉRIO VIANA DE OLIVEIRA	20/06/1962	NÃO	0	0	10	0	50	60
3	313	BRUNO FERREIRA GUIMARÃES	19/09/1986	NÃO	0	0	0	0	21	21
4	396	ANDRADE VIEIRA VIANA	01/10/1992	NÃO	0	0	0	0	11	11
Escola Municipal Indígena Santa Maria - Comunidade: Sorval Rio Mari-Mari										
Quantidade de Vagas: 02										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	368	EDIVAN DOS SANTOS MOREIRA	12/04/1979	NÃO	0	0	10	0	50	60
2	339	SILVIO MAGNO DA CUNHA NETO	27/03/1988	NÃO	0	0	10	0	21	31
Escola Municipal Indígena Gilberto Pinto Figueiredo Comunidade: Laranjal Rio Mari-Mari										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final

							Ativa, Proformação)			
1	737	ALCINEIA AZEVEDO DOS SANTOS	30/03/1981	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	738	RUTH MACEDO DOS SANTOS	25/09/1972	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	892	CHARLES SANTANA DOS SANTOS	30/03/1991	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Indígena Novo Oriente - Comunidade: Vila Batista Rio Mari-Mari										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	882	LICINHO PEREIRA BATISTA	15/03/1975	NÃO	10	0	0	0	50	60
2	685	NELITO PEREIRA BATISTA	18/11/1973	NÃO	0	0	0	0	50	50
Escola Municipal Indígena São Francisco - Comunidade: Vila Nova Rio Mari-Mari										
Quantidade de Vagas: 03										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	684	GELCIMAR FREIRE JAPECA	29/03/1982	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	286	DIONÍZIO BATISTA ELIAS	14/12/1982	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	529	ROSIEL PEREIRA BATISTA	12/01/1972	NÃO	10	0	0	0	50	60
4	825	PAULO VIANA RIBEIRO	15/12/1981	NÃO	0	0	0	0	50	50
5	655	CHARLES ALMEIDA JAPECA	08/08/1987	NÃO	0	0	0	0	36	36
6	741	MARIA DO SOCORRO GONZAGA SEIXAS	02/07/1995	NÃO	0	0	0	0	24	24
Escola Municipal Indígena Boa Hora - Comunidade: Terra Preta Rio Mari-Mari										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	530	MARIVAL BRITO DE OLIVEIRA	26/06/1985	NÃO	0	0	0	0	50	50
Escola Municipal Indígena Manoel Antonio Marques - Comunidade: Tapagem Rio Igapó-açu										
Quantidade de Vagas: 01										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	96	JUBILEU DE ALMEIDA ARAÚJO	13/09/1987	NÃO	0	0	0	0	50	50
Escola Municipal Indígena N. Senhora Aparecida - Comunidade: Sapucaia Rio Igapó-açu										
Quantidade de Vagas: 03										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	505	LUCILO SOUZA DO NASCIMENTO	29/07/1970	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	403	JOAQUIM DA GAMA RODRIGUES	16/08/1969	NÃO	0	0	10	0	50	60
3	834	EDMILSON ROBERTO DA SILVA	05/02/1984	NÃO	0	0	10	0	50	60
4	98	LEONICE DE SOUZA MAR	25/11/1978	NÃO	0	0	0	0	50	50
5	124	JAICIANE DE CASTRO FERREIRA	16/07/1995	NÃO	0	0	0	0	0	0
6	129	ELISON MENDES ARAÚJO	28/03/1996	NÃO	0	0	0	0	0	0
Escola Municipal Indígena São Tomé - Comunidade: Piranha Rio Igapó-açu										
Quantidade de Vagas: 04										
Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	548	MAGNO BENTES DE SOUZA	08/05/1980	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	427	ITAMAR BENTES DE SOUZA	26/01/1987	NÃO	0	0	10	0	50	60
3	776	BEL BENTES DE SOUZA	24/12/1987	NÃO	0	0	10	0	50	60
4	472	DÉBORA ROBERTO DA SILVA	09/05/1989	NÃO	0	0	10	0	50	60
5	420	EDINEI VIEIRA GÓES	29/07/1982	NÃO	0	0	0	0	50	50
6	621	VALDINA DE SOUZA ALHO	12/02/1990	NÃO	0	0	0	0	50	50
7	446	JULIANA DA SILVA GOMES	14/09/1993	NÃO	0	0	0	0	46	46
8	618	SELMA DO NASCIMENTO	21/10/1989	NÃO	0	0	0	0	42	42

		FERREIRA								
9	868	MARCOS DA SILVA PINTO	13/10/1990	NÃO	0	0	0	0	0	0
10	619	ANTONIA DE SOUZA ALHO	06/12/1993	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Indígena Santa Luzia Comunidade: Fé em Deus Rio Igapó-açu

Quantidade de Vagas: 03

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	401	OSVALDO ALMEIDA DE MELO	22/08/1981	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	244	ROSILANE DE SOUZA NASCIMENTO	08/05/1982	NÃO	0	0	10	0	39	49
3	438	FRANKMAR DA CRUZ ASSUNÇÃO	09/11/1990	NÃO	0	0	0	0	34	34
4	243	ALDILENE DO NASCIMENTO DA LUZ	16/02/1982	NÃO	0	0	0	0	19	19
5	245	MILENA DO NASCIMENTO DA LUZ	05/06/1995	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Indígena Álvaro Maia - Comunidade: Forno Rio Igapó-açu

Quantidade de Vagas: 02

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	344	ERENITA SOUZA DO NASCIMENTO	23/01/1982	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	295	GERLI BARROS BRASIL	19/11/1984	NÃO	0	0	10	0	50	60
3	248	JOSE ALDENOR SARMENTO ROLLIM	04/01/1985	NÃO	0	0	10	0	20	30
4	399	CLEIDIANE ALMEIDA SÁ	02/01/1988	NÃO	0	0	10	0	12	22

Escola Municipal Indígena São Raimundo - Comunidade: Pacovão Rio Igapó-açu

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	134	VALDINEI DE SOUZA NASCIMENTO	13/11/1979	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	207	VALDENICE DE SOUZA DO NASCIMENTO	14/09/1983	NÃO	0	0	0	0	20	20

Escola Municipal Indígena Santo Antonio - Comunidade: Igapó-açu Rio Igapó-açu

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	392	NAYANE DE CASTRO SOARES	06/08/1986	NÃO	0	0	10	0	32	42
2	398	JOSÉ DA CUNHA CARDOSO	23/06/1988	NÃO	0	0	0	0	4	4
3	142	DAYENE DE CASTRO SOARES	28/12/1992	NÃO	0	0	0	0	2	2

Escola Municipal Indígena Eva Lacerda - Comunidade: Igarapé Grande Rio Igapó-açu

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	660	EDIEL COSTA DA CRUZ	13/04/1993	NÃO	0	0	10	0	21	31

Escola Municipal Indígena N. Senhora Aparecida (NAZARÉ) - Comunidade: Jutaí Rio Igapó-açu

Quantidade de Vagas: 05

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	394	PEDRO VIEIRA DA CRUZ	10/07/1969	NÃO	0	0	10	0	50	60
2	393	GILSON GOMES DE SOUZA	05/12/1986	NÃO	0	0	10	0	46	56
3	138	JUCIMAR RODRIGUES PEREIRA	02/08/1987	NÃO	0	0	0	0	13	13
4	75	EDISSANDRO COSTA DA CRUZ	14/06/1995	NÃO	0	0	0	0	10	10

Escola Municipal Indígena São Sebastião - Comunidade: Mamiá Rio Mapiá

Quantidade de Vagas: 02

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	226	NILDA DA FONSECA LEMOS	02/07/1976	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	468	MARIVAN DA SILVA	21/12/1974	NÃO	0	0	10	0	50	60

		QUEIROZ								
3	469	MIGUEL VIANA GOMES	18/05/1982	NÃO	0	0	10	0	42	52
4	227	SIRLEN CRISTO COSTA	24/10/1994	NÃO	10	0	0	0	11	21
5	159	ANA DA SILVA DO NASCIMENTO	07/09/1993	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Indígena Boa Esperança Comunidade: Terra Preta Rio Mapiá

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	216	ADILSON GUERREIRO DOS SANTOS	04/04/1978	NÃO	0	0	0	0	10	10

Escola Municipal Indígena Glorioso Menino Deus Comunidade: Pajurá Rio Mapiá

Quantidade de Vagas: 03

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	103	AILTON MERCEDES DOS SANTOS	06/10/1977	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	104	REGIANE BARBOSA CARDOSO	24/03/1993	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	634	DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA	29/01/1995	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Indígena Santa Luzia Comunidade: Açaizal Rio Mapiá

Quantidade de Vagas: 01

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	726	VALCLEDIONOR DE ASSIS CHAGAS	02/12/1967	NÃO	0	0	0	0	50	50

Escola Municipal Indígena Bom Jesus - Comunidade: Limão Rio Mapiá

Quantidade de Vagas: 02

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	141	ODAIR JOSÉ MOTA DOS SANTOS	15/11/1976	NÃO	10	0	10	0	50	70
2	107	RAURISON SIDAFÉ DA SILVA	17/04/1979	NÃO	10	0	10	0	50	70
3	35	AURIMAR BARBOSA DA SILVA	06/09/1981	NÃO	10	0	10	0	50	70
4	99	RUDEMAR DO NASCIMENTO FERREIRA	27/08/1984	NÃO	0	0	10	0	50	60
5	376	JOSIMAR OLIVEIRA DE FREITAS	11/12/1981	NÃO	0	0	10	0	44	54
6	101	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	07/01/1959	NÃO	0	0	0	0	50	50
7	596	MARIA SIMONE BARBOSA CORREA	18/07/1983	NÃO	10	0	0	0	6	16
8	587	RITHIAN SARMENTO GUEDES	11/09/1985	NÃO	0	0	0	0	0	0
9	374	TATIANA BARBOSA CORREA	12/04/1992	NÃO	0	0	0	0	0	0

Escola Municipal Indígena Santa Fé - Comunidade: Escondido Rio Mapiá

Quantidade de Vagas: 02

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Data nasc.	Defic.	Licenciatura Plena na área específica	Especialização na área de educação	Formação continuada na área de educação (Pnaic, Pro Letramento, Pro Gestar, Escola Ativa, Proformação)	Especialização na área específica	Experiência profissional Em Docência	Nota Final
1	575	MESSIAS ALFAIA GUERREIRO	05/06/1984	NÃO	0	0	10	0	50	60
2	506	ROZELE BARROS DOS SANTOS	04/09/1985	NÃO	0	0	0	0	21	21
3	576	GEANE DA SILVA NÓBREGA	28/09/1989	NÃO	0	0	0	0	21	21

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:8E5CCEE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de CAAPIRANGA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	22.094.800,00	22.094.800,00	24.488.818,22	2.394.018,22
RECEITA TRIBUTARIA	216.000,00	216.000,00	496.274,62	280.274,62
Impostos	210.000,00	210.000,00	489.655,67	279.655,67
Taxas	6.000,00	6.000,00	6.618,95	618,95
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	105.369,75	105.369,75
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	105.369,75	105.369,75
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.876.800,00	21.876.800,00	23.818.037,05	1.941.237,05
Transferências Intergovernamentais	21.876.800,00	21.876.800,00	23.087.787,05	1.210.987,05
Transferências de Convênios	0,00	0,00	730.250,00	730.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	69.136,80	69.136,80
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	68.136,80	68.136,80
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	191.735,10	191.735,10
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	191.735,10	191.735,10
Transferências de Convênios	0,00	0,00	191.735,10	191.735,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	22.094.800,00	22.094.800,00	24.680.553,32	2.585.753,32
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	22.094.800,00	22.094.800,00	24.680.553,32	2.585.753,32
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	22.094.800,00	22.094.800,00	24.680.553,32	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		671.978,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		671.978,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	16.434.100,00	23.273.893,00	21.898.295,94	21.865.045,94	21.778.772,54	1.375.597,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.216.200,00	15.455.077,00	14.676.426,41	14.676.426,41	14.616.157,07	778.650,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	2.932,00	2.930,74	2.930,74	2.930,74	1,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.192.900,00	7.815.884,00	7.218.938,79	7.185.688,79	7.159.684,73	596.945,21
DESPESAS DE CAPITAL	3.799.400,00	1.801.907,67	1.077.298,06	1.077.298,06	1.077.298,06	724.609,61
INVESTIMENTOS	3.649.400,00	1.701.787,67	1.008.373,52	1.008.373,52	1.008.373,52	693.414,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	100.120,00	68.924,54	68.924,54	68.924,54	31.195,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	730.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	20.964.000,00	25.075.800,67	22.975.594,00	22.942.344,00	22.856.070,60	2.100.206,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	20.964.000,00	25.075.800,67	22.975.594,00	22.942.344,00	22.856.070,60	2.100.206,67
SUPERÁVIT (IX)			1.704.959,32			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	20.964.000,00	25.075.800,67	24.680.553,32	22.942.344,00	22.856.070,60	2.100.206,67

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	606.244,95	33.250,00	200.272,35	200.272,35	0,00	439.222,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	606.244,95	33.250,00	200.272,35	200.272,35	0,00	439.222,60
DESPESAS DE CAPITAL	573.672,67	0,00	0,00	0,00	104.025,00	469.647,67
INVESTIMENTOS	573.672,67	0,00	0,00	0,00	104.025,00	469.647,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.179.917,62	33.250,00	200.272,35	200.272,35	104.025,00	908.870,27

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E EM EXERCÍCIOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	69.221,22	86.273,40	57.612,99	0,00	97.881,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.564,06	60.269,34	9.564,06	0,00	60.269,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.657,16	26.004,06	48.048,93	0,00	37.612,29

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	69.221,22	86.273,40	57.612,99	0,00	97.881,63

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	90.000,00	147.119,00	112.118,41	112.118,41	112.118,41	35.000,59
DESPESAS CORRENTES	90.000,00	147.119,00	112.118,41	112.118,41	112.118,41	35.000,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00	147.119,00	112.118,41	112.118,41	112.118,41	35.000,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:1DF2E07A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de CAAPIRANGA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.680.553,32	26.917.117,91	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	22.975.594,00	27.943.071,45
ORDINÁRIO	15.140.073,90	17.670.474,18	ORDINÁRIO	10.908.720,77	15.748.223,48
CONVÊNIOS ESTADUAIS	1.292.554,55	1.654.898,48	CONVÊNIOS ESTADUAIS	1.228.377,38	1.674.078,01
CONVÊNIOS FEDERAIS	3.999,65	300.000,00	CONVÊNIOS FEDERAIS	66.520,82	302.025,18
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS	2.281.323,95	2.375.522,82	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS	1.914.469,85	2.349.617,15
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL-SUAS	99.026,86	174.980,00	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL-SUAS	58.685,31	85.845,06
FUNDEB	7.277.079,79	6.606.388,81	FUNDEB	7.352.425,89	6.585.118,25
CIDE	10.298,96	0,00	CIDE	98,80	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	468.766,30	927.234,25	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	691.753,60	1.198.164,32
TRANSFERENCIAS DO SALÁRO EDUCAÇÃO	323.255,17	0,00	TRANSFERENCIAS DO SALÁRO EDUCAÇÃO	315.418,69	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	590.442,64	0,00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	439.122,89	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.806.268,45	-2.792.380,63	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.047.403,68	1.018.944,26
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	1.018.944,26	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.047.403,68	1.018.944,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.018.944,26	REPASSE CONCEDIDO	1.047.403,68	1.018.944,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.018.944,26	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.583.853,71	5.746.595,41
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.944.088,04	5.684.736,24	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	257.885,34	1.110.472,61
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	119.523,40	549.905,20	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	200.272,35	645.953,87
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	33.250,00	479.020,02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	57.612,99	464.518,74
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	86.273,40	70.885,18	CONSIGNAÇÕES	3.869.013,87	4.134.937,95
CONSIGNAÇÕES	4.606.197,25	4.795.594,10	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	267.830,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	208,05	271.856,99	INSS	201.348,04	105.344,07
INSS	410.118,22	401.365,79	ISS	0,00	182.954,50
ISS	450,00	182.954,50	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	554.665,07	21.477,47
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	947.871,40	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.854,67	24.270,82
PENSÃO ALIMENTÍCIA	17.679,00	22.992,03	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.874.772,97	2.922.240,66
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.992.829,86	2.974.454,04	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	223.373,12	0,00
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	237.040,72	0,00	RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	610.819,99
RETENÇÕES – PLANOS DE SEGUROS	0,00	15.748,58	CRÉDITOS À RECEBER	456.954,50	501.184,85
RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	926.222,17	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	264.719,40	218.554,50
CRÉDITOS À RECEBER	218.367,39	339.236,94			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	26.632,18	57.370,98	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	2.613,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	1.837,70	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	192.235,10	280.017,35
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	191.735,21	280.028,26			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.435.956,61	4.492.916,82
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.418.166,64	5.580.729,53	CAIXA	1.499.407,08	414.047,96
CAIXA	414.047,75	595.111,00	CONTA ÚNICA	303.610,47	4.078.868,86
CONTA ÚNICA	238.456,45	4.985.618,53	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	632.939,06	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	765.662,44	0,00			
TOTAL	31.042.808,00	39.201.527,94	TOTAL	31.042.808,00	39.201.527,94

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:A94B6147

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de CAAPIRANGA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	14.723.839,41	13.178.923,09	PASSIVO CIRCULANTE	4.043.892,68	3.325.831,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.435.956,61	1.418.166,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	60.269,34	57.346,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.435.956,61	1.418.166,64	PESSOAL A PAGAR	60.269,34	9.564,06
CAIXA	1.499.407,08	414.047,75	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.269,34	9.564,06
CONTA ÚNICA	303.610,47	238.456,45	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	47.782,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	632.939,06	765.662,44	INSS A PAGAR	0,00	47.782,13
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	255.971,68	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	37.612,29	59.657,16
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	255.971,68	0,00			
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	255.971,68	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	37.612,29	59.657,16
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.999.343,56	11.760.756,45	FORNECEDORES NACIONAIS	37.612,29	59.657,16
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	11.999.343,56	11.760.756,45	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.946.011,05	3.208.827,67
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.453.945,59	10.453.445,70	VALORES RESTITUÍVEIS	3.946.011,05	3.208.827,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.542.880,67	1.304.793,45	CONSIGNAÇÕES	3.946.011,05	3.208.827,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	2.517,30	2.517,30	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	582.544,74	5.769.345,00
ESTOQUES	32.567,56	0,00			
ALMOXARIFADO	32.567,56	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	582.544,74	594.421,55
MATERIAL DE CONSUMO	32.567,56	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	582.544,74	594.421,55
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.501.598,09	18.493.224,57	INSS A PAGAR	582.544,74	594.421,55
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.411,91	5.411,91	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	5.174.923,45
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.411,91	5.411,91	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO – INTERNO	0,00	5.174.923,45
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.411,91	5.411,91	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS – CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.174.923,45
IMOBILIZADO	19.496.186,18	18.487.812,66	TOTAL PASSIVO	4.626.437,42	9.095.176,02
BENS MÓVEIS	5.748.493,38	5.386.833,38			
BENS DE INFORMÁTICA	34.535,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	724,00	724,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	73.915,00	56.403,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	5.639.319,38	5.329.706,38	PATRIMÔNIO LIQUIDO	29.599.000,08	22.576.971,64
BENS IMÓVEIS	13.747.692,80	13.100.979,28	RESULTADOS ACUMULADOS	29.599.000,08	22.576.971,64
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	405.554,27	122.777,98			
BENS DE USO ESPECIAL	12.020.752,71	11.712.939,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	29.599.000,08	22.576.971,64
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.265.262,30	1.265.262,30	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.022.028,44	-3.197.267,86
DEMAIS BENS IMÓVEIS	56.123,52	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.576.971,64	6.988.147,90
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.484.852,27
TOTAL	34.225.437,50	31.672.147,66	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	10.146.495,14
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	7.154.744,19
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.599.000,08	22.576.971,64
			TOTAL	34.225.437,50	31.672.147,66
ATIVO FINANCEIRO	14.435.300,17	13.178.923,09	PASSIVO FINANCEIRO (4.043.892,68)+ Restos não Processado(908.870,27)	4.952.762,95	4.457.966,51
ATIVO PERMANENTE	19.790.137,33	18.493.224,57	PASSIVO PERMANENTE	582.544,74	5.817.127,13
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SALDO PATRIMONIAL	28.690.129,81	21.397.054,02
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:2E69CC8A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de CAAPIRANGA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	496.274,62	687.333,78	PESSOAL E ENCARGOS	14.694.523,93	15.698.903,23
IMPOSTOS	489.655,67	678.117,35	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.582.132,40	15.071.073,68
TAXAS	6.618,95	9.216,43	ENCARGOS PATRONAIS	112.118,41	588.270,34
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.141.183,67	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	273,12	39.559,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.138.382,98	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	279.226,28
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	2.800,69	PENSÕES	0,00	144.791,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.280.293,20	423.591,60	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	134.435,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	5.612,09	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.577.836,15	8.293.682,56

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	5.174.923,45	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.130.947,79	3.010.357,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	105.369,75	417.979,51	SERVIÇOS	4.446.888,36	5.283.324,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.265.743,83	25.607.476,66	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	271.734,78	158.701,93
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	1.018.944,26	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2.930,74	8.801,16
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	24.265.743,83	17.999.239,19	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	9.265,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	6.000,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	259.538,44	149.900,77
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	6.583.293,21	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.047.403,68	1.311.244,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	69.136,80	14.606,76	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.047.403,68	1.136.249,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	69.136,80	14.606,76	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	174.995,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	30.111.448,45	27.874.192,47	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.177.404,68
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	2.853.412,55	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	5.177.404,68
			TRIBUTARIAS	154.945,15	180.543,75
TOTAL	30.111.448,45	30.727.605,02	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	63,64
			CONTRIBUIÇÕES	154.945,15	180.480,11
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	342.976,32	-372.101,76
			PREMIAÇÕES	5,50	0,00
			INCENTIVOS	276.450,00	232.250,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	66.520,82	-604.351,76
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	23.089.420,01	30.727.605,02
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	7.022.028,44	0,00
			TOTAL	30.111.448,45	30.727.605,02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.008.373,52	2.984.010,28
INVESTIMENTOS	1.008.373,52	2.984.010,28
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	68.924,54	125.218,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.924,54	125.218,20

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:49928AD3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E RESULATADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR PROVAS N° 001/2016 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITURA DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM E PRAZO PARA RECURSO

CONCURSO PÚBLICO - Edital n° 007/2016

GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E RESULATADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR PROVAS N° 001/2016 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITURA DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM E PRAZO PARA RECURSO

A Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea e o Instituto Amazonense de Seleção, Pesquisa e Consultoria – IASPEC, vêm divulgar o gabarito definitivo das provas escritas objetivas do Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2016 e resultado preliminar das provas objetivas.
1. Na forma do item 8 do Edital de Abertura, fica aberto o prazo de um dia útil para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas, que se inicia às 08h do dia 26 de abril de 2016 e se encerra às 14h do dia 26 de abril de 2016.
2. Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, segundo o modelo constante no Anexo VI do Edital n°. 01/2016.
3. O resultado preliminar do concurso encontra-se publicado no site da empresa www.iaspec.com.br, sob a forma deste edital n. 07/2016 e seu anexo I.

GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

1. ANULADA	**2. B**	**3. A**	**4. C**	**5. C**	**6. C**	**7. D**	**8. A**	**9. C**	**10. C**
11. C	**12. A**	**13. A**	**14. B**	**15. A**	**16. C**	**17.ANULADA**	**18. A**	**19. C**	**20. C**
21. D	**22. B**	**23. D**	**24. D**	**25. B**	**26. C**	**27. A**	**28. D**	**29. B**	**30. D**

PSICÓLOGO DA AÇÃO SOCIAL

1. ANULADA	**2. B**	**3. A**	**4. C**	**5. C**	**6. C**	**7. D**	**8. A**	**9. C**	**10. C**
11. C	**12. A**	**13. A**	**14. B**	**15. A**	**16. C**	**17. ANULADA**	**18. A**	**19. C**	**20. C**
21. D	**22. A**	**23. D**	**24. B**	**25. C**	**26. A**	**27. C**	**28. D**	**29. C**	**30. A**

NÍVEL MÉDIO

ORIENTADOR SOCIAL

1. B	**2. A**	**3. C**	**4. A**	**5. C**	**6. A**	**7. D**	**8. B**	**9. A**	**10. D**
11. A	**12. A**	**13. D**	**14. C**	**15. C**	**16. B**	**17. A**	**18. C**	**19. B**	**20. B**
21. B	**22. D**	**23. C**	**24. C**	**25. C**	**26. D**	**27. A**	**28. C**	**29. A**	**30. C**

FACILITADOR DE OFICINA

1. B	**2. A**	**3. C**	**4. A**	**5. C**	**6. A**	**7. D**	**8. B**	**9. A**	**10. D**
11. A	**12. A**	**13. D**	**14. C**	**15. C**	**16. B**	**17. A**	**18. C**	**19. B**	**20. B**
21. B	**22. A**	**23. C**	**24. D**	**25. C**	**26. C**	**27. C**	**28. D**	**29. C**	**30. B**

CADASTRADOR/DIGITADOR

1. B	**2. A**	**3. C**	**4. A**	**5. C**	**6. A**	**7. D**	**8. B**	**9. A**	**10. D**
11. A	**12. A**	**13. D**	**14. C**	**15. C**	**16. B**	**17. A**	**18. C**	**19. B**	**20. B**
21. A	**22. A**	**23. B**	**24. B**	**25. C**	**26. B**	**27. D**	**28. B**	**29. B**	**30. D**

Careiro da Várzea/AM, 25 de abril de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito do Município do Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:73551282

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **8.525/2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO por fim, o teor do parecer conclusivo emitidos pela Acessória Jurídica desta Municipalidade;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a Proposta vencedora do **Pregão Presencial nº 014/2016**, Objeto "Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos/Materiais Permanente: Eletrodomésticos, Mobiliário Diverso, Material Permanente Hospitalar e Equipamentos de Informática, para atender as Unidades de Saúde: Dr. Alfredo Augusto Pereira Campos e Agassis Vieira Souto", a firma licitante: 1 - BARAH COMERCIO E REPRSENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.315.858/000-04, segue descriminado abaixo os Lotes com composição dos itens do Pregão Presencial 014/2016, conforme Proposta de Preço vencedora e o Termo de Referencia:

LOTE I - EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS.					
ÍTEM	**QUANT.**	**UNID.**	**NOME DO EQUIPAMENTO, CARACTERISTICAS FISICAS E ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	4	Unid.	**APARELHO DE DVD,** CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	129,00	516,00
02	1	Unid.	**AR CONDICIONADO,** CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO, TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	1.099,00	1.099,00
03	23	Unid.	**AR CONDICIONADO**, CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO, TIPO SPLIT MINIMO DE **7.000 BTU.** Garantia do fornecedor: 01 Ano.	979,00	22.517,00
04	4	Unid.	**AR CONDICIONADO,** CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO, TIPO SPLIT MINIMO DE 7000 BTU. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	979,00	3.916,00
05	1	Unid.	**BEBEDOURO**/PURIFICADOR REFRIGERADOR, TIPO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA, AÇO PINTADO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	499,00	499,00
06	2	Unid.	**BEBEDOURO**/PURIFICADOR REFRIGERADOR, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES, AÇO PINTADO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	499,00	998,00
07	2	Unid.	**GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO** DE VACINAS 01 PORTA, CAPACIDADE: 280 LITROS. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	999,00	1.998,00
08	1	Unid.	**GELADEIRA/ REFRIGERADOR,** CAPACIDADE 200 LITROS. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	949,00	949,00
09	3	Unid.	**GELADEIRA/ REFRIGERADOR,** CAPACIDADE 280 LITROS. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	949,00	2.847,00
10	6	Unid.	**VENTILADOR DE TETO,** COMPOSIÇÃO 03 PÁS. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	149,00	894,00
11	4	Unid.	**VENTILADOR DE TETO**, COMPOSIÇÃO 04 PÁS. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	194,00	776,00
12	1	Unid	**TELEVISOR,** TIPO LCD, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42", CONVERSOR DIGITAL, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD SIM. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	1.799,00	1.799,00
			SUB TOTAL		**38.808,00**
LOTE II - MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR					
ÍTEM	**QUANT.**	**UNID.**	**NOME DO EQUIPAMENTO, CARACTERISTICAS FISICAS E ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
13	3	Unid.	**AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE,** TIPO ELÉTRICO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	149,00	447,00
14	5	Unid.	**AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE,** TIPO TERMOVENTILADOR. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	149,00	745,00

15	1	Unid.	**ARMARIO VITRINE ,** 01 PORTA AÇO / FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	599,00	599,00
16	1	Unid.	**ARMARIO VITRINE,** 02 PORTAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	799,00	799,00
17	1	Unid.	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA** (ATÉ 75 LITROS), MODO DE OPERAÇÃO ANALÓGICA, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	3.099,00	3.099,00
18	6	Unid.	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO,** MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	1.099,00	6.594,00
19	4	Unid.	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL,** MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	999,00	3.996,00
20	1	Unid.	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESO,** MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	1.499,00	1.499,00
21	16	Unid.	**BALDE A PEDAL/ LIXEIRA,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMO DE 05 LITROS. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	149,00	2.384,00
22	6	Unid.	**BALDE A PEDAL/ LIXEIRA,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	249,00	1.494,00
23	4	Unid.	**BIOMBO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS, TAMANHO TRIPLO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	399,00	1.596,00
24	3	Unid.	**BIOMBO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, TAMANHO TRIPLO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	399,00	1.197,00
25	2	Unid.	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, APOIO DO BRAÇO ESTOFADO, TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	159,00	318,00
26	1	Unid.	**CADEIRA DE RODAS ADULTO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO, BRAÇOS REMOVÍVEIS, PÉS FIXO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	599,00	599,00
27	2	Unid.	**CADEIRA DE RODAS PARA OBESO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS REMOVÍVEIS, PÉS FIXOS, SUPORTE DE SORO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	1.239,00	2.478,00
28	2	Unid.	**CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS REMOVÍVEIS, PÉS REMOVÍVEIS, ELEVAÇÃO DE PERNAS, SUPORTE DE SORO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	999,00	1.998,00
29	2	Unid.	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇADEIRA REGULÁVEL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	409,00	818,00
30	1	Unid.	**CADEIRA PARA OBESO,** BRAÇOS, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	373,00	373,00
31	1	Unid.	**CADEIRA PARA OBESO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	373,00	373,00
32	1	Unid.	**CARRO DE CURATIVOS,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	549,00	549,00
33	1	Unid.	**CARRO DE CURATIVOS,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	549,00	549,00
34	4	Unid.	**CARRO MACA SIMPLES,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO, ACESSÓRIO(S) COLCHONETE. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	999,00	3.996,00
35	1	Unid.	**CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA,** MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO, BALDE ESPREMEDOR, KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ, SACO DE VINIL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	889,00	889,00
36	2	Unid.	**CENTRÍFUGA LABORATORIAL,** TIPO PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS, TECNOLOGIA DIGITAL PROGRAMÁVEL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	2.249,00	4.498,00
37	2	Unid.	**DERMATOSCÓPIO,** ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, AUMENTO 10 X. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	1.449,00	2.898,00
38	6	Unid.	**DERMATOSCÓPIO,** ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO 8 X. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	950,00	5.700,00
39	4	Unid.	**DETECTOR FETAL,** TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	599,00	2.396,00
40	2	Unid.	**ELETROCARDIÓGRAFO,** LAUDO INTERPRETATIVO, NÚMERO DE CANAIS 03, BATERIA INTERNA, MEMÓRIA, TELA LCD, SUPORTE COM RODÍZIOS. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	6.799,00	13.598,00
41	7	Unid.	**ESCADA COM 2 DEGRAUS,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	94,00	658,00
42	6	Unid.	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, TIPO DE FEIXE VELCRO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	99,00	594,00
43	2	Unid.	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL,** MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, TIPO DE FEIXE METAL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	84,00	168,00
44	4	Unid.	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL,** MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, TIPO DE FEIXE VELCRO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	84,00	336,00
45	4	Unid.	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO NYLON, TIPO DE FEIXE VELCRO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	109,00	436,00
46	2	Unid.	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, TIPO DE FEIXE METAL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	199,00	398,00
47	2	Unid.	**ESTETOSCÓPIO ADULTO,** AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	99,00	198,00
48	4	Unid.	**ESTETOSCÓPIO ADULTO,** AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SIMPLES. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	99,00	396,00
49	2	Unid.	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL,** AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	89,00	178,00
50	4	Unid.	**FOCO REFLETOR AM BULATORIAL,** ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, HASTE FIXA. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	249,00	996,00
51	2	Unid.	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL,** ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, HASTE FLEXÍVEL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	349,00	698,00
52	2	Unid.	**LANTERNA CLÍNICA,** MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO, TIPO LED. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	49,00	98,00
53	4	Unid.	**LANTERNA CLÍNICA,** TIPO HALOGÊNIO/AÇO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	49,00	196,00
54	5	Unid.	**MESA DE EXAMES,** MATERIAL CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, POSIÇÃO LEITO FIXO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	399,00	1.995,00
55	4	Unid.	**MESA DE EXAMES,** MATERIAL CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, POSIÇÃO LEITO MÓVEL /SUPORTE PAPEL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	534,00	2.136,00
56	2	Unid.	**MESA DE MAYO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO /FERRO PINTADO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	279,00	558,00
57	4	Unid.	**MESA DE MAYO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	279,00	1.116,00
58	2	Unid.	**MESA GINECOLÓGICA ,** MATERIAL CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, POSIÇÃO LEITO MÓVEL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	1.079,00	2.158,00
59	8	Unid.	**MESA GINECOLÓGICA,** MATERIAL CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, POSIÇÃO LEITO FIXO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	799,00	6.392,00
60	2	Unid.	**MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO,** TIPO BINOCULAR, OCULAR 10 X E 16 X, OBJETIVAS 05, CONDENSADOR KOEHLER, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	2.499,00	4.998,00
61	1	Unid.	**NEBULIZADOR PORTÁTIL,** TIPO ULTRASSÔNICO, NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	154,00	154,00
62	3	Unid.	**NEGATOSCÓPIO**, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, TIPO MESA/1 CORPO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	249,00	747,00
63	2	Unid.	**NEGATOSCÓPIO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, TIPO MESA/1 CORPO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	379,00	758,00
64	2	Unid.	**OFTALMOSCÓPIO,** BATERIA CONVENCIONAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 5 ABERTURAS E 40 LENTES. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	819,00	1.638,00
65	2	Unid.	**OFTALMOSCÓPIO,** BATERIA RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 40 LENTES. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	819,00	1.638,00
66	6	Unid.	**OTOSCÓPIO,** BATERIA CONVENCIONAL, COMPOSIÇÃO FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	379,00	2.274,00
67	2	Unid.	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO** (AMBU), RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	199,00	398,00
68	2	Unid.	**SELADORA,** TIPO MANUAL/ MESA, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	199,00	398,00
69	1	Unid.	**SUPORTE DE SORO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, TIPO PEDESTAL ALTURA FIXA. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	149,00	149,00
70	7	Unid.	**SUPORTE DE SORO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, TIPO PEDESTAL ALTURA	189,00	1.323,00

			REGULÁVEL. Garantia do fornecedor: 01 Ano.		
			SUB TOTAL		**100.659,00**
LOTE III - MOBILIÁRIO DIVERSOS					
ÍTEM	**QUANT.**	**UNID.**	**NOME DO EQUIPAMENTO, CARACTERISTICAS FISICAS E ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
71	5	Unid.	**ARMÁRIO,** DIMENSÕES 0,75 X 0,75 M, MAT. CONFECÇÃO MADEIRA. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	529,00	2.645,00
72	8	Unid.	**ARMÁRIO,** DIMENSÕES MIN. 1,80 X10,75 M, MAT. CONFECÇÃO AÇO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	529,00	4.232,00
73	6	Unid.	**ARMÁRIO,** DIMENSÕES MIN. 1,80 X10,75 M, MAT. CONFECÇÃO MADEIRA. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	749,00	4.494,00
74	2	Unid.	**ARQUIVO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, GAVETAS 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	799,00	1.598,00
75	49	Unid.	**CADEIRA,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	99,00	4.851,00
76	6	Unid.	**CADEIRA,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS, BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	199,00	1.194,00
77	2	Unid.	**CADEIRA,** MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	149,00	298,00
78	4	Unid.	**ESTANTE,** REFORÇO, CAPACIDADE MIN. 50KG, 06 PRATELEIRAS. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	179,00	716,00
79	8	Unid.	**ESTANTE,** REFORÇO, CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 100KG 02 PRATELEIRAS. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	199,00	1.592,00
80	4	Unid.	**LONGARINA,** NÚMERO DE ASSENTOS 02 LUGARES, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	199,00	796,00
81	3	Unid.	**MESA DE ESCRITÓRIO,** BASE AÇO/FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, COMPOSIÇÃO FORMATO EM L. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	599,00	1.797,00
82	4	Unid.	**MESA DE ESCRITÓRIO,** BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	309,00	1.236,00
83	6	Unid.	**MESA DE ESCRITÓRIO,** BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, COMPOSIÇÃO FORMATO EM L. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	599,00	3.594,00
84	1	Unid.	**MESA DE ESCRITÓRIO,** BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, COMPOSIÇÃO FORMATO EM L. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	369,00	369,00
85	1	Unid.	**MESA DE REUNIÃO,** MATERIAL CONFECÇÃO MADEIRA,MDP,MDF,SIMILAR, TIPO OVAL DE 2,00M X 1,20M. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	659,00	659,00
86	1	Unid.	**MESA DE REUNIÃO,** MATERIAL CONFECÇÃO MADEIRA,MDP,MDF,SIMILAR, TIPO RETANGULAR DE 2,00M X 0,90M. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	659,00	659,00
87	1	Unid.	**MESA DE REUNIÃO,** MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, TIPO RETANGULAR DE 2,00 M X 0,90 M. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	659,00	659,00
88	1	Unid.	**MESA PARA COMPUTADOR,** BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA IMPRESSORA, SUPORTE PARA TECLADO. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	499,00	499,00
89	1	Unid.	**MESA PARA IMPRESSORA,** ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, DIMENÇÕES MÍNIMO DE 50 X 40 X70 CM, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	149,00	149,00
90	1	Unid.	**MESA PARA IMPRESSORA,** ESTRUTURA EM AÇO FERRO PINTADO, DIMENÇÕES MÍNIMO DE 80 X 60 X70 CM, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	159,00	159,00
			SUB TOTAL		**32.196,00**
LOTE IV - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
ÍTEM	**QUANT.**	**UNID.**	**NOME DO EQUIPAMENTO, CARACTERISTICAS FISICAS E ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
91	8	Unid.	**COMPUTADOR** (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10, MEMÓRIA RAM, 4GB, DDR 3, 1600 MHz, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR18,5" (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT 2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	1.999,00	15.992,00
92	3	Unid.	**IMPRESSORA LASER** (COMUM), PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 16 MB, RESOLUÇÃO 600 X 600, VELOCIDADE 33 PPM, CAPACIDADE 100 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 25.000 PÁGINAS/ MÊS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	999,00	2.997,00
93	1	Unid.	**IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL** (COPIADORA, SCANNER E FAX), PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600, VELOCIDADE 18 PPM, CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	1.199,00	1.199,00
94	1	Unid.	**NO BREAK** (PARA COMPUTADOR), POTÊNCIA 1 KVA, TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 01 SELADA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	799,00	799,00
95	2	Unid.	**PROJETOR MULTIMÍDIA** (DATASHOW), TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	2.199,00	4.398,00
96	2	Unid.	**ROTEADOR LAN** (WIRELESS), PORTAS WAN/LAN: 1/4, ANTENA MÍNIMO DE 02, TIPO WIRELESS IEEE 802.11 b/g/n, FREQUÊNCIA 2,4 A 2,4835 GHz, SEGURANÇA WPA/ WPA2, TAXA SINAL DE 300 MBPS (DINÂMICO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	249,00	498,00
97	2	Unid.	**TELA DE PROJEÇÃO,** TIPO TRIPÉ, ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M, TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	399,00	798,00
			SUB TOTAL		**26.681,00**
			TOTAL GLOBAL DOS LOTES: I, II, III e IV		**198.344,00**

O valor global dos bens apregoados para a empresa **BARAH COMERCIO E REPRSENTAÇÕES LTDA,** importam em **R$ 198.344,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais).**

II – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 20 de abril de 2016.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO: O presente termo de homologação foi publicado no quadro de aviso gerais da Prefeitura Municipal de Manaquiri, a partir do dia 20/04/2016, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Legislação vigente.

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:DD9AF742